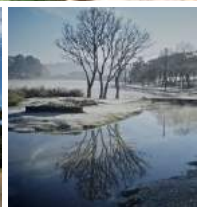


Revisão 2017/2018

# Plano Diretor

## Fraiburgo

### Volume 02



## Um Novo Jeito de Pensar Fraiburgo!

Realização:



Município de Fraiburgo



Consórcio Intermunicipal Catarinense

# VOLUME 02

**Relatório – 1ª Audiência Pública:**

**Revisão do Plano Diretor**





## EQUIPE TÉCNICA

**Luiz Gustavo Pavelski**

Engenheiro Florestal  
CREA-SC 104797-2

**Mauricio Perazzoli**

Engenheiro Ambiental  
CREA-SC 98322-7

**Raquel Gomes de Almeida**

Engenheira Ambiental  
CREA-SC 118868-3

**Raphaela Menezes**

Geóloga  
CREA-SC 138824-3

**Guilherme Müller**

Biólogo  
CRBio03 053021/03-D

**Claudinei Marcio Morsoletto**

Administrador  
CRA-SC 14674

**Luís Felipe Braga Kronbauer**

Advogado  
OAB-SC 46772

**Maruan Karim Alemsan**

Engenheiro Amb.e Sanitarista  
CREA-SC 149616-9

**Priscila Garcia de Souza**

Arquiteta e Urbanista  
CAU-SC 70055-0

## APOIO OPERACIONAL

**Daniele Torcatto Dresch**

Estagiária de Direito

**Laís Bruna Verona**

Estagiária de Eng. Amb.e Sanitarista

**Cristiano Padilha de Goes**

Estagiário de Direito

**Cibele Alice de Costa**

Estagiária de Eng. Amb. e Sanitarista

**Morgana Ogliari da Silva**

Estagiária de Arquitetura

**Renata Brollo Boçois**

Estagiária de Arquitetura

## REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

**Lucimar Antônio Salmória**

Presidente do Consórcio CIMCATARINA  
Prefeito de Abdon Batista/SC

**Claudete Gheller Mathias**

Prefeita Municipal de Fraiburgo

**Moisés Diersmann**

Vice-Presidente do Consórcio CIMCATARINA  
Prefeito de Luzerna/SC

**Júlio Santos**

Vice-Prefeito Municipal de Fraiburgo

**Elói Rönnau**

Diretor Executivo do Consórcio CIMCATARINA

**André Luiz de Oliveira**

Secretário Municipal de Administração e  
Planejamento



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE**  
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 12º Andar,  
Sala 1205 – Bairro Canto, CEP 88.070-800,  
Florianópolis/Estado de Santa Catarina



**MUNICÍPIO DE FRAIBURGO**  
Avenida Rio das Antas, 185 – Bairro Centro,  
CEP 89.580-000



## SUMÁRIO

<b>RELATÓRIO DE REGISTRO DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE FRAIBURGO .....</b>	<b>4</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>6</b>
<b>APÊNDICES.....</b>	<b>7</b>
<b>APÊNDICE I – MATERIAL DE DIVULGAÇÃO.....</b>	<b>8</b>
<b>APÊNDICE II – LISTA DE PRESENÇA – PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA.....</b>	<b>11</b>
<b>APÊNDICE III – FOTOS – PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA.....</b>	<b>30</b>
<b>APÊNDICE IV – SLIDES DE APRESENTAÇÃO – PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA... </b>	<b>34</b>
<b>APÊNDICE V – FORMULÁRIOS DE LEITURA COMUNITÁRIA .....</b>	<b>55</b>
<b>APÊNDICE VI – CONTRIBUIÇÕES ATRAVÉS DAS CONSULTAS PÚBLICAS.....</b>	<b>60</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>128</b>
<b>ANEXO I – CONVITE PARA REPRESENTAÇÃO DO COLEGIADO.....</b>	<b>129</b>
<b>ANEXO II - DECRETO Nº 22 .....</b>	<b>171</b>
<b>ANEXO III - DECRETO Nº 23 .....</b>	<b>184</b>
<b>ANEXO IV - DECRETO Nº 26.....</b>	<b>190</b>
<b>ANEXO V - DECRETO Nº 27.....</b>	<b>193</b>
<b>ANEXO VI - DECRETO Nº 28.....</b>	<b>196</b>
<b>ANEXO VII – CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA.....</b>	<b>200</b>
<b>ANEXO VIII – ATA – PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA .....</b>	<b>202</b>
<b>ANEXO IX – MATERIAL DE DIVULGAÇÃO .....</b>	<b>206</b>





## **RELATÓRIO DE REGISTRO DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE FRAIBURGO**

Em novembro de 2017 deu-se início a elaboração da Metodologia do Plano de trabalho para a revisão do Plano Diretor pelo Consórcio Intermunicipal – CIMCATARINA, sendo esta aprovada pela Prefeitura Municipal de Fraiburgo.

No transcorrer dos trabalhos, foram elaborados relatórios, os quais irão compor o documento final de Revisão do Plano Diretor.

Outrossim, o presente relatório (volume 02) é constituído por registros da audiência pública na qual estiveram presentes os membros do Grupo Técnico de Apoio – GTA, Grupo Trabalho Municipal – GTM, Colegiado de Representação Popular - CRP e demais munícipes.

A equipe do CIMCATARINA contou com a interlocução da Prefeitura Municipal de Fraiburgo para as atividades de divulgação e articulação dos espaços de realização dos eventos.

A realização da primeira audiência pública (apresentação da metodologia de trabalho) ocorreu no dia 28 de fevereiro de 2018, as 19 horas no Centro de Convivência da Melhor Idade “Flor de Maçã” – Centro – Fraiburgo. No evento estiveram presentes cerca de 185 (cento e oitenta e cinco) munícipes de acordo com a lista de presença, apêndice II. Na oportunidade serão registradas a manifestação popular, por meio de formulários (leitura comunitária) apêndice V e VI, e exposição oral (perguntas e contribuições), anexo VIII.

Cabe destacar que o intuito do presente relatório é manter a plena transparência no processo de Revisão do Plano Diretor, bem como demonstrar a efetiva participação popular no Planejamento Urbano do município de Fraiburgo.

O relatório contempla ainda os registros das etapas realizadas até a presente data, sendo parte deste, os apêndices e anexos.



### Apêndices:

1. **Apêndice I:** Material de Divulgação;
2. **Apêndice II:** Lista de Presença – Primeira Audiência Pública (28/02/2018);
3. **Apêndice III:** Fotos – Primeira Audiência Pública (28/02/2018);
4. **Apêndice IV:** Slides de Apresentação – Primeira Audiência Pública;
5. **Apêndice V:** Formulários de Leitura Comunitária;
6. **Apêndice VI:** Contribuições através das consultas públicas.

### Anexos:

1. **Anexo I:** Convite para Representação do Colegiado;
2. **Anexo II:** Decreto nº 22 – Regimento Geral;
3. **Anexo III:** Decreto nº 23 – Regimento interno das Conferências Públicas Regionais;
4. **Anexo IV:** Decreto nº 26 – Nomeação do Grupo Técnico de Apoio;
5. **Anexo V:** Decreto nº 27 – Nomeação do Grupo de Trabalho Municipal;
6. **Anexo VI:** Decreto nº 28 – Nomeação do Colegiado de Representação Popular;
7. **Anexo VII:** Convocação de Audiência Pública;
8. **Anexo VIII:** Ata – Primeira Audiência Pública (28/02/2018);
9. **Anexo IX:** Material de Divulgação.



## REFERÊNCIAS

FRAIBURGO. **Audiência Pública discutirá revisão do Plano Diretor e Plano de Mobilidade Urbana.** Prefeitura de Fraiburgo, 2018. Disponível em: <http://www.fraiburgo.sc.gov.br/site/index.asp?page=vnoticias.asp&n=2572&content=2572> . Acesso em: 28 fev. 2018.

FRAIBURGO. **Decreto 22.** Leis Municipais, 2018. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/f/fraiburgo/decreto/2018/3/22/decreto-n-22-2018-estabelece-o-regimento-geral-do-processo-de-revisao-do-plano-diretor-e-da-elaboracao-do-plano-de-mobilidade-urbana-de-fraiburgo-e-da-outras-providencias?q=regimento%20geral> . Acesso em: 28 fev. 2018.

FRAIBURGO. **Decreto 23.** Leis Municipais, 2018. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/f/fraiburgo/decreto/2018/3/23/decreto-n-23-2018-estabelece-o-regimento-interno-das-conferencias-publicas-regionais-de-revisao-do-plano-diretor-e-da-elaboracao-do-plano-de-mobilidade-urbana-de-fraiburgo-e-da-outras-providencias?q=regimento+geral> . Acesso em: 28 fev. 2018.

FRAIBURGO. **Decreto 26.** Leis Municipais, 2018. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/f/fraiburgo/decreto/2018/3/26/decreto-n-26-2018-nomeia-o-grupo-tecnico-de-apoio-para-atuar-no-processo-de-revisao-do-plano-diretor-e-da-elaboracao-do-plano-de-mobilidade-urbana-do-municipio-de-fraiburgo-e-da-outras-providencias> . Acesso em: 28 fev. 2018.

FRAIBURGO. **Decreto 27.** Leis Municipais, 2018. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/f/fraiburgo/decreto/2018/3/27/decreto-n-27-2018-nomeia-o-grupo-de-trabalho-municipal-para-atuar-no-processo-de-revisao-do-plano-diretor-e-da-elaboracao-do-plano-de-mobilidade-urbana-do-municipio-de-fraiburgo-e-da-outras-providencias> . Acesso em: 28 fev. 2018.

FRAIBURGO. **Decreto 28.** Leis Municipais, 2018. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/f/fraiburgo/decreto/2018/3/28/decreto-n-28-2018-nomeia-o-colegiado-de-representacao-popular-para-atuar-no-processo-de-revisao-do-plano-diretor-e-da-elaboracao-do-plano-de-mobilidade-urbana-do-municipio-de-fraiburgo-e-da-outras-providencias> . Acesso em: 28 fev. 2018.

FRAIBURGO. **Edital De Convocação De Audiência Pública.** Diário Oficial Dos Municípios De Santa Catarina, 2018. Disponível em: [http://edicao.dom.sc.gov.br/pdfjs/web/viewer.html?file=http%3A%2F%2Fedicao.dom.sc.gov.br%2F1518106776\\_edicao\\_2450\\_assinado.pdf#page=616](http://edicao.dom.sc.gov.br/pdfjs/web/viewer.html?file=http%3A%2F%2Fedicao.dom.sc.gov.br%2F1518106776_edicao_2450_assinado.pdf#page=616) . Acesso em: 09 fev. 2018.





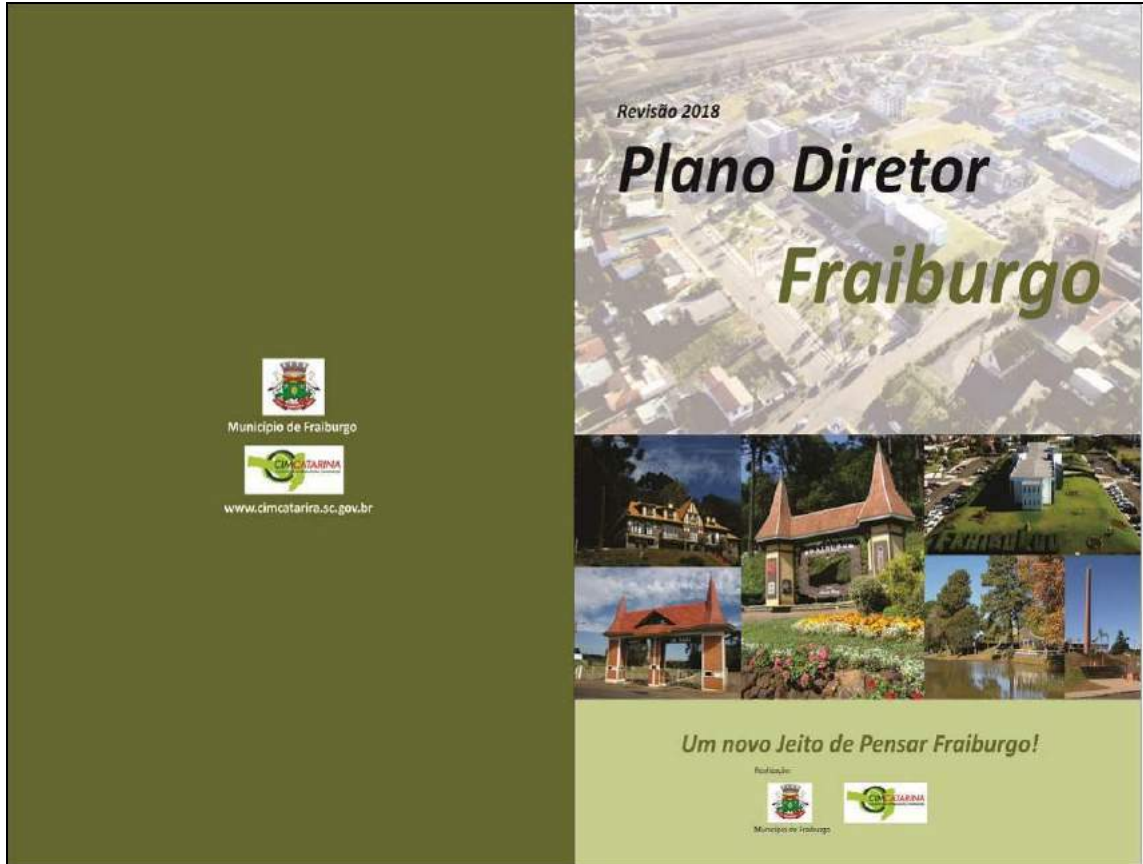
## APÊNDICES



## APÊNDICE I – MATERIAL DE DIVULGAÇÃO



## CARTILHA DE DIVULGAÇÃO PLANO DIRETOR DE FRAIBURGO





## SITE PARA ACOMPANHAMENTO DAS ETAPAS DE TRABALHO



The screenshot shows a website interface for a public hearing. At the top, there is a navigation menu with items: Participação, Material de Apoio, Plano Diretor, PlanMob, Legislação, Audiência Pública, Oficinas, Conferências Públicas, and Eventos. Below the menu is a banner image of a park with a lake and trees, overlaid with the text "1º Audiência Pública 28/02/2018".

### Planejamento Urbano

Planejamento Urbano é o exercício de autoconhecimento dos municípios, este deve ser realizado de forma a proporcionar a leitura dos cenários locais entre eles o socioeconômico, habitacional, ambiental, dentre outros.

Com a construção destes cenários, caberá o estudo de impacto e proteção de intervenção para adequar e prospectar novos rumos de desenvolvimento territorial de curto, médio e longo prazo. Neste aspecto é possível otimizar a ambiência urbana e minimizar possíveis interferências no seu desenvolvimento, evitando impactos ao meio ambiente.

Torna-se necessário perante esse processo de planejamento, reconhecer as características do Município, identificar os problemas socioespaciais, as potencialidades, entre outras peculiaridades, permitindo assim, a construção da transformação e ordenamento da expansão do território. O planejamento Urbano tem como um dos principais objetivos melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Cabe salientar, que o monitoramento contínuo do comportamento do desenvolvimento urbano é de suma importância para que o planejamento urbano do Município seja eficiente atendendo as necessidades da população e o Planejamento estratégico almejado pela municipalidade.

**Prefeitura Municipal de Fraiburgo - Santa Catarina**  
Avenida Rio das Antas, 185- Centro  
CEP: 89.580-000 - CNPJ: 82.947.979/0001-74

Encaminhe suas sugestões ou tire suas dúvidas: [pensarfraiburgo@cimcatarina.sc.gov.br](mailto:pensarfraiburgo@cimcatarina.sc.gov.br)

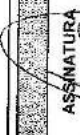
Realização



## APÊNDICE II – LISTA DE PRESENÇA – PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA



### LISTA DE PRESENÇA DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA – PLANO DIRETOR

LISTA DE PRESENÇA - 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA - PLANO DIRETOR			
DATA: 28/02/2018	HORA INÍCIO: 19h	HORA FIM: 21h	
MUNICÍPIO: FRAIBURGO	LOCAL: CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA MELHOR IDADE - "FLOR DA MAÇÃ"		
ASSUNTOS: APRESENTAÇÃO DA METODOLOGIA DE TRABALHO			
PARTICIPANTES			
Nº IDENTIFICAÇÃO (RG ou CPF)	ENDEREÇO	BAIRRO OU INSTITUIÇÃO REPRESENTANTE	ASSINATURA
			
André Luiz de Lima		Dr. Pedro Roberto	
JOSÉ CRISTIANI		D. SALETE	
Andressa Rozadri Barbosa		B. São José	
Leonora Souza		Fontes	
LEANDRO SOARES		Micael	
LUIZ FERREIRO KALINI		VIEIRA	
VALÉRIA CORDEIRO		F 660	
JOÃO BATISTA DALMA		Henrican	
Luciano R. R. Riquelme		São Miguel	
Sélio Simões		D. S. Sebastião	
Fabiano Leonhardt		Micael	
Judana Corrente		Centros	
AFONSO G. DOS REIS		São José	
ROSELI G. RINACH		2 - Centro	
Francine Dutra de Lima		36 - Antônio	





**LISTA DE PRESENÇA DA  
PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA – PLANO DIRETOR**

LISTA DE PRESENÇA - 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA - PLANO DIRETOR		CIM CATARINA CONSORCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE		
DATA: 28/02/2016	HORA INÍCIO: 9h	HORA FIM: 21h		
MUNICÍPIO: Fraiburgo	LOCAL: CENTRO DE CONVÊNIO "FAZ DE BOM"			
ASSUNTOS: APRESENTAÇÃO DA METODOLOGIA DE TRABALHO				
nome	Nº IDENTIFICAÇÃO (RG ou CPF)	ENDEREÇO	PARTICIPANTES BAIRRO OU INSTITUIÇÃO REPRESENTANTE	
			E-MAIL	
			ASSINATURA	
Leandro Costa Moraes			Cim Catarina	
Giovanna			Jardim Amélia	
Georges R. Santos			Zela Vista	
Silvana Wisso			Conio	
Felipe Cardonari			São José	
Brunam H. Polens			Bela Vista	
Dilson Rogério Weger			DAS NAÇÕES	
Flávio doignon			Centro 7.º And	
SILVANO LEON SENISE			SUPER FSR	
Bruno S. Dora			Centro	
Isadora S. Gondade			Das Nações	
Cezar A. Frey			Centro	
Andress H. Junior			Alzaga	
Lucas Bernardino A. Duarte			LIBERTAD	
Altamir L. da Silva			Moelva	



## LISTA DE PRESENÇA DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA – PLANO DIRETOR

LISTA DE PRESENÇA: 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA - PLANO DIRETOR		E-MAIL		ASSINATURA	
PARTICIPANTES		BARRIO OU INSTITUIÇÃO REPRESENTANTE		ASSINATURA	
NOME	Nº IDENTIFICAÇÃO (RG ou CPF)	ENDEREÇO	BARRIO OU INSTITUIÇÃO REPRESENTANTE	E-MAIL	ASSINATURA
Samuel Muniz			São José		
Michelle Ribeiro			Centro		
Vitor da Silva			Centro		
Julian Silva			Centro		
Geno Pompeu			S. Antonia		
Adriano Etges			S. Antonio		
Antônio Siqueira			S.M. N.º 11		
Amanda de Itelli			Belizista		
JEAN PEREIRA			PREFEITURA		
Claudio A. Padilha			Boia Vista		
Carlos Sombra de Saug			Jardim Hortência		
Patrícia J. Pessoa			Nascentes		
Franz Simonon Jr			São Inácio		
Wilson Argenton			SOS JOZE		
Talita Luciana Ferra			Jardim América		



## LISTA DE PRESENÇA DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA – PLANO DIRETOR

LISTA DE PRESENÇA - 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA - PLANO DIRETOR		CIM CATARINA CONSORCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE	
DATA: 28/02/2018	HORA INÍCIO: 19h	HORA FIM: 21h	
MUNICÍPIO: FRAIBURGO	LOCAL: CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA MELHOR IDADE - "FLOR DA MAÇÃ"		
ASSUNTOS: APRESENTAÇÃO DA METODOLOGIA DE TRABALHO			
PARTICIPANTES			
NOME	Nº IDENTIFICAÇÃO (RG ou CPF)	ENDEREÇO	BAIRRO OU INSTITUIÇÃO REPRESENTANTE
Paulo Condon			Educação
Julliano de Oliveira			Idm
Fra A. de Oliveira			Natura
Franciny M. S. Araújo			Marcos Jorge
Márcio Luiz Machado			Uniarap
<del>Walter Pereira</del>			ACRAF
Paulo José de Matos			Associação
Simão Mendes			São Bráson
Maria A. Botelho			Município
Luiz Carlos			Centro
Roberto Staf -			S. Jone
YAH JULG			Nações
Vanessa Veiros Leite			Pl. Helena
Genesio F. L. da Silva			Educação
Caroline Langdon			EDUCAÇÃO





**LISTA DE PRESENÇA DA  
PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA – PLANO DIRETOR**

LISTA DE PRESENÇA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA - PLANO DIRETOR			
DATA: 28/02/2018	HORA INÍCIO: 19h	HORA FIM: 21h	
MUNICÍPIO: Fraiburgo	LOCAL: CENTRO DE CONVÊNIO "EOL DE MAR"		
ASSUNTOS: APRESENTAÇÃO DA METODOLOGIA DE TRABALHO			
NOME	Nº IDENTIFICAÇÃO (RG ou CPF)	ENDEREÇO	PARTICIPANTES
			BAIRRO OU INSTITUIÇÃO REPRESENTANTE
			E-MAIL
			ASSINATURA
Quadi F de C...			VEREADOR
Elkeia de D...			Prof
Cláudio			Stu Monica
Av. Amador			Nepes
Dulceira Rosa Neto			J. Américo
Simone C. de Des			Waldo
Tatiana Kalabin			St. Antônia
NOVALDO BORTADO			S. Jose
Su. L. Bolero			S. Jose
Vanessa Biski			Ca. P. S. S.
Queda Chaves			Uniap
Valmir CHAVES			Educação
Duda B. de S...			St. Miguel
...			N. Nepes
...			Sua Liberdade
...			MOCCA




## LISTA DE PRESENÇA DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA – PLANO DIRETOR

LISTA DE PRESENÇA - 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA - PLANO DIRETOR			
DATA: 28/02/2008	HORA INÍCIO: 19h	HORA FIM: 21h	
MUNICÍPIO: Fraiburgo	LOCAL: CENTRO DE CONVÊNIO "RUA DE MAÇÃ"		
ASSUNTOS: APRESENTAÇÃO DA METODOLOGIA DE TRABALHO			
PARTICIPANTES			
NOOME	Nº IDENTIFICAÇÃO (RG ou CPF)	ENDEREÇO	BAIRRO OU INSTITUIÇÃO REPRESENTANTE
Prof.ª Beatriz			AFSC
Nádia Ranz			PMF
ANDRÉA MELO			PMF
Zanghi S. S. S. S. S.			PMF
Johann Stammann			DE Engenharia
Sandra Costa			CINCATARINA
Cláudio Mendes Junior			Educação
Alcides A. Moraes			ACIAF
Luiz Carlos Martins			ACIAF
Glória dos Santos			Unierp
Elaine de Almeida			Unicap
Regina M. Moraes			QUATARINA
Maria do Socorro			
Dalcida dos Santos			
Assunção Pereira			





## LISTA DE PRESENÇA DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA – PLANO DIRETOR

LISTA DE PRESENÇA - 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA - PLANO DIRETOR			
DATA: 28/02/2018	HORA INÍCIO: 19h	HORA FIM: 21h	
MUNICÍPIO: FRAIBURGO	LOCAL: CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA MELHOR IDADE - "FLOR DA MAÇÃ"		
ASSUNTOS: APRESENTAÇÃO DA METODOLOGIA DE TRABALHO			
PARTICIPANTES			
NOME	Nº IDENTIFICAÇÃO (RG ou CPF)	ENDEREÇO	BAIRRO OU INSTITUIÇÃO REPRESENTANTE
			E-MAIL
			ASSINATURA
Edelina Athaydes			Educação
Renues J. Polise			Academias
Neide Fardes			Educação
Ilona S. Kadenon			ti
Patrícia E. Mangalo			PMF
Amerey Antunes Fente			CIM CATARINA
Yghard Bruno de Andrade			Educação Física
Melide Souza Pinto			Uniarap
Nelson Salveira			Câmara
MARUANI KAREM MESINA			EDL
Edurda Steinwandes			CIM CATARINA
Luon Pires da Silva			De Hortens
ILGO FEGALINJE			São Sebastião
			LIBERATA



### LISTA DE PRESENÇA DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA – PLANO DIRETOR

LISTA DE PRESENÇA - 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA - PLANO DIRETOR		CIMCATARINA CONSORCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE		
DATA: 28/02/2018	HORA INICIO: 19h	HORA FIM: 21h		
MUNICÍPIO: FRAIBURGO	LOCAL: CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA MELHOR IDADE - "FLOR DA MAÇÃ"			
ASSUNTOS: APRESENTAÇÃO DA METODOLOGIA DE TRABALHO				
NOME	Nº IDENTIFICAÇÃO (RG ou CPF)	ENDEREÇO	PARTICIPANTES	
			BAIRRO OU INSTITUIÇÃO REPRESENTANTE	
			E-MAIL	
			ASSINATURA	
Priscila Garcia de Souza			Centro	
Ana Carolina Jorgelen			Interior	
Raphaela M. da Silveira			Centro	
ROBERTA GONCALVES			de Ombro	
Santino da Silva			Centro	
Antônio (Z.illy)			Centro	
Cláudia G. Martins			Interior	
GABRIEL FRAUTKIN			Srs José	
Thales R. da Silva			Uniarap	
Denise S. McHardy			Centro	
Guilherme B. Moraes			São José	
Faís Amanda Batista			maieira	
Michael R. B. B. B.			de Centro	



**LISTA DE PRESENÇA DA  
PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA – PLANO DIRETOR**

LISTA DE PRESENÇA - 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA - PLANO DIRETOR			
DATA: 28/02/2016	HORA INÍCIO: 9h	HORA FIM: 21h	
MUNICÍPIO: FRAIBURGO	LOCAL: CENTRO DE CONVÊNIO "FLORE DE MIMÓ"		
ASSUNTOS: APRESENTAÇÃO DA METODOLOGIA DE TRABALHO			
PARTICIPANTES		ENDEREÇO	ASSINATURA
NOME	Nº IDENTIFICAÇÃO (RG ou CPF)	BAIRRO OU INSTITUIÇÃO REPRESENTANTE	E-MAIL
ELOI RONNIA U		FRAIBURGO	
Paulo A. Skuanda		J.R. Engenho	
Márcia d. Pimenta		CIMCATARINA	
Luciana Daniela Degen		Educação	
Luis Fernando Bogo		OAB	
Luciana Teixeira		Uniarap	
Isaiana de Mendi		Uniarap	
Spichler D. Lopes		Educação	
Maria D. Farneser		Educação	
Monte A. Bock		Comunidade U.	
Josef G. Conche		SENAI	
Renata Luiza Santos		Fazenda	
Diana Cordeiro			





### LISTA DE PRESEÇA DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA – PLANO DIRETOR

LISTA DE PRESEÇA - 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA - PLANO DIRETOR			
DATA: 26/02/2018	HORA INICIO: 19h	HORA FIM: 21h	
MUNICÍPIO: Fraiburgo	LOCAL: CENTRO DE CONVERGÊNCIA "RUA DA MAJ"		
ASSUNTOS: APRESENTAÇÃO DA METODOLOGIA DE TRABALHO			
PARTICIPANTES			
nome	Nº IDENTIFICAÇÃO (RG ou CPF)	ENDEREÇO	BAIRRO OU INSTITUIÇÃO REPRESENTANTE
			ASSINATURA
			E-MAIL
<i>J. Gomes de Campos</i>			
<i>Luiz Gustavo Pauletti</i>			
<i>Mauro A. Roldan</i>			
<i>Angelo Rodrigues</i>			
<i>Luiz Alberto Martins</i>			
<i>Jeanice Joia de Souza</i>			
<i>Christingela Nóbrega</i>			
<i>Roseli Ivating</i>			
<i>Thomaz Zanetti</i>			
<i>Denise Dreyer</i>			



LISTA DE PRESEÇA DA  
PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA – PLANO DIRETOR

LISTA DE PRESEÇA - 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA - PLANO DIRETOR		CIM CATARINA CONSORCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE			
DATA: 28/04/2018	HORA INÍCIO: 19h	HORA FIM: 21h			
MUNICÍPIO: Fraiburgo	LOCAL: CENTRO DE COMUNITARISMO "Fica de Agra"				
ASSUNTOS: APRESENTAÇÃO DA METODOLOGIA DE TRABALHO					
Nome	Nº IDENTIFICAÇÃO (RG ou CPF)	ENDEREÇO	BAIRRO OU INSTITUIÇÃO REPRESENTANTE	E-MAIL	ASSINATURA
Rafael Mandel José			CBMSC		
Lucie Anorace dos Santos			LIBERATA		
Franco A. da Oliveira			DAS NAVEGAÇÕES		
Almeida Carlos do Siqueira			São Miguel		
Simone U. R. Rosa			João José		
Dra. K. Castelo			AFOAMO		
Adrius Renato			S.M.		
Cláudio Souza Mendes Santos					



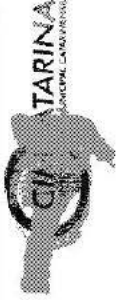


## LISTA DE PRESENÇA DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA – PLANO DIRETOR

PARTICIPANTES		E-MAIL	ASSINATURA
NOME	Nº IDENTIFICAÇÃO (RG ou CPF)	BAIRRO OU INSTITUIÇÃO REPRESENTANTE	
<p><b>LISTA DE PRESENÇA - 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA - PLANO DIRETOR</b></p> <p>DATA: 28/02/2018    HORA INÍCIO: 20h    HORA FIM: 21h</p> <p>MUNICÍPIO: FRAIBURGO    LOCAL: CENTRO DE CONVÊNIO "VIA DE MAR"    VAREZINHA</p> <p>ASSUNTOS: APRESENTAÇÃO DA METODOLOGIA DE TRABALHO</p>			
<i>Aedson R Silva</i>		<i>CIM CATARINA</i>	
<i>CLETON BERTINELLI</i>		<i>LIONS CLUB</i>	
<i>Maurício Felizoli</i>		<i>CIM CATARINA</i>	
<i>SONIA BONDENS</i>		<i>PMF</i>	
<i>Nicolau Garbaff</i>		<i>PMF</i>	
<i>Rodrigo de Lencas</i>		<i>FARMAS</i>	
<i>RENATA BOAIS</i>		<i>CIM CATARINA</i>	



## LISTA DE PRESENÇA DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA – PLANO DIRETOR

LISTA DE PRESENÇA - 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA - PLANO DIRETOR			
DATA: 28/02/2016	HORA INÍCIO: 19h	HORA FIM: 21h	
MUNICÍPIO: FRAIBURGO	LOCAL: CENTRO NE	COMUNIDADE: Foz de Mágica	
ASSUNTOS: APRESENTAÇÃO DA METODOLOGIA DE TRABALHO			
PARTICIPANTES			
NOME	Nº IDENTIFICAÇÃO (RG ou CPF)	ENDEREÇO	BAIRRO OU INSTITUIÇÃO REPRESENTANTE
			E-MAIL
			ASSINATURA
<i>Arthur Wozan</i>			<i>Arthur</i>
<i>João Carlos Radilha</i>			PMF
<i>Ademir Pezom</i>			ADP U.D.
<i>Cláudia G. S. S.</i>			Sociedade
<i>Tânia da S. Ferreira</i>			AMANA
			SME



**LISTA DE PRESENÇA DA  
PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA – PLANO DIRETOR**

CIM CATARINA CONSORCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE				E-MAIL	ASSINATURA
PARTICIPANTES		ENDEREÇO	BAIRRO OU INSTITUIÇÃO REPRESENTANTE		
<p><b>LISTA DE PRESENÇA - 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA - PLANO DIRETOR</b></p> <p>DATA: 28/02/2018      HORA INÍCIO: 14h      HORA FIM: 21h</p> <p>MUNICÍPIO: Fraiburgo      LOCAL: Centro de Convênios      FASE: 1ª FASE</p> <p>ASSUNTOS: APRESENTAÇÃO DA METODOLOGIA DE TRABALHO</p>					
NOME	Nº IDENTIFICAÇÃO (RG ou CPF)	ENDEREÇO	BAIRRO OU INSTITUIÇÃO REPRESENTANTE	E-MAIL	ASSINATURA
<i>Pemilton Delgado</i>			<i>imlomas</i>		
<i>Andréia Ribeiro de Souza</i>			<i>Associação</i>		
<i>Luciano Johnson</i>			<i>enlente</i>		
<i>Neusa Trussalotto</i>			<i>Dist. Educacional</i>		
<i>Morgana Dágia</i>			<i>CIMCATARINA</i>		




### LISTA DE PRESENÇA DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA – PLANO DIRETOR

LISTA DE PRESENÇA - 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA - PLANO DIRETOR		CIM CATARINA CONSORCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE	
DATA	HORA INÍCIO	HORA FIM	ASSINATURA
28/02/2019	19h	21h	
MUNICÍPIO: Fraiburgo	LOCAL: CENTRO Nº CONDOMÍNIO "FLORES DA MATA"		
ASSUNTOS: APRESENTAÇÃO DA METODOLOGIA DE TRABALHO			
PARTICIPANTES			
Nº IDENTIFICAÇÃO (RG ou CPF)	ENDEREÇO	BAIRRO OU INSTITUIÇÃO REPRESENTANTE	E-MAIL
		Centro	
		Centro	
		São Miguel	
		São José	





**LISTA DE PRESENÇA DA  
PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA – PLANO DIRETOR**

<b>LISTA DE PRESENÇA - 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA - PLANO DIRETOR</b> HORA INÍCIO: 19h      HORA FIM: 21h LOCAL: CENTRO DE COMERCIO "BOA DE MAPA" ASSUNTOS: APRESENTAÇÃO DA METODOLOGIA DE TRABALHO					
NOME	Nº IDENTIFICAÇÃO (RG ou CPF)	ENDEREÇO	BAIRRO OU INSTITUIÇÃO REPRESENTANTE	E-MAIL	ASSINATURA
Katiani Mansur Gondes			SBS CRISTÓVÃO		
Diamilly Reis			Centros		
Carlof Marques TFF					
Mauri Bento Moreira					






### LISTA DE PRESEÇA DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA – PLANO DIRETOR

<b>LISTA DE PRESEÇA - 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA - PLANO DIRETOR</b>				
<b>DATA:</b> 28/02/2016	<b>HORA INICIO:</b> 19h	<b>HORA FIM:</b> 21h		
<b>MUNICÍPIO:</b> Fraiburgo	<b>LOCAL:</b> Casas de Conhecimento "Casas da Vila"			
<b>ASSUNTOS:</b> APRESENTAÇÃO DA METODOLOGIA DE TRABALHO				
<b>PARTICIPANTES</b>				
Nº IDENTIFICAÇÃO (RG ou CPF)	ENDEREÇO	BAIRRO OU INSTITUIÇÃO REPRESENTANTE	E-MAIL	ASSINATURA
		Departamento Cultura		
		Bela Vista Ficcão S		



**LISTA DE PRESENÇA DA  
PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA – PLANO DIRETOR**

<p align="center"><b>LISTA DE PRESENÇA - 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA - PLANO DIRETOR</b></p>					
DATA: 28/02/2018	HORA INÍCIO: 19h	HORA FIM: 21h			
MUNICÍPIO: Fraiburgo	LOCAL: CENTRO DE CONVÊNIO "Vila de Aça"				
ASSUNTOS: APRESENTAÇÃO DA METODOLOGIA DE TRABALHO					
PARTICIPANTES					
NOME	Nº IDENTIFICAÇÃO (RG ou CPF)	ENDEREÇO	BAIRRO OU INSTITUIÇÃO REPRESENTANTE	E-MAIL	ASSINATURA
Antônio Op. Emburgo			Santa Zenilda		
DRIANI ROSA BEZUKI			ASSCAF		
Jonice Green			ACIAF		



## APÊNDICE III – FOTOS – PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA



## FOTOS DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA



Imagem 1



Imagem 2



Imagem 3



Imagem 4



Imagem 5



Imagem 6





## FOTOS DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA



Imagem 7



Imagem 8



Imagem 9



Imagem 10



Imagem 11



Imagem 12





## FOTOS DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA



Imagem 13



Imagem 14



Imagem 15



Imagem 16



Imagem 17



Imagem 18



## APÊNDICE IV – SLIDES DE APRESENTAÇÃO – PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA



**SLIDES DE APRESENTAÇÃO  
DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA**





## SLIDES DE APRESENTAÇÃO DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA



**CIMCATARINA**  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE

O Coletivo Inovando a Gestão Pública

[www.cimcatarina.sc.gov.br](http://www.cimcatarina.sc.gov.br) (49) 3246-1206  
[cimcatarina@cimcatarina.sc.gov.br](mailto:cimcatarina@cimcatarina.sc.gov.br) /cimcatarina  
@cimcatarina

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



## O CIMCATARINA

O Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA é um Consórcio Público, **multifinalitário**, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa.

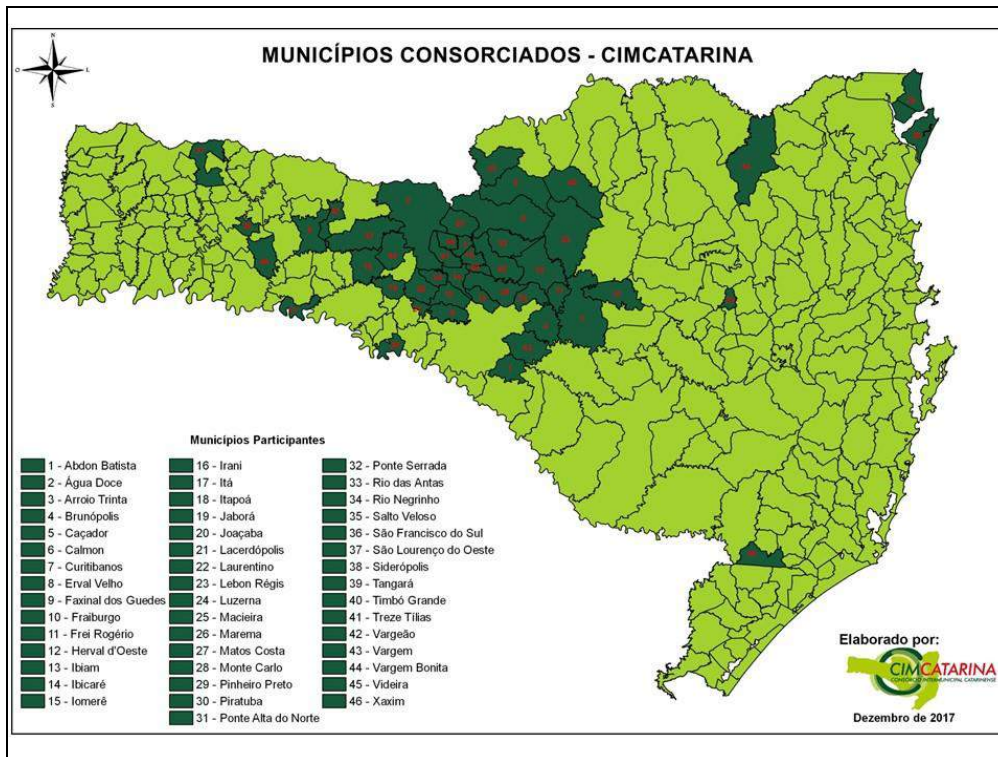
**Sede:** Centro Executivo Imperatriz, Rua General Liberato Bittencourt, nº 1885, 12º andar, Sala 1205, Canto, Município de Florianópolis, SC

**1º Núcleo de Desenvolvimento Regional:** Rua Nereu Ramos, nº 761, 1º Andar, Sala 01, Centro, Município de Fraiburgo, SC

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



## SLIDES DE APRESENTAÇÃO DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA



*Um novo jeito de pensar Fraiburgo!*

Revisão do

# Plano Diretor

Elaboração do

# Plano de Mobilidade Urbana

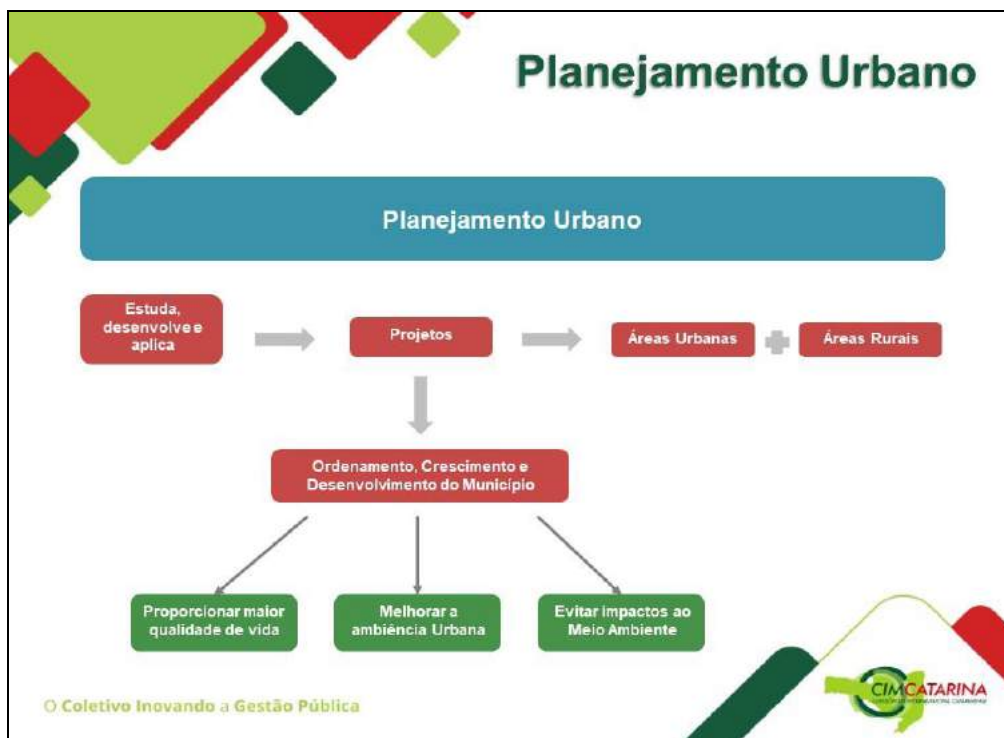
# Fraiburgo

1º Audiência Pública  
Metodologia de Trabalho

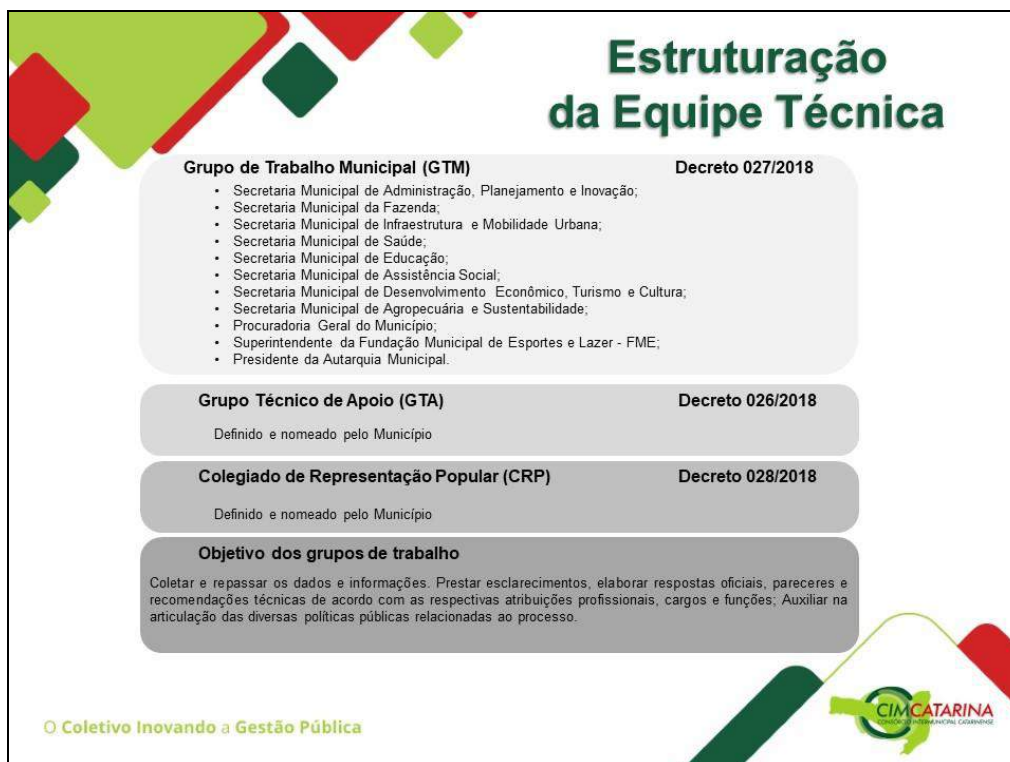


## SLIDES DE APRESENTAÇÃO DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA

**Um novo jeito de pensar Fraiburgo!**



## SLIDES DE APRESENTAÇÃO DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA





## SLIDES DE APRESENTAÇÃO DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA

### Contribuição da Sociedade e sua Importância

A contribuição da população é fundamental em todas as fases do processo, de elaboração, implementação, monitoramento e fiscalização. Sendo assim, será a base para a construção que norteará o desenvolvimento da cidade.

A participação da coletividade tem como premissa a identificação de suas potencialidades e seus pontos negativos, dentro do Município.

A Prefeitura Municipal irá disponibilizar um link no site do Município com informações sobre o Plano de Mobilidade Urbana, durante todo o processo de consulta pública. E, também promoverá Audiências Públicas e/ou Conferências, além de oficinas estratégicas no decorrer do processo.



Você pode participar, através de:

- ▶ Por escrito através de protocolo na Prefeitura Municipal;
- ▶ Respondendo e sugerindo através do questionário on-line disponível no site da Prefeitura Municipal e compartilhado pelas redes sociais;
- ▶ Nos debates ou Oficinas Estratégicas;
- ▶ Por escrito ou oralmente nas Audiências Públicas;
- ▶ Por escrito ou oralmente nas Conferências Públicas.

As Consultas Públicas estão previstas para serem realizadas em 2018, as datas serão anunciadas com no mínimo 15 dias de antecedência, publicadas em jornais de circulação, site da Prefeitura Municipal e demais veículos de comunicação.

As consultas públicas em geral serão organizadas de acordo com a resolução 25 de 2005 pelo Conselho das Cidades, propiciando que a população, de forma democrática e participativa promova a validação da proposta de Lei, elaborado após todo o processo de estudo, debates e contribuições recebidas dos mais diversos segmentos da sociedade.

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



### Leis Federais

#### Constituição Federal de 1988

Na constituição estão expressos direitos e deveres dos cidadãos, no qual tem por objetivo um Brasil mais inclusivo e desenvolvido. No Art. 182 trata de Política Urbana, que estabelece diretrizes para o Plano Diretor dos Municípios. No Art. 29 traz a obrigatoriedade da Lei Orgânica nos Municípios.

#### Estatuto da Cidade – Lei 10.257/2001

É a Lei Federal que regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal de 1988, estabelecendo diretrizes gerais de Política Urbana. Constitui ferramentas que determinam parâmetros e diretrizes em relação ao ordenamento e desenvolvimento das funções sociais. Tem por finalidade de garantir o bem-estar de seus habitantes, além de regular o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo e da segurança, bem como o equilíbrio ambiental. É obrigatória a revisão do Plano a cada 10 (dez) anos.


#### Conselho das Cidades – Ministério das Cidades

Institui Resoluções para orientar os Municípios a criar o conselho das cidades para monitorar constantemente o Plano Diretor e a participação da cidade organizada.

#### Política Nacional de Mobilidade Urbana – Lei 12.587/2012

Determina aos municípios a tarefa de planejar e executar a política de mobilidade urbana e tem por objetivo contribuir para o acesso universal à cidade, o fomento e a concretização das condições que contribuam para a efetivação dos princípios, objetivos e diretrizes da política de desenvolvimento urbano, por meio do planejamento e da gestão democrática do Sistema Nacional de Mobilidade Urbana. Institui a formação do Conselho de Mobilidade Urbana.

O Coletivo Inovando a Gestão Pública





## SLIDES DE APRESENTAÇÃO DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA

### Legislação Urbanística Municipal

**LEI COMPLEMENTAR 097/2008  
PLANO DIRETOR DE FRAIBURGO**

**TÍTULO I – DOS OBJETIVOS E DIRETRIZES URBANÍSTICAS**  
Das Disposições Preliminares  
Das Diretrizes

**TÍTULO II – DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO**  
Do Programa de Fortalecimento da Indústria e Comércio  
Do Programa de Fortalecimento da Agropecuária  
Do Programa de Fortalecimento do Turismo  
Do Programa de Fortalecimento da Educação  
Do Programa de Fortalecimento da Saúde

**TÍTULO III – DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO FÍSICO-TERRESTRIAL**  
Do Programa de Uso e Ocupação do Solo  
Das Definições e Objetivos  
Do Zoneamento  
Das Matrizes  
Das Áreas de Recreação e Estacionamento  
Da Classificação e Freqüência dos Usos do Solo  
Das Recursos e Afastamentos  
Das Alvarás

Do Programa de Parcelamento do Solo  
Das Disposições Gerais  
Das Definições e Objetivos  
Das Áreas Parceláveis e Não Parceláveis  
Das Regulações Urbanísticas  
Das Vias de Circulação  
Das Quadras e Lotes  
Da Consulta Pública  
Da Antecipação de Lotamentos  
Do Projeto de Lotamento  
Do Projeto de Desmembramento e Elementamento  
Da Raração e do Registro de Lotamentos  
Das Sanções

Do Programa Transporte e Mobilidade Urbana  
Do Programa de Qualificação Ambiental  
Do Programa de Habitação  
Do Programa de Infra-estrutura Urbana  
Da Transferência de Construir  
Do IPTU Progressivo no Tempo  
Do Estatuto do Registo de Virescência  
Da Outorga Onerosa do Direito de Construir  
Do Sistema Promissório

**TÍTULO III – POLÍTICA DE GESTÃO PÚBLICA URBANA**  
Da Participação Pública  
Do Poder Executivo Municipal  
Do Conselho de Desenvolvimento Municipal  
Da Conferência Municipal de Política Urbana  
Das Audiências Públicas  
Da Gestão Orçamentária Participativa

**TÍTULO IV – DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

**LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR AO PLANO DIRETOR E LEGISLAÇÃO RELACIONADA**

- LEIS COMPLEMENTARES (LC)
- LEIS ORDINAÇÓES (LO)
- POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL
- DECRETOS

LC 002/1998 – Código de Posturas  
LC 098/2008 – Atualiza Código de Posturas  
LC 099/2008 – Código de Edificações

LO 1032/2009 – Política de Desenvolvimento Econômico de Interesse Público  
LO 1324/2005 – Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa  
LO 028/2009 – Política Municipal de Saneamento Básico  
LO 1178/2011 – Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico  
LO 1202/2010 – Autoriza a participação em Programa de Acessibilidade Urbana para construção de espaços públicos  
LO 1243/2008 – Plano Municipal de gestão integrada de Resíduos Sólidos  
LO 1343/2008 – Dispõe sobre Fera Itinerantes Inter Municipais  
LO 2384/2017 – Programa Fera e Adepto

LC 075/2006 – Dispõe sobre o regime de concessão e outorga de bens públicos do Município de Fraiburgo  
LC 076/2006 – Declara área de reserva e ocupação e o uso do solo urbano para efeito de instalação, funcionamento, das feiras comerciais, comércio ambulante e comércio itinerante  
LC 126/1989 – Autoriza a construção de praças públicas nos terrenos de área integrante da infraestrutura estabelecida  
LC 147/2012 – Dispõe sobre condomínios  
LC 196/2011 – Altera o disposto no artigo 151 do LCI 2011, que institui a Regulação de Benefícios  
LC 196/2011 – Altera o disposto no artigo 151 do LCI 2011, que institui a Regulação de Benefícios  
LC 102/2009 – Dispõe sobre a outorga de concessão e outorga de bens públicos do Município de Fraiburgo  
LC 102/2009 – Da Nova Federação ao Artigo 798 do Código Tributário Municipal (Decreto) (LC de extinção)

LC 061/2006 – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural  
LC 091/2008 – Cria a Fundação Municipal de Cultura  
LC 1002/2008 – Cria a Fundação Municipal de Saneamento de Fraiburgo (SANEFRA)

DECRETO 047-2017 – Normas membros Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural  
DECRETO 072-2016 – Normas membros Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMAMBA  
DECRETO 078-2016 – Normas membros Conselho Municipal de Cultura – Conselho Municipal de Cultura  
DECRETO 119-2016 – Normas membros Conselho Municipal de Desenvolvimento de Fraiburgo – COMDEFRA  
DECRETO 118-2017 – Normas membros Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência  
LO 850/2008 – Conselho Municipal da Cidade – COMCI  
LO 1139/2011 – Conselho Municipal de Cultura

**OUTRAS LEIS RELACIONADAS**  
Lei Orgânica – 1990

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



### O que é Plano Diretor?

**Plano Diretor**

Lei Municipal → **Ordena o crescimento e o funcionamento da cidade** → Áreas Urbanas + Áreas Rurais


↓

**Estabelecem diretrizes e objetivos**

- Código de Edificações
- Lei de Uso e Ocupação do Solo
- Regularização Fundiária
- Dentre outras Leis específicas e municipais

O Plano Diretor deve estar sendo monitorado periodicamente, devido as transformações serem dinâmicas, e prever antecipadamente os impactos e interferências que podem ser evitados é a melhor solução.

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



## SLIDES DE APRESENTAÇÃO DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA



## SLIDES DE APRESENTAÇÃO DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA

### O que é Plano de Mobilidade Urbana?

O **Plano de Mobilidade Urbana – PlanMob** é um plano setorial, que deve estar em conformidade com o Plano Diretor, estabelecendo assim, objetivos e diretrizes para a construção de cidades mais contidas, inclusivas e sustentáveis.

O PlanMob possui escopo na igualdade de condições e na qualidade de vida das pessoas, pois abrange questões ligadas aos deslocamentos, à acessibilidade universal, ao incentivo a utilização do transporte não motorizado, prioridade no uso do transporte coletivo motorizado ao individual motorizado, a preservação do meio ambiente natural com o controle da emissão de poluentes, estando assim em conformidade a Política Nacional de Mobilidade Urbana.



O Coletivo Inovando a Gestão Pública



### OBJETIVOS



PROMOVER O DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL

FOMENTAR O FORTALECIMENTO DOS MUNICÍPIOS E REGIÕES

GARANTIR OS DIREITOS DOS HABITANTES E ASSEGURAR A PARTICIPAÇÃO SOCIAL

CONTRIBUIR NA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA URBANA

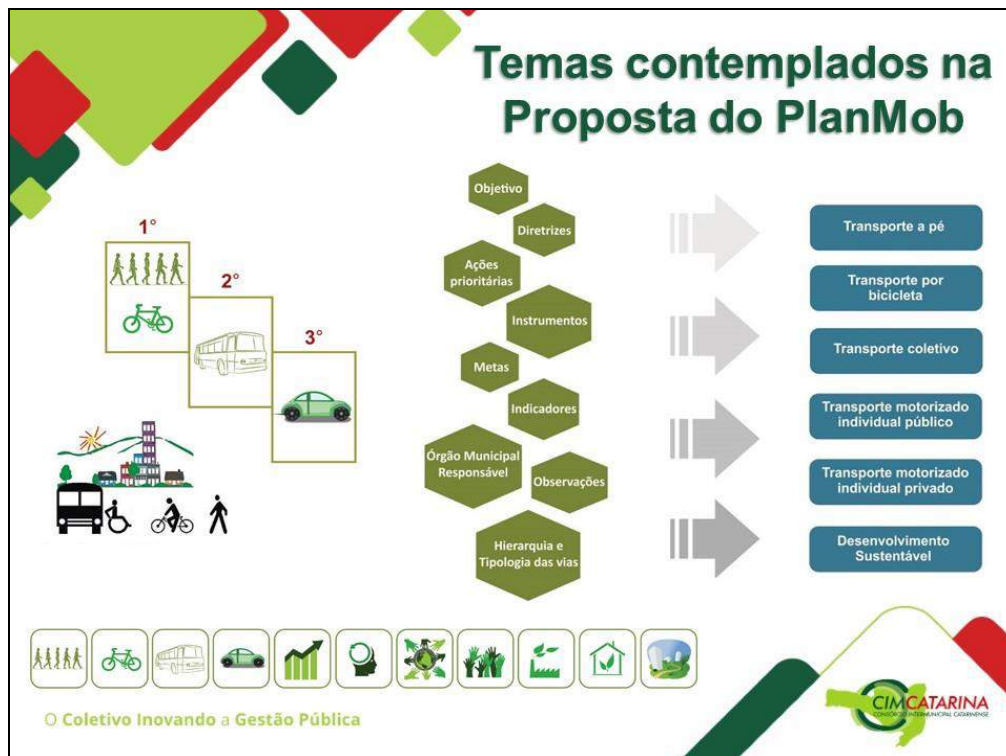
PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



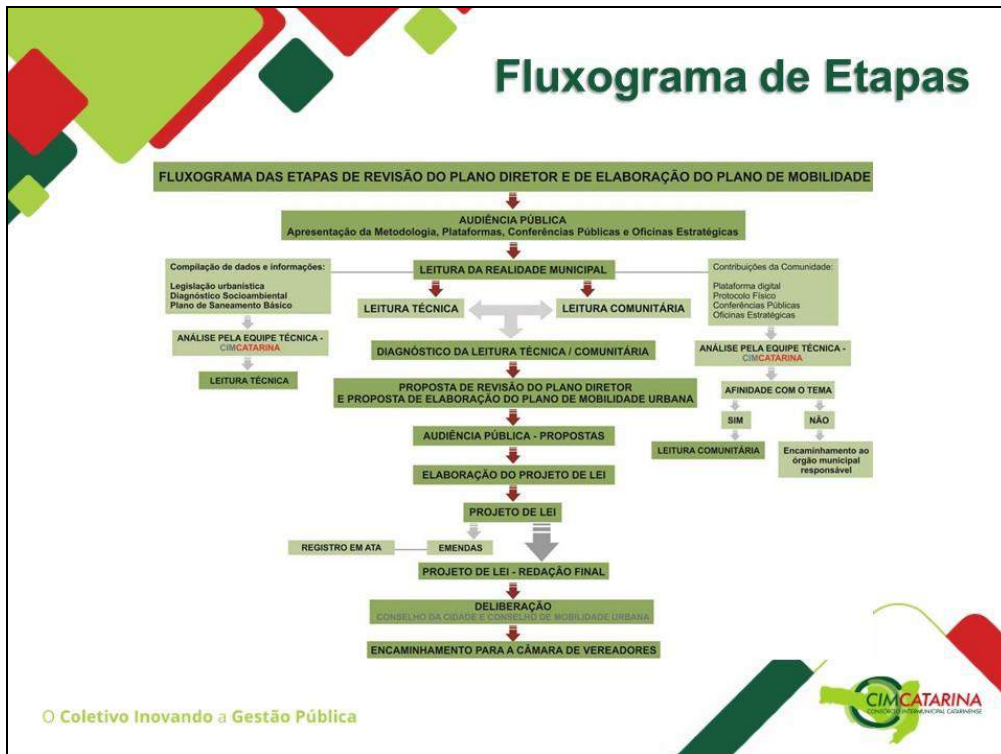


## SLIDES DE APRESENTAÇÃO DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA





## SLIDES DE APRESENTAÇÃO DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA



## Leituras Técnica e Comunitária

**Leitura Técnica**

Levantamento de dados técnicos e informações do município com o objetivo de produzir um diagnóstico amplo da situação do município, envolvendo aspectos físicos, econômicos, sociais e ambientais, para ser apresentado à população durante a fase de oficinas e reuniões.


**Leitura Comunitária**

Participação popular, através de respostas de questionários, sugestões, oficinas, conferências onde a população é ouvida quanto a suas necessidades e prioridades, considerando suas características sociais, regionais e segmento. As demandas identificadas são compiladas em um relatório a ser apresentado durante as audiências públicas que discutem o texto do Plano Diretor. Durante as oficinas, a equipe também apresenta os resultados do diagnóstico técnico, facilitando assim, o entendimento e reflexão quanto à atual situação do município, em sua esfera urbana e rural.

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



## SLIDES DE APRESENTAÇÃO DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA




### Oficinas Estratégicas

As **Oficinas Estratégicas** têm como objetivo capacitar os técnicos e conselheiros (sendo aberta ao público) para maior entendimento sobre os temas a serem abordados nas consultas públicas, bem como o constante monitoramento dos mesmos.

- 🗨️ **Habitação e Regularização Fundiária;**
- 🗨️ **Uso e Ocupação do solo;**
- 🗨️ **Patrimônio Histórico, Cultura e Lazer;**
- 🗨️ **Mobilidade Urbana;**
- 🗨️ **Integração Rural;**
- 🗨️ **Meio Ambiente e Saneamento Básico.**

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



### Audiências e Conferências Públicas

Serão realizadas uma **Audiência Pública** inicial para apresentação da Metodologia de trabalho com planos de ação a serem desenvolvidas, e no final do processo será realizada a Audiência Pública final para apresentar a proposta do projeto de lei elaborado de acordo com as leituras técnica e comunitária através das contribuições das consultas públicas, e em conformidade com o planejamento estratégico do Município.

A **Conferência Pública** é o ato pelo qual é feita a apresentação da Proposta de Lei do Plano Diretor e Plano de Mobilidade Urbana com o intuito de ouvir a comunidade sobre as necessidades e potencialidades regionais, através da setorização por bairros.

- 🗨️ 1º Audiência Pública – Apresentação da Metodologia de Trabalho – 28/02/18
- 🗨️ Audiência Pública Final – Apresentação de Projeto de Lei - 2018

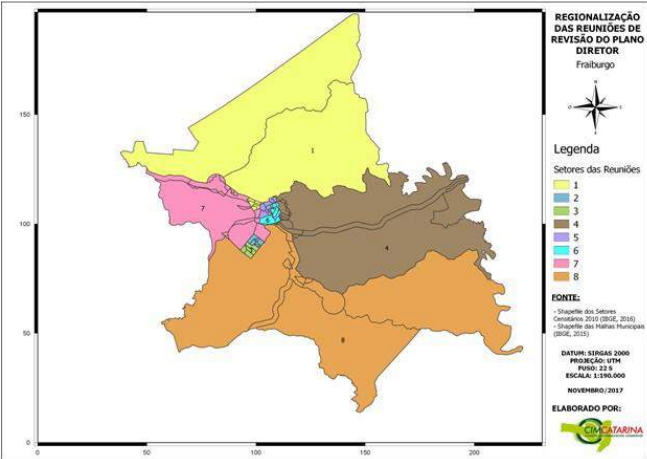
O Coletivo Inovando a Gestão Pública



## SLIDES DE APRESENTAÇÃO DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA

### Mapa das Conferências Públicas

As Conferências Públicas Regionais irão subsidiar a leitura da realidade municipal através da concepção e perspectiva da população.




**REGIONALIZAÇÃO DAS REUNIÕES DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR**  
Fraiburgo

**Legenda**  
Setores das Reuniões


- 1
- 2
- 3
- 4
- 5
- 6
- 7
- 8

**Fonte:**  
- Shapefile dos Setores  
Censitário 2010 (IBGE, 2010)  
- Shapefile dos Mapeamentos  
(IBGE, 2015)

**DATA:** SETEMBRO 2006  
**PROJEÇÃO:** UTM  
**FUSO:** 23 S  
**ESCALA:** 1:170.000  
**NOVEMBRO/2017**

**ELABORADO POR:**  


O Coletivo Inovando a Gestão Pública



### Conferências Públicas

- 1ª Conferência Pública – Região 1 - 10/04/18  
Bairros: Santa Mônica, Bela Vista, Rural e Sem nome.
- 2ª Conferência Pública – Região 2 - 11/04/18  
Bairros: São Miguel.
- 3ª Conferência Pública – Região 3 - 08/05/18  
Bairros: São Miguel.
- 4ª Conferência Pública – Região 4 - 09/05/18  
Bairros: Nações, Butiá Verde, Fischer, Sem nome (urbana) e Rural.
- 5ª Conferência Pública – Região 5 - 15/05/18  
Bairros: Centro, Jardim América.
- 6ª Conferência Pública – Região 6 - 16/05/18  
Bairros: São José, Santo Antônio e Jardim das Araucárias.
- 7ª Conferência Pública – Região 7 - 05/06/18  
Bairros: Papuá, São Cristóvão, Jardim das Hortênsias, São Sebastião, Dez de Dezembro, Roland Mayer, Vila Salette e Rural.
- 8ª Conferência Pública – Região 8 - 06/06/18  
Bairros: São Roque, Liberata, Faxinal dos Carvalhos, Butiá Verde e Rural.



O Coletivo Inovando a Gestão Pública





## SLIDES DE APRESENTAÇÃO DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA

### Proposta de Revisão do Plano Diretor e Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana

Após reunir os dados a equipe deverá realizar um relatório transcrevendo os resultados da Leitura Técnica – Comunitária, o qual deverá compreender as necessidades e compatibilidades do novo Planejamento Urbano através das leituras apresentadas.

Com base no referido relatório, será elaborado a Proposta de Revisão do Plano Diretor e a Proposta do Plano de Mobilidade Urbana que deverão possuir embasamento técnico e/ou estratégico compatibilizando as demandas propostas pela população e de interesse Público para o Planejamento Urbano da Cidade.

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



### Projeto de Lei

Após a elaboração da Minuta do Projeto de Lei, contendo em anexo:

- Mapas de zoneamentos (APP, interesses e incentivos, usos...)
- Mapas de Micro e Macrozoneamento;
- Mapa do Sistema Viário;
- Tabela de uso e ocupação do solo, entre outros.

Será ser levado para aprovação em Audiência Pública nos mesmos termos que serão submetidos ao crivo da Câmara Municipal de Vereadores.

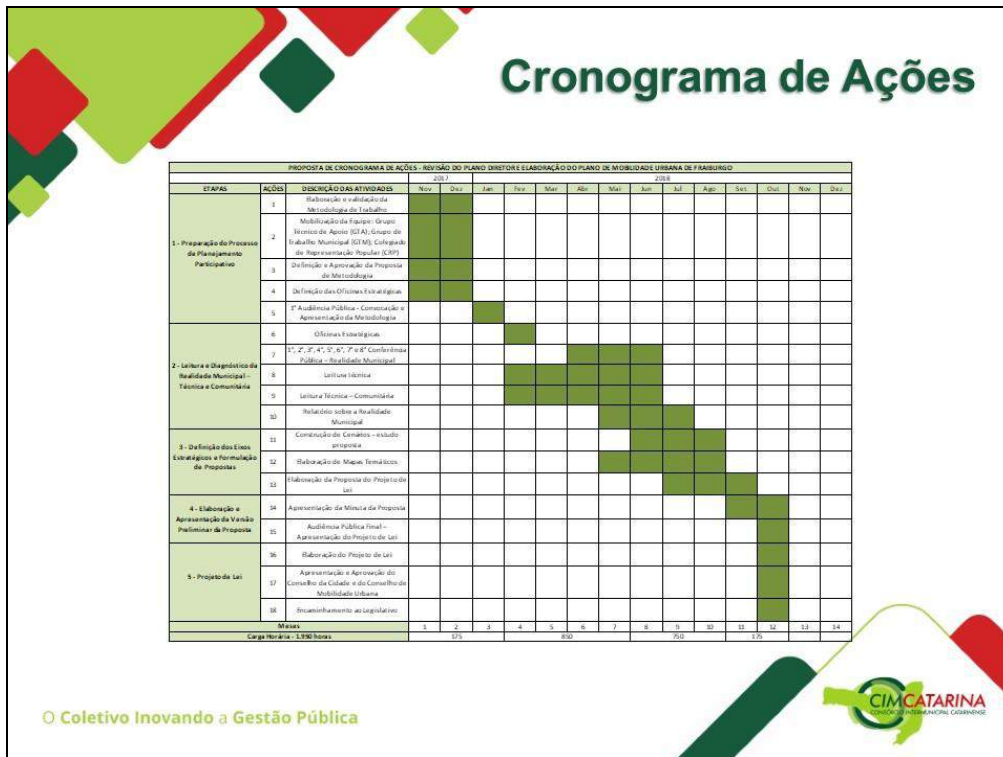
A realização da Audiência Final para apresentação do projeto de lei está prevista em conformidade com a orientação do Ministério das Cidades por meio da Resolução nº 25/2005.

O Coletivo Inovando a Gestão Pública





## SLIDES DE APRESENTAÇÃO DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA



## SLIDES DE APRESENTAÇÃO DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA

**Site**

O site do Planejamento Urbano esta disponível também através do site da Prefeitura e do CIMCATARINA:



<http://www.fraiburgo.sc.gov.br/site/index.asp>



<http://planejamentourbano.cimcatarina.sc.gov.br/default.aspx?municipio=fraiburgo>



<http://www.cimcatarina.sc.gov.br/index.asp?content=231#content231>

**O Coletivo Inovando a Gestão Pública**



**Site**

A primeira imagem será sempre com o aviso da data do próximo evento



**O Coletivo Inovando a Gestão Pública**



## SLIDES DE APRESENTAÇÃO DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Site

Clicando em cima da imagem será redirecionado para o Link do Formulário do Plano Diretor



planejamentourbano.cimcatarina.sc.gov.br/default.aspx?municipio=fraiburgo&idref=130

Participação Material de Apoio Plano Diretor PlanMob Legislação Audiência Pública Oficinas Conferências Públicas Eventos

Planejamento Urbano

Revisão 2017/2018

# Plano Diretor Fraiburgo

Contribua com a sua participação!

Um novo Jeito de Pensar Fraiburgo!

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



Site

Clicando em cima da imagem será redirecionado para o Link do Formulário do Plano de Mobilidade Urbana



planejamentourbano.cimcatarina.sc.gov.br/default.aspx?municipio=fraiburgo&idref=130

Participação Material de Apoio Plano Diretor PlanMob Legislação Audiência Pública Oficinas Conferências Públicas Eventos

Planejamento Urbano

Contribua com a sua participação!

Elaboração

# PlanMob Fraiburgo

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



## SLIDES DE APRESENTAÇÃO DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA



**Site**

**Participação**

Participação | Material de Apoio | Plano Diretor | PlanMob | Legislação | Audiência Pública | Ofícios | Conferências Públicas | Eventos

**Participação**

Tenho em vista que o Município tem por premissa, para que cumpra com as suas funções sociais, proporcionar à população o exercício de seus direitos básicos: moradia, transporte público, saneamento básico, saúde, educação, lazer e trabalho. E por este motivo se dá a importância do Plano Diretor, que identifica o centro da cidade, suas potencialidades e seus pontos negativos, inserindo uma Política Urbana Sustentável para que o desenvolvimento social, econômico e ambiental da cidade seja contínuo. Portanto, a contribuição da população é fundamental em todas as fases do processo, de elaboração, implementação, monitoramento e fiscalização.

**Vamos juntos pensar a cidade que queremos!**

Contribua preenchendo o Formulário no GoogleForms, acesse os Links:

Formulário Plano Diretor  
Formulário Plano de Mobilidade Urbana

ou ainda, você pode participar:

- Preenchendo um formulário, por escrito através de protocolo, disponível na Prefeitura Municipal de Fraiburgo;
- Contribuindo nas Oficinas Estratégicas;
- Com sugestões, por escrito ou oralmente nas Audiências ou Conferências Públicas;

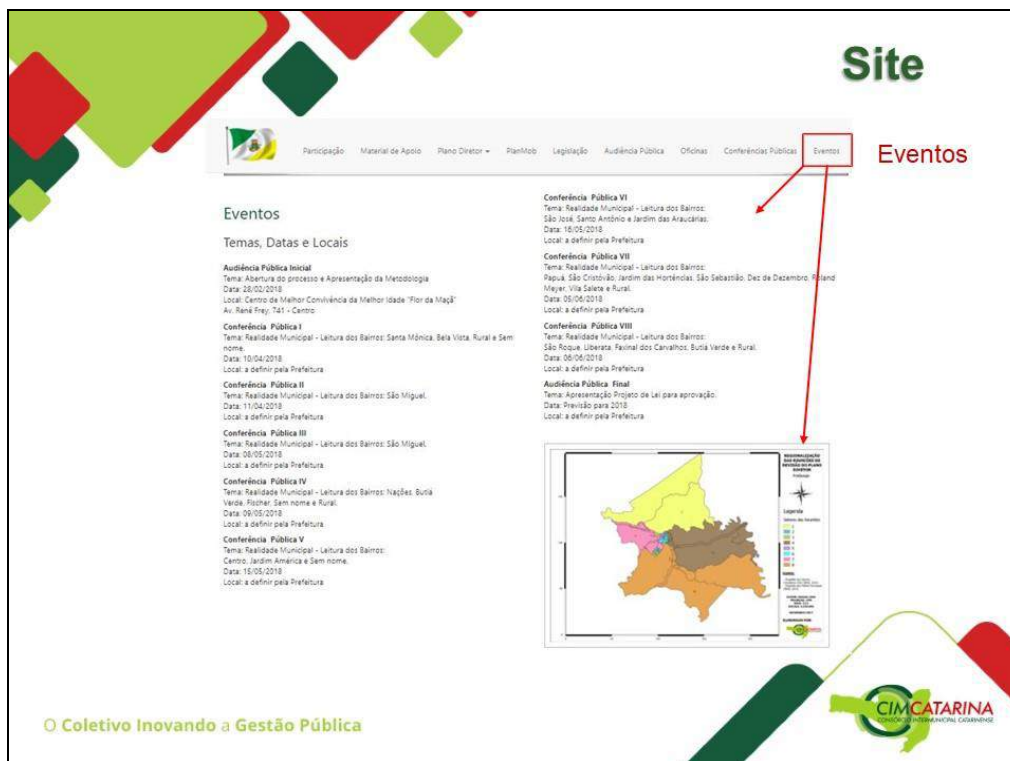
Ajude também compartilhando com seus colegas, amigos e familiares!

Durante o período de elaboração de proposta de revisão do Plano Diretor e da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana, as pessoas poderão encaminhar suas dúvidas, críticas, ideias e/ou sugestões. As contribuições enviadas serão publicadas, estarão disponíveis para consultas e poderão ser visualizadas por todos que acessarem a página. E todas as participações serão analisadas e responderão pelos técnicos responsáveis.

**E-mail para contribuições:**  
[pensarfraiburgo@cimcatarina.sc.gov.br](mailto:pensarfraiburgo@cimcatarina.sc.gov.br)

Prefeitura Municipal de Fraiburgo - Santa Catarina  
Avenida Rio das Antas, 185 - Centro  
CEP: 89.585-000 - CNPJ: 03.947.979/0001-74  
Encaminhe suas sugestões ou tire suas dúvidas para: [pensarfraiburgo@cimcatarina.sc.gov.br](mailto:pensarfraiburgo@cimcatarina.sc.gov.br)

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



**Site**

Participação | Material de Apoio | Plano Diretor | PlanMob | Legislação | Audiência Pública | Ofícios | Conferências Públicas | **Eventos**

**Eventos**

Temas, Datas e Locais

**Audiência Pública Inicial**  
Tema: Abertura do processo e Apresentação da Metodologia  
Data: 28/02/2018  
Local: Centro de Melhor Convivência da Melhor Idade "Flor da Maçã"  
Av. Realiberto, 741 - Centro

**Conferência Pública I**  
Tema: Realidade Municipal - Litura dos Bairros: Santa Mônica, Bela Vista, Rural e Sem nome.  
Data: 10/04/2018  
Local: a definir pela Prefeitura

**Conferência Pública II**  
Tema: Realidade Municipal - Litura dos Bairros: São Miguel.  
Data: 11/04/2018  
Local: a definir pela Prefeitura

**Conferência Pública III**  
Tema: Realidade Municipal - Litura dos Bairros: São Miguel.  
Data: 04/05/2018  
Local: a definir pela Prefeitura

**Conferência Pública IV**  
Tema: Realidade Municipal - Litura dos Bairros: Nações: Butá Verde, Floresta, Sem nome e Rural.  
Data: 09/05/2018  
Local: a definir pela Prefeitura

**Conferência Pública V**  
Tema: Realidade Municipal - Litura dos Bairros: Centro, Jardim América e Sem nome.  
Data: 15/05/2018  
Local: a definir pela Prefeitura

**Conferência Pública VI**  
Tema: Realidade Municipal - Litura dos Bairros: São José, Santo Antônio e Jardim das Araucárias.  
Data: 18/05/2018  
Local: a definir pela Prefeitura

**Conferência Pública VII**  
Tema: Realidade Municipal - Litura dos Bairros: Paiva, São Cristóvão, Jardim das Hortênsias, São Sebastião, Dez de Dezembro, Planalto Meyer, Vila Salere e Rural.  
Data: 20/05/2018  
Local: a definir pela Prefeitura

**Conferência Pública VIII**  
Tema: Realidade Municipal - Litura dos Bairros: São Roque, Libertada, Festival dos Cavalhos, Butá Verde e Rural.  
Data: 08/06/2018  
Local: a definir pela Prefeitura

**Audiência Pública Final**  
Tema: Apresentação Projeto de Lei para aprovação.  
Data: Previsão para 2018  
Local: a definir pela Prefeitura

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



## SLIDES DE APRESENTAÇÃO DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA

### Formulários on-line

Compartilhando os formulários de pesquisa



The image shows two identical screenshots of an online survey form. Each form has a header with the title "Um novo jeito de PENSAR Fraiburgo" and a sub-header "Recibo do Plano Diretor Participativo de Fraiburgo" (top) and "Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Fraiburgo" (bottom). Below the header, there is a "Pesquisador:" field, followed by the question "Qual o nome da rua onde você mora?" with a text input field, "Qual o Bairro?" with a text input field, and an "Email:" field. The forms are set against a background of pink and white flowers.

**Plano Diretor**

**Plano de Mobilidade Urbana**

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



# Um novo jeito de pensar Fraiburgo!

## SLIDES DE APRESENTAÇÃO DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA

# Vamos juntos pensar Fraiburgo

## Como preencher os formulários?

Dados gerais de identificação |
Plano Diretor
| Plano de Mobilidade Urbana

**LEITURA COMUNITÁRIA**

O objetivo deste questionário é conhecer a sua opinião, saber informações sobre o lugar que você mora e identificar os problemas da sua Comunidade!

Para informações ou contribuições sobre o processo de Revisão do Plano Diretor e elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Fraiburgo visite nosso site: <http://planjuntosfraiburgo.cimcatarina.sc.gov.br/index.asp?municipio=fraiburgo&def=130>

**FORMULÁRIO**

Qual o nome da sua cidade você mora?  Qual o Bairro?  Qual o CEP?

Email:  Profissão:

Gênero:  Feminino  Masculino

Qual o seu estado de residência?

1) Não Responde  
 2) Outra Resposta  
 3) Outra Resposta  
 4) Outra Resposta  
 5) Outra Resposta  
 6) Outra Resposta  
 7) Outra Resposta  
 8) Outra Resposta  
 9) Outra Resposta  
 10) Outra Resposta

Idade:

10 a 20 anos  
 21 a 30 anos  
 31 a 40 anos  
 41 a 50 anos  
 51 a 60 anos  
 Mais de 60 anos

Remuneração familiar (em salários mínimos)

até 2 salários mínimos  
 de 2 a 4 salários mínimos  
 de 4 a 10 salários mínimos  
 de 10 a 20 salários mínimos  
 acima de 20 salários mínimos

**Em relação aos dados, qual dos itens abaixo você considera importante?**

Educação  
 Serviço de Saúde  
 Comunicação (Telefonia, Internet)  
 Segurança  
 Atividades Culturais  
 Energia  
 Saneamento Público  
 Segurança Pública  
 Infraestrutura Urbana  
 Qualidade de Vida  
 Meio Ambiente  
 Assistência Social  
 Habitação  
 Outros:

**Qual o seu nível de escolaridade?**

Analfabeto  
 Até o 1º ano do Ensino Fundamental  
 Até o 2º ano do Ensino Fundamental  
 Até o 3º ano do Ensino Fundamental  
 Até o 4º ano do Ensino Fundamental  
 Até o 5º ano do Ensino Fundamental  
 Até o 6º ano do Ensino Fundamental  
 Até o 7º ano do Ensino Fundamental  
 Até o 8º ano do Ensino Fundamental  
 Até o 9º ano do Ensino Fundamental  
 Até o 10º ano do Ensino Fundamental  
 Ensino Médio Completo  
 Ensino Médio Incompleto  
 Ensino Superior Completo  
 Ensino Superior Incompleto  
 Pós-graduação  
 Mestrado  
 Doutorado  
 Outros:

**Qual o seu nível de renda familiar?**

Até 1 salário mínimo  
 De 1 a 2 salários mínimos  
 De 2 a 3 salários mínimos  
 De 3 a 4 salários mínimos  
 De 4 a 5 salários mínimos  
 De 5 a 10 salários mínimos  
 De 10 a 20 salários mínimos  
 Mais de 20 salários mínimos

**Qual o seu nível de renda pessoal?**

Até 1 salário mínimo  
 De 1 a 2 salários mínimos  
 De 2 a 3 salários mínimos  
 De 3 a 4 salários mínimos  
 De 4 a 5 salários mínimos  
 De 5 a 10 salários mínimos  
 De 10 a 20 salários mínimos  
 Mais de 20 salários mínimos

**Qual o seu nível de renda mensal?**

Até 1 salário mínimo  
 De 1 a 2 salários mínimos  
 De 2 a 3 salários mínimos  
 De 3 a 4 salários mínimos  
 De 4 a 5 salários mínimos  
 De 5 a 10 salários mínimos  
 De 10 a 20 salários mínimos  
 Mais de 20 salários mínimos

**Qual meio de transporte você mais utiliza durante a semana?**

Caminhão  
 Ônibus  
 Carro  
 Táxi  
 Bicicleta  
 Outros:

**Qual o tempo médio de deslocamento de casa para o trabalho?**

Até 15 minutos  
 De 15 a 30 minutos  
 De 30 a 45 minutos  
 De 45 a 60 minutos  
 Mais de 60 minutos  
 Outros:


**Qual o motivo principal para utilizar este meio de transporte?**

Custo  
 Segurança  
 Conveniência  
 Outros:

**Qual o motivo principal para não utilizar este meio de transporte?**

Custo  
 Segurança  
 Conveniência  
 Outros:

**O Coletivo Inovando a Gestão Pública**






OBRIGADO!




## APÊNDICE V – FORMULÁRIOS DE LEITURA COMUNITÁRIA





## FORMULÁRIOS DE LEITURA COMUNITÁRIA – VIA PROTOCOLO



### LEITURA COMUNITÁRIA

O objetivo deste questionário é conhecer a sua opinião, saber informações sobre o lugar que você mora e identificar os problemas da sua Comunidade!

Para informações ou contribuições sobre o processo de Revisão do Plano Diretor e elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Fraiburgo visite nosso site:  
<http://planejamentourbano.cimcatarina.sc.gov.br/default.aspx?municipio=fraiburgo&idref=130>

### FORMULÁRIO

Qual o nome da rua onde você mora?

> \_\_\_\_\_

Qual o Bairro?

> \_\_\_\_\_

Qual o CEP?

> \_\_\_\_\_

Email:

> \_\_\_\_\_

Profissão:

> \_\_\_\_\_

Gênero

- Feminino  
 Masculino

Grau de escolaridade \*

- 1º Grau Incompleto  
 2º Grau Incompleto  
 Superior Incompleto  
 1º Grau Completo  
 2º Grau Completo  
 Superior Completo  
 Mestrado  
 Doutorado

Há quantos anos você mora nesse bairro? \*

- de 1 a 5 anos  
 de 5 a 10 anos  
 de 10 a 20 anos  
 de 20 a 30 anos  
 de 30 a 40 anos  
 de 40 a 50 anos  
 de Acima de 50 anos

Idade \*

- 15 a 25 anos  
 26 a 35 anos  
 36 a 45 anos  
 46 a 55 anos  
 56 a 65 anos  
 Mais de 65 anos

Você gosta de morar no seu bairro? \*

- Sim  
 Não

Renda Familiar (em salários mínimos)

- até 2 salários mínimos  
 de 2 a 4 salários mínimos  
 de 4 a 10 salários mínimos  
 de 10 a 20 salários mínimos  
 acima de 20 salários mínimos

Por qual ou quais meio você fica sabendo das notícias de Fraiburgo? \*

- Rádio  
 Internet  
 Jornal  
 Vizinho  
 TV

Outros: \_\_\_\_\_



## FORMULÁRIOS DE LEITURA COMUNITÁRIA – VIA PROTOCOLO



**Em relação ao seu bairro, quais dos itens abaixo você considera insatisfatório? \***

- Educação
- Serviço de Saúde
- Comunicação (TV/ telefonia /internet)
- Esporte/Lazer
- Atividades Culturais
- Energia
- Iluminação Pública
- Segurança Pública
- Oferta de Emprego
- Assistência Social
- Habitação
- Coleta e Tratamento de Esgoto
- Coleta de Lixo
- Abastecimento de Água
- Limpeza Urbana
- Preservação do Patrimônio histórico
- Drenagem
- Preservação Ambiental
- Arborização Urbana
- Condições das calçadas
- Pavimentação
- Transporte Público
- Ciclovias e Ciclofaixas
- Turismo

Outros: \_\_\_\_\_

**Quais as atividades você acredita que poderiam localizar-se próximo ao lugar que você mora atualmente? \***

- Somente residência
- Hotelaria (hotéis, motéis, pensões)
- Educacional (escola, creche)
- Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.)
- Comércio de grande porte (shopping, supermercados)
- Veículos (oficinas mecânicas, posto de combustível)
- Saúde (hospital, clínicas, laboratórios, postos de saúde)
- Veterinário (comércio e hospedagem de animais)
- Especial (estacionamento, associação de moradores)
- Serviços Especiais 1 (guincho, transportadora, depósito de gás)
- Serviços Especial 2 (ferro velho, crematório)
- Indústria até 10 funcionários (pequeno porte)
- Indústria acima de 10 funcionários (grande porte)
- Religioso (igrejas, capela mortuária)
- Recreacional 1 (cinemas, ginásio esportivo)
- Recreacional 2 (danceterias, bares com música)



- Recreacional 3 (parque de lazer, clubes e associações recreativas)
- Infraestrutura 1 (terminais urbanos, subestações – água, esgoto e energia)
- Infraestrutura 2 (cemitérios)
- Segurança (posto policial, cadeias)
- Natural 1 (zoológico, hípica, chácaras)
- Natural 2 (avicultura, agricultura, pecuária)

**Você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo? \***

- Sim
- Não

**Se SIM, você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo. O que você conhece?**

- Lei do Plano Diretor (LC 97/2008)
- Política de Desenvolvimento Econômico de Interesse Público (LO 1032/2009)
- Código de Edificações (LC 99/2008)
- Código de Posturas (LC 98/2009)
- Política Municipal de Saneamento Básico (LO 1063/2009)
- Plano Municipal de Saneamento Básico (LO 1179/2012)
- Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (LO 2298/2015)
- Política Municipal dos Direitos da pessoa Idosa (LO 1326/2015)
- Programa de Apoio à Agricultura Familiar (LO 2232/2014)
- Programa Adote uma Praça (LO 2358/2017)
- Programa de Acessibilidade Urbana para construção de passeios públicos (LO 1103/2010)

Outros: \_\_\_\_\_

**Você participou dos debates do atual Plano Diretor da cidade em 2008? \***

- Sim
- Não

**Deixe sua contribuição:**

---



---



---



---





---



---



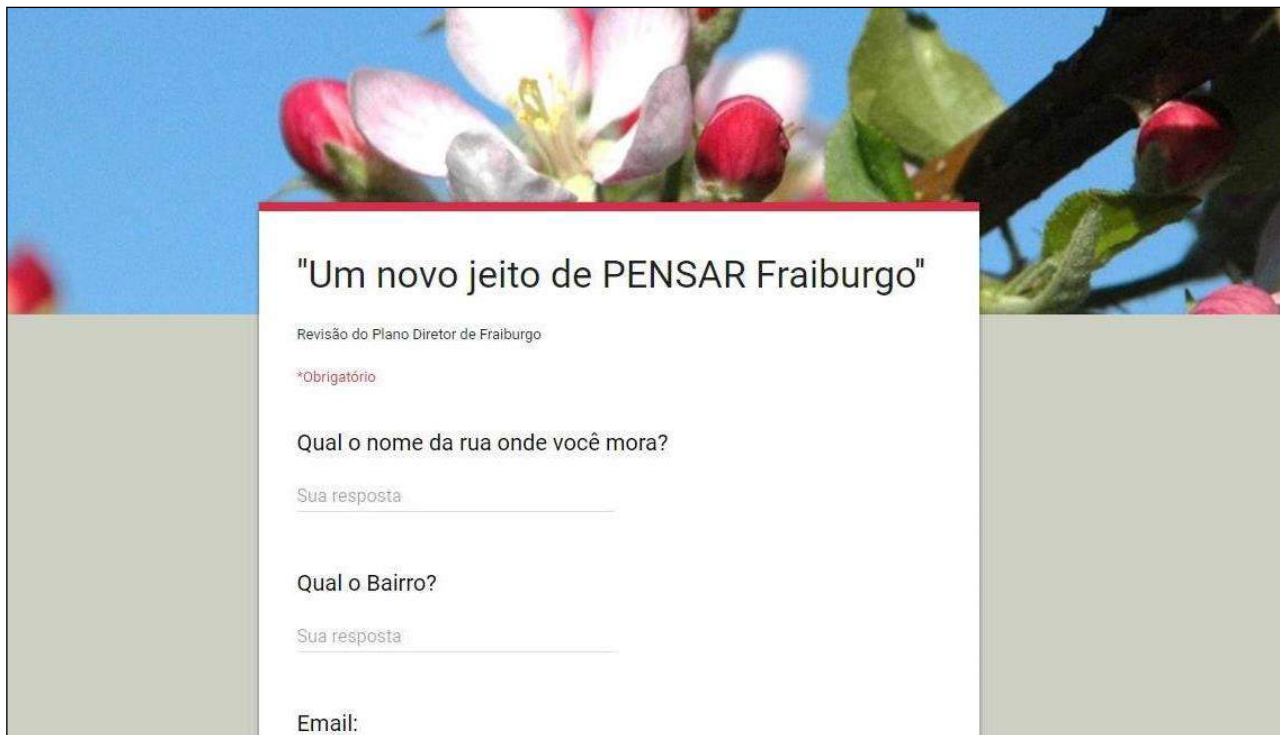
## FORMULÁRIOS DE LEITURA COMUNITÁRIA – VIA PROTOCOLO

	
<p><b>Qual meio de transporte você mais utiliza durante a semana? *</b></p> <p> <input type="checkbox"/> Carro  <input type="checkbox"/> Moto  <input type="checkbox"/> Ônibus  <input type="checkbox"/> Táxi  <input type="checkbox"/> Bicicleta  <input type="checkbox"/> Van         </p> <p>Outros: _____.</p>	<p><b>Você tem alguma sugestão para melhorar a mobilidade da sua cidade? *</b></p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p>
<p><b>Porque você prefere usar este meio de transporte? *</b></p> <p> <input type="checkbox"/> Comodidade  <input type="checkbox"/> Custo  <input type="checkbox"/> Não tem infraestrutura para utilizar outros meios  <input type="checkbox"/> Falta de alternativa         </p> <p>Outros: _____.</p>	<p><b>Quais das ações abaixo você estaria disposto a adotar para a melhoria da mobilidade urbana? *</b></p> <p> <input type="checkbox"/> Pegar e/ou dar carona  <input type="checkbox"/> Usar transporte coletivo com mais frequência  <input type="checkbox"/> Usar bicicleta  <input type="checkbox"/> Nenhuma         </p> <p>Outros: _____.</p>
<p><b>E quais meios de transporte você utiliza aos finais de semana e/ou nos momentos de lazer? *</b></p> <p> <input type="checkbox"/> Carro  <input type="checkbox"/> Moto  <input type="checkbox"/> Ônibus  <input type="checkbox"/> Táxi  <input type="checkbox"/> Bicicleta         </p> <p>Outros: _____.</p>	<p><b>Por que você acha que as pessoas ainda não aderiram as formas alternativas de transporte para a mobilidade urbana? *</b></p> <p> <input type="checkbox"/> Comodidade  <input type="checkbox"/> Custo  <input type="checkbox"/> Não tem infraestrutura para utilizar outros meios  <input type="checkbox"/> Falta de alternativa  <input type="checkbox"/> Segurança         </p> <p>Outros: _____.</p>
<p><b>Você costuma dar carona ou ir de carona com colegas e amigos? *</b></p> <p> <input type="checkbox"/> Sim  <input type="checkbox"/> Não         </p> <p>Justificativa: _____.</p>	
<p><b>Responda às próximas duas questões considerando que Mobilidade Urbana é: o resultado de um conjunto de políticas de transporte e circulação que visam proporcionar o acesso amplo e democrático ao espaço urbano, através da priorização dos modos de transporte coletivo e não motorizados de maneira efetiva, socialmente disponíveis e ecologicamente sustentáveis.</b></p>	



## FORMULÁRIOS DE LEITURA COMUNITÁRIA – ON-LINE (GOOGLE FORMS)

### PLANO DIRETOR



"Um novo jeito de PENSAR Fraiburgo"

Revisão do Plano Diretor de Fraiburgo

\*Obrigatório

Qual o nome da rua onde você mora?

Sua resposta

Qual o Bairro?

Sua resposta

Email:





## **APÊNDICE VI – CONTRIBUIÇÕES ATRAVÉS DAS CONSULTAS PÚBLICAS**



## RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRRO: CENTRO PARTE 1.1

Qual o nome da rua onde você mora?	Qual o Bairro?	Email:	Profissão:	Sexo:	Grau de escolaridade	Idade:	Renda Familiar (em salários mínimos)	Há quantos anos você mora nesse bairro?	Você gosta de morar no seu bairro?	Por qual ou quais meio você fica sabendo das notícias de Fraiburgo?
Nereu Ramos	centro	kronbaueradv@gmail.com	Advogado	Masculino	Superior Completo	26 a 35 anos	de 2 a 4 salários mínimos	de 1 a 5 anos	Sim	Internet
Arnoldo Frey	centro	arq.priscilagarcia@gmail.com	arquiteta e urbanista	Feminino	Superior Completo	26 a 35 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 1 a 5 anos	Sim	Internet, Vizinho
Nereu Ramos	Centro	raphaela_ms@hotmail.com	geóloga	Feminino	Superior Completo	26 a 35 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 1 a 5 anos	Sim	Internet, Colegas de trabalho
René Frey	Centro	raquel@cimcatarina.sc.gov.br	Engenheira Ambiental	Feminino	Superior Completo	26 a 35 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 1 a 5 anos	Sim	Internet



## RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRRO: CENTRO PARTE 2.1

Em relação ao seu bairro, quais dos itens abaixo você considera insatisfatório?	Quais as atividades você acredita que poderiam localizar-se próximo ao lugar que você mora atualmente?	Você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo?	Se SIM, você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo. O que você conhece?	Você participou dos debates do atual Plano Diretor da cidade em 2008?	Deixe sua contribuição:
Condições das calçadas, Cicloviás e Ciclo Faixas	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Comércio de grande porte (shopping, supermercados)	Sim	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008)	Não	
Comunicação (TV/ telefonia /internet), Coleta e Tratamento de Esgoto, Limpeza Urbana, Drenagem, Arborização Urbana, Condições das calçadas, Cicloviás e Ciclo Faixas	Comércio de grande porte (shopping, supermercados)	Sim	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Código de Edificações (LC 99/2008), Código de Posturas (LC 98/2009)	Não	
Arborização Urbana, Condições das calçadas, Cicloviás e Ciclo Faixas	Hotelaria (hotéis, motéis, pensões), Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Comércio de grande porte (shopping, supermercados), Veículos (oficinas mecânicas, posto de combustível), Saúde (hospital, clínicas, laboratórios, postos de saúde), Veterinário (comércio e hospedagem de animais), Especial (estacionamento, associação de moradores), Religioso (igrejas, capela mortuária), Recreacional I (cinemas, ginásio esportivo), Recreacional II (danceterias, bares com música)	Sim	Política Municipal de Saneamento Básico (LO 1063/2009), Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (LO 2298/2015)	Não	Fraiburgo precisa de um plano de arborização. Na maioria dos bairros não há árvores. A prefeitura se preocupa muito com as flores dos canteiros, mas o que melhorará a qualidade de vida das pessoas são as árvores.
Segurança Pública, Coleta e Tratamento de Esgoto, Preservação Ambiental, Arborização Urbana, Condições das calçadas	Educacional (escola, creche), Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Veículos (oficinas mecânicas, posto de combustível), Saúde (hospital, clínicas, laboratórios, postos de saúde), Veterinário (comércio e hospedagem de animais), Especial (estacionamento, associação de moradores), Serviços Especiais I (guincho, transportadora, depósito de gás), Indústria até 10 funcionários (pequeno porte), Religioso (igrejas, capela mortuária), Recreacional 3 (parque de lazer, clubes e associações recreativas)	Sim	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Política Municipal de Saneamento Básico (LO 1063/2009), Plano Municipal de Saneamento Básico (LO 1179/2012), Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (LO 2298/2015)	Não	A) As lixeiras deveriam ser de responsabilidade de cada edificação, evitando assim que o comércio utilize as lixeiras públicas e as de residências. B) um plano de arborização seja um benefício excelente para quem vive nas zonas centrais, uma vez que possuem maior taxa de impermeabilização.



## RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRRO: CENTRO PARTE 1.2

Qual o nome da rua onde você mora?	Qual o Bairro?	Email:	Profissão:	Sexo:	Grau de escolaridade	Idade:	Renda Familiar (em salários mínimos)	Há quantos anos você mora nesse bairro?	Você gosta de morar no seu bairro?	Por qual ou quais meios você fica sabendo das notícias de Fraiburgo?
René Frey	Centro	Ags_sandri@hotmail.com	Contadora	Feminino	Superior Completo	26 a 35 anos	de 2 a 4 salários mínimos	de 1 a 5 anos	Sim	Internet
Av. Rio das Antas	Centro	rosegaiobianchi@hotmail.com	Professora	Feminino	Superior Completo	46 a 55 anos		de 20 a 30 anos	Sim	Internet
Av. Rio das Antas	Centro	Não respondeu	Não respondeu	Masculino	Superior Completo	36 a 45 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 10 a 20 anos	Sim	Internet
Nereu Ramos	Centro	daniel@imoveisdresch.com.br	Corretor	Masculino	Superior Incompleto	46 a 55 anos	de 4 a 10 salários mínimos	Acima de 50 anos	Sim	Radio, Internet





## RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRRO: CENTRO PARTE 2.2

Em relação ao seu bairro, quais dos itens abaixo você considera insatisfatório?	Quais as atividades você acredita que poderiam localizar-se próximo ao lugar que você mora atualmente?	Você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo?	Se SIM, você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo. O que você conhece?	Você participou dos debates do atual Plano Diretor da cidade em 2008?	Deixe sua contribuição:
Arborização Urbana, Condições das calçadas	Somente residência	Não		Não	
Condições das calçadas	Somente residência	Sim	Programa de Apoio à Agricultura Familiar (LO 2232/2014), Programa Adote uma Praça (LO 2358/2017)	Não	
Condições das calçadas	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.)	Sim	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Política de Desenvolvimento Econômico de Interesse Público (LO 1032/2009), Código de Edificações (LC 99/2008), Código de Posturas (LC 98/2009), Política Municipal de Saneamento Básico (LO 1063/2009), Plano Municipal de Saneamento Básico (LO 1179/2012), Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (LO 2298/2015), Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (LO 1326/2015), Programa Adote uma Praça (LO 2358/2017), Programa de Acessibilidade Urbana para construção de passeios públicos (LO 1103/2010)	Sim	
Atividades Culturais, Energia, Iluminação Pública, Segurança Pública, Abastecimento de Água, Limpeza Urbana, Preservação do Patrimônio Histórico, Condições das calçadas, Pavimentação	Segurança (posto policial, cadeias)	Sim	Não respondeu	Sim	



## RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRRO: CENTRO PARTE 1.3

Qual o nome da rua onde você mora?	Qual o Bairro?	Email:	Profissão:	Sexo:	Grau de escolaridade	Idade:	Renda Familiar (em salários mínimos)	Há quantos anos você mora nesse bairro?	Você gosta de morar no seu bairro?	Por qual ou quais meio você fica sabendo das notícias de Fraiburgo?
Rua Madre Paulina	Centro	francine@fraiburgo.sc.gov.br	Func. Publica	Feminino	Superior Completo	36 a 45 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 30 a 40 anos	Sim	Internet
Av. Lebon Régis	Centro	weber111@gmail.com	Assessor	Masculino	2º Grau Completo	46 a 55 anos	de 10 a 20 salários mínimos	de 40 a 50 anos	Sim	.
Rua Nereu Ramos	Centro	daniele.dresch@hotmail.com	Estudante	Feminino	Superior Incompleto	15 a 25 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 20 a 30 anos	Sim	Rádio, Internet, Jornal, Vizinho



## RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRRO: CENTRO PARTE 2.3

Em relação ao seu bairro, quais dos itens abaixo você considera insatisfatório?	Quais as atividades você acredita que poderiam localizar-se próximo ao lugar que você mora atualmente?	Você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo?	Se SIM, você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo. O que você conhece?	Você participou dos debates do atual Plano Diretor da cidade em 2008?	Deixe sua contribuição:
Segurança Pública, Condições das calçadas, Pavimentação, Ciclovias e Ciclo Faixas	Comércio de grande porte (shopping, supermercados)	Sim	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Política de Desenvolvimento Econômico de Interesse Público (LO 1032/2009), Código de Edificações (LC 99/2008), Código de Posturas (LC 98/2009), Política Municipal de Saneamento Básico (LO 1063/2009), Plano Municipal de Saneamento Básico (LO 1179/2012), Programa de Apoio à Agricultura Familiar (LO 2232/2014), Programa Adote uma Praça (LO 2358/2017)	Não	
Atividades Culturais, Iluminação Pública, Coleta e Tratamento de Esgoto, Drenagem, Condições das calçadas	Somente residência	Sim	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Política de Desenvolvimento Econômico de Interesse Público (LO 1032/2009), Código de Edificações (LC 99/2008), Código de Posturas (LC 98/2009), Política Municipal de Saneamento Básico (LO 1063/2009), Plano Municipal de Saneamento Básico (LO 1179/2012), Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (LO 2298/2015), Política Municipal dos Direitos da pessoa Idosa (LO 1326/2015), Programa de Apoio à Agricultura Familiar (LO 2232/2014), Programa Adote uma Praça (LO 2358/2017), Programa de Acessibilidade Urbana para construção de passeios públicos (LO 11032010)	Sim	
Atividades Culturais, Segurança Pública, Limpeza Urbana, Preservação do Patrimônio Histórico, Preservação Ambiental, Arborização Urbana, Condições das calçadas, Pavimentação, Turismo	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Segurança (posto policial, cadeias)	Sim	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Código de Edificações (LC 99/2008), Código de Posturas (LC 98/2009), Programa Adote uma Praça (LO 2358/2017)	Não	Não respondeu.



## RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRRO: CENTRO PARTE 1.4

Qual o nome da rua onde você mora?	Qual o Bairro?	Email:	Profissão:	Sexo:	Grau de escolaridade	Idade:	Renda Familiar (em salários mínimos)	Há quantos anos você mora nesse bairro?	Você gosta de morar no seu bairro?	Por qual ou quais meio você fica sabendo das notícias de Fraiburgo?
Rua Pe. Biagio Simonetti	Centro		Corretor de imóveis	Masculino	Superior Completo	15 a 25 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 20 a 30 anos	Sim	Rádio
Rua Pe. Biagio Simonetti	Centro	elo@cimcatarina.sc.gov.br	Diretor executivo		Superior Completo	46 a 55 anos	de 10 a 20 salários mínimos	de 40 a 50 anos	Sim	Internet
Adalberto Shimith Burda	Centro	danielly_vaz@hotmail.com	Professora	Feminino	Superior Completo	26 a 35 anos	até 2 salários mínimos	de 1 a 5 anos	Sim	Rádio, Internet
	Centro			Masculino	Mestrado	36 a 45 anos	de 10 a 20 salários mínimos	de 10 a 20 anos	Sim	Internet
Av. João Marques Vieira	Centro			Feminino	Superior Completo	36 a 45 anos		de 1 a 5 anos	Sim	Rádio, Internet





## RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRRO: CENTRO PARTE 2.4

Em relação ao seu bairro, quais dos itens abaixo você considera insatisfatório?	Quais as atividades você acredita que poderiam localizar-se próximo ao lugar que você mora atualmente?	Você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo?	Se SIM, você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo. O que você conhece?	Você participou dos debates do atual Plano Diretor da cidade em 2008?	Deixe sua contribuição:
Segurança Pública, Condições das calçadas, Pavimentação, Transporte Público, Cíclonias e Ciclo Faixas	Somente residência, Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.)	Sim	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Política de Desenvolvimento Econômico de Interesse Público (LO 1032/2009)	Sim	
Comunicação (TV, telefonia, internet), Segurança Pública, Limpeza Urbana, Arborização Urbana, Condições das calçadas, Pavimentação, Transporte Público, Cíclonias e Ciclo Faixas, Turismo	Comércio de grande porte (shopping, supermercados), Infraestrutura 1 (terminais urbanos, subestações – água, esgoto e energia)	Sim	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Política de Desenvolvimento Econômico de Interesse Público (LO 1032/2009), Código de Edificações (LC 99/2008), Código de Posturas (LC 98/2008), Política Municipal de Saneamento Básico (LO 1063/2009), Plano Municipal de Saneamento Básico (LO 1179/2012), Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (LO 2298/2015)	Sim	
Serviço de Saúde, Oferta de Emprego, Condições das calçadas	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.)	Sim	Programa de Apoio à Agricultura Familiar (LO 2232/2014), Programa Adote uma Praça (LO 2358/2017), Programa de Acessibilidade Urbana para construção de passeios públicos (LO 1103/2010)	Não	
Atividades Culturais, Iluminação Pública, Limpeza Urbana, Arborização Urbana, Condições das calçadas, Pavimentação, Turismo	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Especial (estacionamento, associação de moradores), Recreacional 3 (parque de lazer, clubes e associações recreativas)	Sim	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Política de Desenvolvimento Econômico de Interesse Público (LO 1032/2009), Código de Edificações (LC 99/2008), Programa de Apoio à Agricultura Familiar (LO 2232/2014), Programa Adote uma Praça (LO 2358/2017), Programa de Acessibilidade Urbana para construção de passeios públicos (LO 1103/2010)	Não	
Não respondeu	Educação (escola, creche)	Sim	Programa Adote uma Praça (LO 2358/2017)	Não	



## RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRRO: CENTRO PARTE 1.5

Qual o nome da rua onde você mora?	Qual o Bairro?	Email:	Profissão:	Sexo:	Grau de escolaridade :	Idade:	Renda Familiar (em salários mínimos)	Há quantos anos você mora nesse bairro?	Você gosta de morar no seu bairro?	Por qual ou quais meio você fica sabendo das notícias de Fraiburgo?
Av. João Marques Vieira	Centro		Vereador	Masculino	2º Grau Incompleto	56 a 65 anos	de 2 a 4 salários mínimos	de 20 a 30 anos	Sim	Rádio
Ivan Antunes de Souza	Centro	idione.fantinel@hotmail.com	Assist. Social	Feminino	Superior Completo	46 a 55 anos	de 10 a 20 salários mínimos	de 40 a 50 anos	Sim	Rádio, Internet, Vizinho



## RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRRO: CENTRO PARTE 2.5

Em relação ao seu bairro, quais dos itens abaixo você considera insatisfatório?	Quais as atividades você acredita que poderiam localizar-se próximo ao lugar que você mora atualmente?	Você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente no município de Fraiburgo?	Se SIM, você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo. O que você conhece?	Você participou dos debates do atual Plano Diretor da cidade em 2008?	Deixe sua contribuição:
<p>Educação, Serviço de Saúde, Esporte/Lazer, Atividades Culturais, Energia, Segurança Pública, Oferta de Emprego, Assistência Social, Habitação, Coleta e Tratamento de Esgoto, Coleta de Lixo, Abastecimento de Água, Limpeza Urbana, Preservação Ambiental, Arborização Urbana, Condições das calçadas, Pavimentação, Transporte Público, Ciclovias e Ciclo Faixas, Turismo</p>	<p>Somente residência, Hotelaria (hotéis, motéis, pensões), Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Veículos (oficinas mecânicas, posto de combustível), Saúde (hospital, clínicas, laboratórios, postos de saúde), Veterinário (comércio e hospedagem de animais), Especial (estacionamento, associação de moradores), Serviços Especiais (guincho, transportadora, depósito de gás), Serviços Especial II (ferro-velho, crematório), Indústria até 10 funcionários (pequeno porte), Indústria acima de 10 funcionários (grande porte), Religioso (igrejas, capela mortuária), Recreacional I (cinemas, ginásio esportivo), Recreacional II (danceterias, bares com música), Recreacional 3 (parque de lazer, clubes e associações recreativas), Infraestrutura I (terminais urbanos, subestações – água, esgoto e energia), Infraestrutura II (cemitérios), Segurança (posto policial, cadeias), Natural II (avicultura, agricultura, pecuária)</p>	<p>Sim</p>	<p>Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Política de Desenvolvimento Econômico de Interesse Público (LO 1032/2009), Política Municipal de Saneamento Básico (LO 1063/2009), Plano Municipal de Saneamento Básico (LO 1179/2012), Política Municipal dos Direitos da pessoa Idosa (LO 1326/2015), Programa de Apoio à Agricultura Familiar (LO 2232/2014), Programa Adote uma Praça (LO 2358/2017), Programa de Acessibilidade Urbana para construção de passeios públicos (LO 1103/2010)</p>	<p>Sim</p>	
<p>Esporte/Lazer, Iluminação Pública, Segurança Pública, Condições das calçadas, Pavimentação, Ciclovias e Ciclo Faixas</p>	<p>Hotelaria (hotéis, motéis, pensões), Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Recreacional 3 (parque de lazer, clubes e associações recreativas)</p>	<p>Sim</p>	<p>Política Municipal de Saneamento Básico (LO 1063/2009), Plano Municipal de Saneamento Básico (LO 1179/2012), Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (LO 2298/2015), Política Municipal dos Direitos da pessoa Idosa (LO 1326/2015), Programa de Apoio à Agricultura Familiar (LO 2232/2014), Programa Adote uma Praça (LO 2358/2017)</p>	<p>Não</p>	



## RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRRO: CENTRO PARTE 1.6

Qual o nome da rua onde você mora?	Qual o Bairro?	Email:	Profissão:	Sexo:	Grau de escolaridade	Idade:	Renda Familiar (em salários mínimos)	Há quantos anos você mora nesse bairro?	Você gosta de morar no seu bairro?	Por qual ou quais meios você fica sabendo das notícias de Fraiburgo?
R. Pe. Biagio Simonetti	Centro	roberta.gvs@hotmail.com	engenheira civil	Feminino	Superior Completo	15 a 25 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 1 a 5 anos	Sim	Rádio, Internet, Vizinho
Nereu ramos	Centro	arqmichelleribeiro@gmail.com	Arquiteta e Urbanista	Feminino	Superior Completo	26 a 35 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 5 a 10 anos	Sim	Internet
Av. Curitibaanos	Centro	jrengenharia.fb@gmail.com	Engenheiro Civil	Masculino	Superior Completo	56 a 65 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 10 a 20 anos	Sim	Internet
Av. Beira lago	Centro	pauloH.STW@gmail.com	Engº Civil	Masculino	Superior Completo	26 a 35 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 10 a 20 anos	Sim	Internet





## RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRRO: CENTRO PARTE 2.6

Em relação ao seu bairro, quais dos itens abaixo você considera insatisfatório?	Quais as atividades você acredita que poderiam localizar-se próximo ao lugar que você mora atualmente?	Você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo?	Se SIM, você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo. O que você conhece?	Você participou dos debates do atual Plano Diretor da cidade em 2008?	Deixe sua contribuição:
Comunicação (TV/ telefonia /internet), Esporte/Lazer, Atividades Culturais, Drenagem, Arborização Urbana, Condições das calçadas, Cicloviárias e Ciclo Faixas	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.)	Sim	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Código de Edificações (LC 99/2008), Código de Posturas (LC 98/2009), Política Municipal de Saneamento Básico (LO 1063/2009), Plano Municipal de Saneamento Básico (LO 1179/2012), Programa de Acessibilidade Urbana para construção de passeios públicos (LO 1103/2010)	Não	
Esporte/Lazer, Atividades Culturais, Preservação do Patrimônio Histórico, Arborização Urbana, Cicloviárias e Ciclo Faixas	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Saúde (hospital, clínicas, laboratórios, postos de saúde), Infraestrutura I (terminais urbanos, subestações – água, esgoto e energia)	Sim	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Código de Edificações (LC 99/2008), Código de Posturas (LC 98/2009), Política Municipal de Saneamento Básico (LO 1063/2009), Plano Municipal de Saneamento Básico (LO 1179/2012), Programa Adote uma Praça (LO 2358/2017), Programa de Acessibilidade Urbana para construção de passeios públicos (LO 1103/2010)	Não	
Coleta e Tratamento de Esgoto	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.)	Sim	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Código de Edificações (LC 99/2008)	Sim	Poderia ser feita uma revisão de alguns (rápidos), mas no contexto geral não sugiro maiores modificações.
Segurança Pública, Oferta de Emprego, Arborização Urbana, Condições das calçadas	Hotelaria (hotéis, motéis, pensões), Educacional (escola, creche), Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Comércio de grande porte (shopping, supermercados), Saúde (hospital, clínicas, laboratórios, postos de saúde), Veterinário (comércio e hospedagem de animais), Especial (estacionamento, associação de moradores), Recreacional I (cinemas, ginásio esportivo)	Sim	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Código de Edificações (LC 99/2008), Plano Municipal de Saneamento Básico (LO 1179/2012), Programa de Acessibilidade Urbana para construção de passeios públicos (LO 1103/2010)	Não	



## RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRRO: CENTRO PARTE 1.7

Qual o nome da rua onde você mora?	Qual o Bairro?	Email:	Profissão:	Sexo:	Grau de escolaridade	Idade:	Renda Familiar (em salários mínimos)	Há quantos anos você mora nesse bairro?	Você gosta de morar no seu bairro?	Por qual ou quais meio você fica sabendo das notícias de Fraiburgo?
Antonio Karasiak	Centro	soberanoinoveis@gmail.com	Corretor de Imóveis	Masculino	Superior Completo	46 a 55 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 30 a 40 anos	Sim	Rádio, Internet, Jornal
Rua. Pe. Biagio Simonetti	Centro	aldair@balestrinoveis.com.br	Corretor de Imóveis	Masculino	Mestrado	46 a 55 anos	de 10 a 20 salários mínimos	de 20 a 30 anos	Sim	Rádio, Internet, Jornal
Nereu ramos	Centro	vitor.silva@live.com	Comercio	Masculino	2º Grau Completo	Mais de 65 anos	até 2 salários mínimos	de 40 a 50 anos	Sim	Rádio, Jornal, TV
Nereu ramos	Centro	Paivabiscaro@gmail.com	Eng. Eletricista	Masculino	Superior Completo	15 a 25 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 1 a 5 anos	Sim	Internet
Rua Nereu Ramos	Centro	ivonete.dresch@bturbo.com.br	Aux. Adm	Feminino	Superior Incompleto	26 a 35 anos	de 2 a 4 salários mínimos	de 1 a 5 anos	Sim	Internet, Vizinho
Nereu Ramos	Centro		Empresário (iniciando)	Masculino	2º Grau Completo	56 a 65 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 40 a 50 anos	Sim	Rádio, Internet
	Centro							de 1 a 5 anos	Sim	Internet



## RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRRO: CENTRO PARTE 2.7

Em relação ao seu bairro, quais dos itens abaixo você consideraria insatisfatório?	Quais as atividades você acredita que poderiam localizar-se próximo ao lugar que você mora atualmente?	Você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente no município de Fraiburgo?	Se SIM, você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente no município de Fraiburgo. O que você conhece?	Você participou dos debates do atual Plano Diretor da cidade em 2008?	Deixe sua contribuição:
Iluminação Pública, Oferta de Emprego, Condições das calçadas	Somente residência, Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.)	Sim	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Código de Edificações (LC 99/2008), Código de Posturas (LC 98/2009), Programa de Acessibilidade Urbana para construção de passios públicos (LO 1103/2010)	Não	
Coleta e Tratamento de Esgoto, Condições das calçadas, Pavimentação, Cicloviás e Ciclo Faixas	Infraestrutura I (terminais urbanos, subestações – água, esgoto e energia)	Sim	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Código de Edificações (LC 99/2008), Código de Posturas (LC 98/2009)	Sim	
Não respondeu	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.)	Sim	Não respondeu	Não	
Condições das calçadas	Recreacional II (danceterias, bares com música)	Não		Não	
Educação, Serviço de Saúde, Comunicação (TV/ telefonia /internet), Iluminação Pública, Oferta de Emprego, Coleta e Tratamento de Esgoto, Coleta de Lixo, Condições das calçadas, Pavimentação, Cicloviás e Ciclo Faixas	Veículos (oficinas mecânicas, posto de combustível), Saúde (hospital, clínicas, laboratórios, postos de saúde)	Não		Não	
Iluminação Pública, Segurança Pública, Arborização Urbana, Condições das calçadas	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.)	Não		Não	
Condições das calçadas	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.)	Não		Não	



## RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRROS BELA VISTA E SÃO CRISTÓVÃO PARTE 1.1

Qual o nome da rua onde você mora?	Qual o Bairro?	Email:	Profissão:	Sexo:	Grau de escolaridade:	Idade:	Renda Familiar (em salários mínimos)	Há quantos anos você mora nesse bairro?	Você gosta de morar no seu bairro?	Por qual ou quais meio você fica sabendo das notícias de Fraiburgo?
Rua Espírito Santo	Bela Vista	mauricio.perazzoli@gmail.com	Engenheiro Ambiental	Masculino	Mestrado	26 a 35 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 1 a 5 anos	Sim	Internet
Rua Espírito Santo	Bela vista	indaviero@hotmail.com	Enfermeira	Feminino	Superior Completo	26 a 35 anos	de 2 a 4 salários mínimos	de 30 a 40 anos	Sim	Internet
Rua Amazonas	Bela Vista	daiami@engedec.com.br	Engenheira Civil	Feminino	Superior Completo	26 a 35 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 5 a 10 anos	Sim	ACIAF
Acre	Bela Vista	hamandaa_10@hotmail.com	Vendedora	Feminino	Superior Incompleto	15 a 25 anos	de 2 a 4 salários mínimos	de 10 a 20 anos	Sim	Internet
Paulo Pedroso	São Cristóvão	karolmaciel@gmail.com	Caixa (Big Bom)	Feminino	2º Grau Completo	15 a 25 anos	de 2 a 4 salários mínimos	de 1 a 5 anos	Não	Rádio, Internet, Vizinho
Rua Bahia	Bela Vista	aperini15@yahoo.com.br	Aposentado	Masculino	Superior Completo	56 a 65 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 20 a 30 anos	Sim	Internet
Sergipe	Bela Vista	roalvs.polese@yahoo.com	Servidor Publico	Masculino	Superior Completo	46 a 55 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 30 a 40 anos	Sim	Internet, Jornal





## RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRROS BELA VISTA E SÃO CRISTÓVÃO PARTE 2.1

Em relação ao seu bairro, quais dos itens abaixo você considera insatisfatório?	Quais as atividades você acredita que poderiam localizar-se próximo ao lugar que você mora atualmente?	Você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo?	Se SIM, você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo. O que você conhece?	Você participou dos debates do atual Plano Diretor da cidade em 2008?	Deixe sua contribuição:
Condições das calçadas	Indústria até 10 funcionários (pequeno porte)	Sim	Plano Municipal de Saneamento Básico (LO 1179/2012)	Não	
Comunicação (TV/ telefonia /internet), Esporte/Lazer, Coleta e Tratamento de Esgoto, Limpeza Urbana, Condições das calçadas, Ciclovias e Ciclo Faixas	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Recreacional 3 (parque de lazer, clubes e associações recreativas)	Não		Não	
Comunicação (TV/ telefonia /internet), Energia, Iluminação Pública, Preservação do Patrimônio Histórico, Condições das calçadas	Educacional (escola, creche), Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Saúde (hospital, clínicas, laboratórios, postos de saúde), Veterinário (comércio e hospedagem de animais), Religioso (igrejas, capela mortuária), Recreacional I (cinemas, ginásio esportivo)	Sim	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Código de Edificações (LC 99/2008), Código de Posturas (LC 98/2009)	Não	Não respondeu.
Esporte/Lazer	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.)	Não		Não	
Educação, Serviço de Saúde, Esporte/Lazer, Iluminação Pública, Segurança Pública, Condições das calçadas, Pavimentação, Transporte Público, Nome das ruas /correio	Hotelaria (hotéis, motéis, pensões), Educacional (escola, creche), Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Saúde (hospital, clínicas, laboratórios, postos de saúde), Religioso (igrejas, capela mortuária), Recreacional 3 (parque de lazer, clubes e associações recreativas), Segurança (posto policial, cadeias)	Não		Não	
Educação, Serviço de Saúde, Coleta e Tratamento de Esgoto, Abastecimento de Água, Limpeza Urbana, Arborização Urbana, Condições das calçadas, Pavimentação, Ciclovias e Ciclo Faixas	Educacional (escola, creche), Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Saúde (hospital, clínicas, laboratórios, postos de saúde), Infraestrutura I (terminais urbanos, subestações – água, esgoto e energia)	Sim	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Política de Desenvolvimento Econômico de Interesse Público (LO 1032/2009), Política Municipal de Saneamento Básico (LO 1063/2009), Plano Municipal de Saneamento Básico (LO 1179/2012)	Sim	
Esporte/Lazer, Coleta e Tratamento de Esgoto, Limpeza Urbana, Pavimentação	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.)	Sim	Código de Edificações (LC 99/2008)	Não	



## RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRROS BELA VISTA E SÃO CRISTÓVÃO PARTE 1.2

Qual o nome da rua onde você mora?	Qual o Bairro?	Email:	Profissão:	Sexo:	Grau de escolaridade:	Idade:	Renda Familiar (em salários mínimos)	Há quantos anos você mora nesse bairro?	Você gosta de morar no seu bairro?	Por qual ou quais meio você fica sabendo das notícias de Fraiburgo?
Sergipe	Bela vista	renmanhp@yahoo.com.br	Analista de Sist.	Masculino	Superior Completo	26 a 35 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 20 a 30 anos	Sim	Rádio, Jornal
Av. Santa catarina	Bela Vista	joao.padiha@fraiburgo.sc.gov.br	Agente Público	Masculino	Superior Completo	26 a 35 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 1 a 5 anos	Sim	Rádio, Internet, Jornal, Vizinho
Pernambuco	Bela Vista	lilli_viecell@hotmail.com	Auxiliar Adm	Feminino	Superior Completo	26 a 35 anos	de 2 a 4 salários mínimos	de 10 a 20 anos	Sim	Internet
Rua São Paulo	Bela Vista	jbottcher84@gmail.com	Policial Militar	Masculino	Superior Completo	26 a 35 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 30 a 40 anos	Sim	Rádio, Internet
Avenida Brasil	Bela Vista		Empresário	Masculino	Superior Completo	36 a 45 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 1 a 5 anos	Sim	Rádio, Internet
Rua Amazonas	Bela Vista	cleiton@engedec.com.br	Engenheiro civil	Masculino	Superior Completo	26 a 35 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 5 a 10 anos	Sim	Internet, Vizinho



## RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRROS BELA VISTA E SÃO CRISTÓVÃO PARTE 2.2

Em relação ao seu bairro, quais dos itens abaixo você considera insatisfatório?	Quais as atividades você acredita que poderiam localizar-se próximo ao lugar que você mora atualmente?	Você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo?	Se SIM, você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo. O que você conhece?	Você participou dos debates do atual Plano Diretor da cidade em 2008?	Deixe sua contribuição:
Esporte/Lazer	Educação (escola, creche), Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Veículos (oficinas mecânicas, posto de combustível), Saúde (hospital, clínicas, laboratórios, postos de saúde), Recreacional 3 (parque de lazer, clubes e associações recreativas)	Não		Não	
Atividades Culturais, Coleta e Tratamento de Esgoto, Limpeza Urbana, Arborização Urbana, Condições das calçadas, Cicloviárias e Ciclo Faixas	Educação (escola, creche), Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Comércio de grande porte (shopping, supermercados), Saúde (hospital, clínicas, laboratórios, postos de saúde), Religioso (igrejas, capela mortuária), Recreacional I (cinemas, ginásio esportivo), Recreacional 3 (parque de lazer, clubes e associações recreativas)	Sim	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Código de Edificações (LC 99/2008), Código de Posturas (LC 98/2009), Plano Municipal de Saneamento Básico (LO 1179/2012), Programa Adote uma Praça (LO 2358/2017)	Não	
Iluminação Pública, Abastecimento de Água, Condições das calçadas, Pavimentação, Cicloviárias e Ciclo Faixas, Animais de rua abandonados	Somente residência	Não		Não	
Serviço de Saúde, Esporte/Lazer, Atividades Culturais, Iluminação Pública, Oferta de Emprego, Coleta e Tratamento de Esgoto, Coleta de Lixo, Limpeza Urbana, Condições das calçadas, Pavimentação, Turismo	Somente residência, Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Comércio de grande porte (shopping, supermercados), Veículos (oficinas mecânicas, posto de combustível), Saúde (hospital, clínicas, laboratórios, postos de saúde), Indústria até 10 funcionários (pequeno porte)	Sim	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Código de Edificações (LC 99/2008), Código de Posturas (LC 98/2009)	Não	
Esporte/Lazer	Segurança (posto policial, cadeias)	Sim	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008)	Não	Não respondeu.
Serviço de Saúde, Comunicação (TV/ telefonia /internet), Esporte/Lazer, Atividades Culturais, Energia, Segurança Pública, Coleta e Tratamento de Esgoto, Arborização Urbana, Pavimentação, Cicloviárias e Ciclo Faixas	Somente residência, Educação (escola, creche), Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Segurança (posto policial, cadeias)	Sim	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Código de Edificações (LC 99/2008), Código de Posturas (LC 98/2009), Programa Adote uma Praça (LO 2358/2017), Programa de Acessibilidade Urbana para construção de passeios públicos (LO 1103/2010)	Não	





## RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRROS NAÇÕES E PORTAL PARTE 1.1

Qual o nome da rua onde você mora?	Qual o Bairro?	Email:	Profissão:	Sexo:	Grau de escolaridade	Idade:	Renda Familiar (em salários mínimos)	Há quantos anos você mora nesse bairro?	Você gosta de morar no seu bairro?	Por qual ou quais meios você fica sabendo das notícias de Fraiburgo?
Rua Noruega	Nações	adilsondias@hbinfo.com	Servidor Público	Masculino	Superior Completo	46 a 55 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 10 a 20 anos	Sim	Rádio
Idamir Bogoni	das nações		engenheiro sanitarista e ambiental	Masculino	Superior Completo	26 a 35 anos	de 2 a 4 salários mínimos	de 1 a 5 anos	Sim	Internet
Avenida Carlos Maister	Nações	renata@cimcatarina.sc.gov.br	Estudante	Feminino	Superior Incompleto, Superior Completo	26 a 35 anos	de 2 a 4 salários mínimos	de 20 a 30 anos	Sim	Rádio/Internet
Av. Carlos Maister	Nações	eng_gilmarsilva@yahoo.com.br	Engenheiro Civil	Masculino	Superior Completo	56 a 65 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 10 a 20 anos	Sim	Internet
Av. Idamir Bogoni	Nações	tania.ferreira@fraiburgo.sc.gov.br	Professora	Feminino	Superior Completo	46 a 55 anos	de 10 a 20 salários mínimos	de 5 a 10 anos	Sim	Rádio, Internet, Jornal, VizinHO, TV
Av. Afonso Pena	Nações	lucimara28tu@gmail.com	Professora	Feminino	Superior Completo	15 a 25 anos	de 2 a 4 salários mínimos	de 20 a 30 anos	Sim	Rádio, Internet
Rua Neusa M. Trombeta	Nações	-	Assessor de Departamento	Feminino	Superior Completo	46 a 55 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 10 a 20 anos	Sim	Rádio, Internet, Jornal, VizinHO, TV
Jair F. de Almeida	Nações			Feminino	Superior Completo	36 a 45 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 5 a 10 anos	Sim	Rádio, Internet





## RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRROS NAÇÕES E PORTAL PARTE 2.1

Em relação ao seu bairro, quais dos itens abaixo você considera insatisfatório?	Quais as atividades você acredita que poderiam localizar-se próximo ao lugar que você mora atualmente?	Você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente no município de Fraiburgo?	Se SIM, você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo. O que você conhece?	Você participou dos debates do atual Plano Diretor da cidade em 2008?	Deixe sua contribuição:
Comunicação (TV/ telefonia /internet), Atividades Culturais, Oferta de Emprego	Indústria até 10 funcionários (pequeno porte), Recreacional I (cinemas, ginásio esportivo)	Sim	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Plano Municipal de Saneamento Básico (LO 1179/2012)	Não	
Arborização Urbana, Condições das calçadas, Transporte Público, Cicloviárias e Ciclo Faixas	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Saúde (hospital, clínicas, laboratórios, postos de saúde)	Não		Não	
Segurança Pública, Coleta e Tratamento de Esgoto, Preservação do Patrimônio Histórico, Arborização Urbana, Condições das calçadas	Recreacional 3 (parque de lazer, clubes e associações recreativas)	Sim	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Código de Edificações (LC 99/2008), Código de Posturas (LC 98/2009)	Não	
Comunicação (TV/ telefonia /internet), Coleta e Tratamento de Esgoto, Condições das calçadas	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Segurança (posto policial, cadeias)	Sim	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Código de Edificações (LC 99/2008)	Sim	Ver a questão de uso do solo e ocupações e permissões
Arborização Urbana	Somente residência	Não		Não	Não respondeu
Oferta de Emprego, Condições das calçadas	Indústria acima de 10 funcionários (grande porte)	Não		Não	
Comunicação (TV/ telefonia /internet), Atividades Culturais, Segurança Pública, Coleta e Tratamento de Esgoto, Coleta de Lixo, Limpeza Urbana, Drenagem, Preservação Ambiental, Condições das calçadas, Cicloviárias e Ciclo Faixas, Turismo	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Indústria até 10 funcionários (pequeno porte), Segurança (posto policial, cadeias)	Não	Não respondeu.	Não	Coleta de Lixo seletivo efetivo. Hoje separamos o lixo na residência mas a coleta e o destino para reciclagem é ineficiente. Regulamentar descarte de entulhos nas calçadas ou na rua, impossibilitando a mobilidade, criando bichos.
Esporte/Lazer, Iluminação Pública, Arborização Urbana	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Recreacional 3 (parque de lazer, clubes e associações recreativas)	Sim	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Código de Edificações (LC 99/2008), Código de Posturas (LC 98/2009), Programa Adote uma Praça (LO 2358/2017)	Não	



## RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRROS NAÇÕES E PORTAL PARTE 1.2

Qual o nome da rua onde você mora?	Qual o Bairro?	Email:	Profissão:	Sexo:	Grau de escolaridade	Idade:	Renda Familiar (em salários mínimos)	Há quantos anos você mora nesse bairro?	Você gosta de morar no seu bairro?	Por qual ou quais meio você fica sabendo das notícias de Fraiburgo?
Rua Luxemburgo	Nações	fabiano@hbiinfo.com.br	Servidor Público (Fiscal de Obra)	Masculino	2º Grau Completo	36 a 45 anos	de 2 a 4 salários mínimos	de 30 a 40 anos	Sim	Rádio, Internet
Rua Suíça	Nações	diegowebberbogo@gmail.com	Fiscal de Obras	Masculino	Superior Incompleto	26 a 35 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 20 a 30 anos	Sim	Internet
Idamir Bogoni	Nações	yohanasirinoandrade@gmail.com	Desempregada	Feminino	Superior Completo	15 a 25 anos	até 2 salários mínimos	de 20 a 30 anos	Sim	Internet
Milton Kogicovski	Nações	nessabilinski@hotmail.com	Caixa	Feminino	Superior Completo	15 a 25 anos	de 2 a 4 salários mínimos	de 1 a 5 anos	Sim	Internet, Trabalho
Idamir Bogoni	Nações	isadora_andrade@hotmail.com	do lar	Feminino	Superior Completo	15 a 25 anos	até 2 salários mínimos	de 1 a 5 anos	Sim	Internet
Italia	Nações		Funcionário público	Masculino	2º Grau Incompleto	36 a 45 anos	de 2 a 4 salários mínimos	de 20 a 30 anos	Sim	Rádio
Milton Kogicovski	Nações	neil.adv@uol.com.br	Advogada	Feminino	Superior Completo	56 a 65 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 5 a 10 anos	Sim	Internet



## RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRROS NAÇÕES E PORTAL PARTE 2.2

Em relação ao seu bairro, quais dos itens abaixo você considera insatisfatório?	Quais as atividades você acredita que poderiam localizar-se próximo ao lugar que você mora atualmente?	Você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo?	Se SIM, você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo. O que você conhece?	Você participou dos debates do atual Plano Diretor da cidade em 2008?	Deixe sua contribuição:
Segurança Pública, Limpeza Urbana, Condições das calçadas	Segurança (posto policial, cadeias)	Sim	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Política de Desenvolvimento Econômico de Interesse Público (LO 1032/2009), Código de Edificações (LC 99/2008), Código de Posturas (LC 98/2009), Programa Adote uma Praça (LO 2358/2017), Programa de Acessibilidade Urbana para construção de passeios públicos (LO 1103/2010)	Sim	
Limpeza Urbana, Condições das calçadas	Infraestrutura I (terminais urbanos, subestações – água, esgoto e energia)	Sim	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Código de Edificações (LC 98/2008)	Não	
Esporte/Lazer	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.)	Não		Não	
Ciclôvias e Ciclo Faixas	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.)	Não		Não	
Serviço de Saúde, Condições das calçadas	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.)	Sim	Não respondeu	Não	
Não respondeu	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.)	Sim	Não respondeu	Não	
Comunicação (TV/ telefonia /internet), Esporte/Lazer, Oferta de Emprego, Arborização Urbana, Condições das calçadas, Transporte Público, Ciclovias e Ciclo Faixas, Turismo	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Religioso (igrejas, capela mortuária)	Sim	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Política de Desenvolvimento Econômico de Interesse Público (LO 1032/2009), Código de Edificações (LC 99/2008), Código de Posturas (LC 98/2009), Política Municipal de Saneamento Básico (LO 1063/2009), Plano Municipal de Saneamento Básico (LO 1179/2012), Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (LO 2298/2015), Política Municipal dos Direitos da pessoa Idosa (LO 1326/2015), Programa Adote uma Praça (LO 2358/2017)	Sim	



## RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRROS NAÇÕES E PORTAL PARTE 1.3

Qual o nome da rua onde você mora?	Qual o Bairro?	Email:	Profissão:	Sexo:	Grau de escolaridade	Idade:	Renda Familiar (em salários mínimos)	Há quantos anos você mora nesse bairro?	Você gosta de morar no seu bairro?	Por qual ou quais meios você fica sabendo das notícias de Fraiburgo?
San marino	Nações	patynha.possa@gmail.com	Professora	Feminino	Superior Completo	26 a 35 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 1 a 5 anos	Sim	Internet, Wats
Rua Bulgária	Nações	luoliveira@gmail.com	Analista R\$	Feminino	Superior Completo	36 a 45 anos	de 2 a 4 salários mínimos	de 20 a 30 anos	Sim	Rádio, Internet
Bulgária	Nações	margasilva.meg@gmail.com	Dona de casa	Feminino	2º Grau Completo	46 a 55 anos	até 2 salários mínimos	de 20 a 30 anos	Sim	Rádio
Idamir Bogoni	Nações	m1-ferlin@hbinfo.com.br	Professora	Feminino	Superior Completo	26 a 35 anos	de 2 a 4 salários mínimos	de 10 a 20 anos	Sim	Internet
Av. Idamir Bogoni	Nações	rubensjr@hbinfo.com.br	Técnico	Masculino	Superior Completo	26 a 35 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 10 a 20 anos	Sim	Rádio, Internet





## RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRROS NAÇÕES E PORTAL PARTE 2.3

Em relação ao seu bairro, quais dos itens abaixo você considera insatisfatório?	Quais as atividades você acredita que poderiam localizar-se próximo ao lugar que você mora atualmente?	Você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente no município de Fraiburgo?	Se SIM, você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo. O que você conhece?	Você participou dos debates do atual Plano Diretor da cidade em 2008?	Deixe sua contribuição:
Esporte/Lazer, Atividades Culturais	Recreacional I (cinemas, ginásio esportivo)	Sim	Não respondeu	Não	
Comunicação (TV/telefonias/internet)	<p>Hotelaria (hotéis, motéis, pensões), Educacional (escola, creche), Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Comércio de grande porte (shopping, supermercados), Veículos (oficinas mecânicas, posto de combustíveis), Saúde (hospital, clínicas, laboratórios, postos de saúde), Veterinário (comércio e hospedagem de animais), Especial (estacionamento, associação de moradores), Serviços Especiais I (guincho, transportadora, depósito de gás), Serviços Especial II (ferro velho, crematório), Indústria até 10 funcionários (pequeno porte), Indústria acima de 10 funcionários (grande porte), Religioso (igrejas, capela mortuária), Recreacional I (cinemas, ginásio esportivo), Recreacional II (danceterias, bares com música), Recreacional 3 (parque de lazer, clubes e associações recreativas), Natural I (zoológico, hipica, chácaras)</p>	Não		Não	
Atividades Culturais, Oferta de Emprego, Limpeza Urbana	Indústria até 10 funcionários (pequeno porte)	Não		Não	
Esporte/Lazer, Atividades Culturais, Ciclovias e Ciclo Faixas	Recreacional 3 (parque de lazer, clubes e associações recreativas)	Não		Não	
Esporte/Lazer, Ciclovias e Ciclo Faixas	Recreacional I (cinemas, ginásio esportivo)	Não		Não	



## RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRROS NAÇÕES E PORTAL PARTE 1.4

Qual o nome da rua onde você mora?	Qual o Bairro?	Email:	Profissão:	Sexo:	Grau de escolaridade	Idade:	Renda Familiar (em salários mínimos)	Há quantos anos você mora nesse bairro?	Você gosta de morar no seu bairro?	Por qual ou quais meio você fica sabendo das notícias de Fraiburgo?
Rua Itália	Das nações	alo22311@gmail.com	Advogado	Masculino	Superior Completo	36 a 45 anos	acima de 20 salários mínimos	de 10 a 20 anos	Sim	Prefeitura
Av. Afonso Pena	Nações	edineiaangelo51@gmail.com	Empresário/Vereador	Masculino	2º Grau Completo	36 a 45 anos	de 2 a 4 salários mínimos	de 1 a 5 anos	Sim	Internet
Avenida Afonso pena	Nações	trombeta.esag@gmail.com	Autônomo	Masculino	Superior Completo	15 a 25 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 10 a 20 anos	Sim	Internet, Vizinho
Rua França	Nações	eng.brendaaraujo@outlook.com	Engenheira Civil	Feminino	Superior Completo	15 a 25 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 10 a 20 anos	Sim	Internet



## RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRROS NAÇÕES E PORTAL PARTE 2.4

Em relação ao seu bairro, quais dos itens abaixo você considera insatisfatório?	Quais as atividades você acredita que poderiam localizar-se próximo ao lugar que você mora atualmente?	Você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo?	Se SIM, você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo. O que você conhece?	Você participou dos debates do atual Plano Diretor da cidade em 2008?	Deixe sua contribuição:
<p>Comunicação (TV/ telefonia /internet), Atividades Culturais, Segurança Pública, Oferta de Emprego, Coleta e Tratamento de Esgoto, Drenagem, Condições das calçadas, Ciclovias e Ciclo Faixas</p>	<p>Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Infraestrutura I (terminais urbanos, subestações – água, esgoto e energia)</p>	<p>Sim</p>	<p>Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Política de Desenvolvimento Econômico de Interesse Público (LO 1032/2009), Código de Edificações (LC 98/2008), Código de Posturas (LC 98/2009), Política Municipal de Saneamento Básico (LO 1063/2009), Plano Municipal de Saneamento Básico (LO 1179/2012), Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (LO 2358/2015), Política Municipal dos Direitos da pessoa Idosa (LO 1326/2015), Programa de Apoio à Agricultura Familiar (LO 2232/2014), Programa Adote uma Praça (LO 2358/2017), Programa de Acessibilidade Urbana para construção de passeios públicos (LO 1103/2010)</p>	<p>Sim</p>	
<p>Serviço de Saúde, Oferta de Emprego</p>	<p>Indústria até 10 funcionários (pequeno porte), Indústria acima de 10 funcionários (grande porte)</p>	<p>Sim</p>	<p>Não respondeu</p>	<p>Sim</p>	<p>Devia ter mais empresas para gerar empregos em nossa cidade.</p>
<p>Comunicação (TV/ telefonia /internet), Esporte/Lazer, Atividades Culturais, Oferta de Emprego, Coleta e Tratamento de Esgoto, Ciclovias e Ciclo Faixas, Turismo</p>	<p>Educacional (escola, creche), Veículos (oficinas mecânicas, posto de combustível), Saúde (hospital, clínicas, laboratórios, postos de saúde) Recreacional 3 (parque de lazer, clubes e associações recreativas), Natural I (zoológico, hipica, chácaras), Natural II (avicultura, agricultura, pecuária)</p>	<p>Sim</p>	<p>Lei do Plano Diretor (LC 97/2008)</p>	<p>Não</p>	
<p>Oferta de Emprego, Limpeza Urbana, Condições das calçadas, Ciclovias e Ciclo Faixas</p>	<p>Hotelaria (hotéis, motéis, pensões), Comércio de grande porte (shopping, supermercados), Recreacional I (cinemas, ginásio esportivo)</p>	<p>Sim</p>	<p>Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Código de Edificações (LC 99/2008), Código de Posturas (LC 98/2009), Plano Municipal de Saneamento Básico (LO 1179/2012), Programa Adote uma Praça (LO 2358/2017), Programa de Acessibilidade Urbana para construção de passeios públicos (LO 1103/2010)</p>	<p>Não</p>	



## RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRROS NAÇÕES E PORTAL PARTE 1.5

Qual o nome da rua onde você mora?	Qual o Bairro?	Email:	Profissão:	Sexo:	Grau de escolaridade	Idade:	Renda Familiar (em salários mínimos)	Há quantos anos você mora nesse bairro?	Você gosta de morar no seu bairro?	Por qual ou quais meio você fica sabendo das notícias de Fraiburgo?
Irmaões de Carlí	Nações	leandro.serafini@yahoo.com.br	Comerciante	Masculino	Superior Completo	36 a 45 anos		de 10 a 20 anos	Sim	Rádio, Internet
Idamir bogoni	Nações	maurice09@gmail.com	Assis.adm	Masculino	Superior Completo	26 a 35 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 1 a 5 anos	Sim	Internet
Av. Idamir Bogoni	Das Nações	flavio@gamarp.org.br	Eng. Civil		Superior Completo	36 a 45 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 5 a 10 anos	Sim	Rádio, Internet
Rua Luxemburgo	Nações		Aposentado	Masculino	1º Grau Incompleto	Mais de 65 anos	até 2 salários mínimos	de 5 a 10 anos	Sim	Rádio, Internet, Jornal
Rua Luxemburgo	Nações		Funcionário Público	Masculino	2º Grau Completo	46 a 55 anos	de 2 a 4 salários mínimos	de 1 a 5 anos	Sim	Rádio, Vizinho, Colegas
Rua Milton Kogicovsky	Nações		Analista Executivo	Masculino	Superior Completo	36 a 45 anos	de 2 a 4 salários mínimos	de 5 a 10 anos	Sim	Internet
José Francisco dos Santos	Portal	josue@sc.senai.br	Engenheiro Mec.	Masculino	Superior Incompleto	36 a 45 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 1 a 5 anos	Sim	Rádio, Internet





## RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRROS NAÇÕES E PORTAL PARTE 2.5

Em relação ao seu bairro, quais dos itens abaixo você considera insatisfatório?	Quais as atividades você acredita que poderiam localizar-se próximo ao lugar que você mora atualmente?	Você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existentes do município de Fraiburgo?	Se SIM, você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo. O que você conhece?	Você participou dos debates do atual Plano Diretor da cidade em 2008?	Deixe sua contribuição:
Iluminação Pública	Somente residência	Não		Não	
Segurança Pública, Coleta e Tratamento de Esgoto, Coleta de Lixo, Limpeza Urbana, Drenagem, Arborização Urbana	Segurança (posto policial, cadeias)	Não		Não	
Cicloviárias e Ciclo Faixas	Somente residência	Sim	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Código de Edificações (LC 99/2008), Código de Posturas (LC 98/2009), Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (LO 2298/2015), Programa de Acessibilidade Urbana para construção de passeios públicos (LO 1103/2010)	Sim	
Esporte/Lazer, Oferta de Emprego	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.)	Não		Não	
Pavimentação	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.)	Não		Não	
Segurança Pública, Coleta e Tratamento de Esgoto, Arborização Urbana, Condições das calçadas, Transporte Público, Cicloviárias e Ciclo Faixas	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Comércio de grande porte (shopping, supermercados), Especial (estacionamento, associação de moradores), Recreacional 3 (parque de lazer, clubes e associações recreativas)	Sim	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Código de Edificações (LC 99/2008), Código de Posturas (LC 98/2009)	Sim	Mais divulgação para participação da população.
Condições das calçadas, Cicloviárias e Ciclo Faixas, Falta de serviços dos correios	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.)	Não		Não	Criar acesso por calçadas ao bairro paralelo a rodovia.



## RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRRO SÃO JOSÉ PARTE 1.1

Qual o nome da rua onde você mora?	Qual o Bairro?	Email:	Profissão:	Sexo:	Grau de escolaridade	Idade:	Renda Familiar (em salários mínimos)	Há quantos anos você mora nesse bairro?	Você gosta de morar no seu bairro?	Por qual ou quais meios você fica sabendo das notícias de Fraiburgo?
Victor Meirelles	São José	adaolima15luz@gmail.com	Não respondeu	Masculino	2º Grau Completo	56 a 65 anos	de 2 a 4 salários mínimos	de 10 a 20 anos	Sim	Rádio
Guilherme Fantinel	São José	sitraipei@ampiasnet.com.br	P. Sincicato	Masculino	1º Grau Incompleto	56 a 66 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 30 a 40 anos	Sim	Internet
D. Pedro I	São José	pauio_cendron@hotmail.com	Professor	Masculino	Superior Completo	26 a 35 anos	de 2 a 4 salários mínimos	de 10 a 20 anos	Sim	Rádio, Internet, Vizinho
Rua Santos Dumont	São José	andressa.rbarbosa@hotmail.com	Funcionária Pública	Feminino	Superior Incompleto	26 a 35 anos	de 2 a 4 salários mínimos	de 5 a 10 anos	Sim	Internet
Av. Rio da Antas	São José	valerialudde@gmail.com	Não trabalho	Feminino	Superior Completo	15 a 25 anos		de 20 a 30 anos	Sim	Internet
Av. Lebon Régis	São José	guilhermebm1414@gmail.com	Vendedor	Masculino	Superior Incompleto	15 a 25 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 10 a 20 anos	Sim	Rádio, Internet, Jornal



## RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRRO SÃO JOSÉ PARTE 2.1

Em relação ao seu bairro, quais dos itens abaixo você considera insatisfatório?	Quais as atividades você acredita que poderiam localizar-se próximo ao lugar que você mora atualmente?	Você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo?	Se SIM, você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo. O que você conhece?	Você participou dos debates do atual Plano Diretor da cidade em 2008?	Deixe sua contribuição:
Serviço de Saúde, Esporte/Lazer, Segurança Pública, Oferta de Emprego, Habitação, Limpeza Urbana, Drenagem, Condições das calçadas, Pavimentação, Turismo, Emprego e Renda	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Indústria até 10 funcionários (pequeno porte)	Sim	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Plano Municipal de Saneamento Básico (LO 1179/2012), Programa de Apoio à Agricultura Familiar (LO 2232/2014)	Sim	Fazer ações e cumprir com o dever de cada um.
Oferta de Emprego, Assistência Social, Limpeza Urbana, Arborização Urbana, Condições das calçadas	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Veículos (oficinas mecânicas, posto de combustível), Veterinário (comércio e hospedagem de animais), Especial (estacionamento, associação de moradores), Indústria até 10 funcionários (pequeno porte), Religioso (igrejas, capela mortuária), Recreacional 3 (parque de lazer, clubes e associações recreativas)	Sim	Não respondeu	Sim	Não respondeu
Atividades Culturais, Arborização Urbana, Turismo	Somente residência	Não		Não	
Iluminação Pública, Coleta e Tratamento de Esgoto, Condições das calçadas	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.)	Sim	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Código de Edificações (LC 99/2008), Código de Posturas (LC 98/2009), Programa Adote uma Praça (LO 2358/2017), Programa de Acessibilidade Urbana para construção de passeios públicos (LO 1103/2010)	Não	
Iluminação Pública, Limpeza Urbana, Falta de iluminação na rua	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.)	Não		Não	
Condições das calçadas, Ciclovias e Ciclo Faixas	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Comércio de grande porte (shopping, supermercados), Recreacional II (danceterias, bares com música)	Não		Não	



## RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRRO SÃO JOSÉ PARTE 1.2

Qual o nome da rua onde você mora?	Qual o Bairro?	Email:	Profissão:	Sexo:	Grau de escolaridade:	Idade:	Renda Familiar (em salários mínimos)	Há quantos anos você mora nesse bairro?	Você gosta de morar no seu bairro?	Por qual ou quais meio você fica sabendo das notícias de Fraiburgo?
Av. Edson Luiz Chelli	São José	bruno.caregnato@hotmail.com	Educador Físico - Professor	Masculino	2º Grau Completo	15 a 25 anos	até 2 salários mínimos	de 1 a 5 anos	Sim	Rádio, Internet
Rua Arthur Antonio Brandalise	São José	sintialucas03@gmail.com	Auxiliar	Feminino	Superior Incompleto	26 a 35 anos	de 2 a 4 salários mínimos	de 1 a 5 anos	Sim	Rádio, Internet, Jornal, Vizinho, TV
Rua Daniel Ostin	São José			Masculino	2º Grau Completo	56 a 65 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 30 a 40 anos	Sim	Internet
Augusto M. Leite	São José	robertomoraes@hotmail.com	Diretor	Masculino	2º Grau Completo	46 a 55 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 20 a 30 anos	Sim	Rádio, Vizinho





## RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRRO SÃO JOSÉ PARTE 2.2

Em relação ao seu bairro, quais dos itens abaixo você considera insatisfatório?	Quais as atividades você acredita que poderiam localizar-se próximo ao lugar que você mora atualmente?	Você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo?	Se SIM, você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo. O que você conhece?	Você participou dos debates do atual Plano Diretor da cidade em 2008?	Deixe sua contribuição:
Esporte/Lazer, Ciclovias e Ciclo Faixas	Somente residência, Educacional (escola, creche), Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Comércio de grande porte (shopping, supermercados), Veículos (oficinas mecânicas, posto de combustível), Veterinário (comércio e hospedagem de animais), Indústria acima de 10 funcionários (grande porte), Religioso (igrejas, capela mortuária), Recreacional I (cinemas, ginásio esportivo), Recreacional II (danceterias, bares com música)	Sim	Política de Desenvolvimento Econômico de Interesse Público (LO 1032/2009), Política Municipal de Saneamento Básico (LO 1063/2009), Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (LO 2298/2015), Programa de Apoio à Agricultura Familiar (LO 2232/2014), Programa Adote uma Praça (LO 2358/2017)	Não	
Segurança Pública, Condições das calçadas	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Indústria acima de 10 funcionários (grande porte)	Não		Não	
Esporte/Lazer, Atividades Culturais, Energia, Coleta e Tratamento de Esgoto, Arborização Urbana, Condições das calçadas	Indústria até 10 funcionários (pequeno porte)	Sim	Política Municipal de Saneamento Básico (LO 1063/2009), Plano Municipal de Saneamento Básico (LO 1179/2012), Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (LO 2298/2015), Programa de Apoio à Agricultura Familiar (LO 2232/2014)	Não	Com relação ao bairro onde resido gostaria que fosse pensado algo em relação a destinação do esgoto sanitário Melhor utilização das faixas (áreas verdes)
Esporte/Lazer, Oferta de Emprego	Comércio de grande porte (shopping, supermercados), Infraestrutura II (cemitérios)	Não		Não	



## RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRRO SÃO JOSÉ PARTE 1.3

Qual o nome da rua onde você mora?	Qual o Bairro?	Email:	Profissão:	Sexo:	Grau de escolaridade	Idade:	Renda Familiar (em salários mínimos)	Há quantos anos você mora nesse bairro?	Você gosta de morar no seu bairro?	Por qual ou quais meio você fica sabendo das notícias de Fraiburgo?
Doutor Helio Ortiz	São José		Serventuário da justiça	Masculino	Superior Completo	36 a 45 anos	de 10 a 20 salários mínimos	de 1 a 5 anos	Sim	Esposa
Almirante Tamandaré	São José	manoel@cibm.sc.gov.br	Bombeiro militar	Masculino	Superior Completo	26 a 35 anos	de 10 a 20 salários mínimos	de 1 a 5 anos	Sim	Rádio, Internet, Jornal
Av. Lebon Régis	São José	jo_anice@yahoo.com.br	Assessora de Direção	Feminino	Superior Incompleto	36 a 45 anos	de 2 a 4 salários mínimos	de 1 a 5 anos	Sim	Rádio, Internet, Vizinho



## RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRRO SÃO JOSÉ PARTE 2.3

Em relação ao seu bairro, quais dos itens abaixo você considera insatisfatório?	Quais as atividades você acredita que poderiam localizar-se próximo ao lugar que você mora atualmente?	Você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo?	Se SIM, você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo. O que você conhece?	Você participou dos debates do atual Plano Diretor da cidade em 2008?	Deixe sua contribuição:
<p>Esporte/Lazer, Atividades Culturais, Iluminação Pública, Pavimentação, Ciclovias e Ciclo Faixas</p>	<p>Recreacional 3 (parque de lazer, clubes e associações recreativas)</p>	<p>Não</p>	<p>Não</p>	<p>Não</p>	<p>Na rua deveria ter mais postes (final de rede) e manutenção dos que já existem; Na rua poderia ser asfaltada (hoje é paralelepípedo) Dever ser buscado solução para descarte de lixo eletrônico, móveis usados que não podem ser aproveitados. Móveis aproveitáveis, lojas de móveis usados e vendas no facebook já armazenam a situação. Quem sabe também deve ser promovido coleta para doação e destinação a famílias carentes. Quanto aos não aproveitáveis deve o Município fornecer serviço gratuito e organizado para descarte. Deve ser melhorado as estradas do interior. Também deve melhorar cuidado e manutenção das ruas do centro e bairros urbanos. Deve ser trazido médicos de várias especialidades para atendimento gratuito (cardiovascular, dermatologista, etc....)</p>
<p>Pavimentação</p>	<p>Somente residência, Educacional (escola, creche), Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Veículos (oficinas mecânicas, posto de combustíveis), Saúde (hospital, clínicas, laboratórios, postos de saúde), Veterinário (comércio e hospedagem de animais), Recreacional 1 (cinemas, ginásio esportivo), Recreacional 3 (parque de lazer, clubes e associações recreativas), Segurança (posto policial, cadeias)</p>	<p>Não</p>	<p>Não</p>	<p>Não</p>	<p>Quanto ao uso do solo/território, sugiro a criação de um centro de zoonoses, haja vista os diversos animais domésticos de rua presentes na cidade (o que é questão de saúde pública) e a necessidade de encaminhamento destes quando envolvidos em ocorrências atendidas pelo corpo de bombeiros militar.</p>
<p>Transporte escolar facilidade</p>	<p>Somente residência</p>	<p>Sim</p>	<p>Lei do Plano Diretor (LC 977/2008), Política Municipal dos Direitos da pessoa Idosa (LO 1326/2015)</p>	<p>Não</p>	<p></p>



## RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRRO SÃO JOSÉ PARTE 1.4

Qual o nome da rua onde você mora?	Qual o Bairro?	Email:	Profissão:	Sexo:	Grau de escolaridade	Idade:	Renda Familiar (em salários mínimos)	Há quantos anos você mora nesse bairro?	Você gosta de morar no seu bairro?	Por qual ou quais meio você fica sabendo das notícias de Fraiburgo?
Av. Adalberto Burda	São José	leandra_reis@live.com	Desenhista	Feminino	Superior Incompleto	15 a 25 anos	até 2 salários mínimos	de 10 a 20 anos	Sim	Internet
Dom pedro I	São José		Engenheiro Civil	Masculino	Superior Completo	26 a 35 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 1 a 5 anos	Sim	Internet
Frei Rogério	São José	estrela_de_diamante@hotmail.com	Auxiliar de escritório	Feminino	Superior Incompleto	26 a 35 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 10 a 20 anos	Sim	Internet
Lebon Régis	São José	heliodebairro@gmail.com	DF	Masculino	Superior Completo	36 a 45 anos	de 2 a 4 salários mínimos	de 40 a 50 anos	Sim	Internet





## RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRRO SÃO JOSÉ PARTE 2.4

Em relação ao seu bairro, quais dos itens abaixo você considera insatisfatório?	Quais as atividades você acredita que poderiam localizar-se próximo ao lugar que você mora atualmente?	Você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo?	Se SIM, você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo. O que você conhece?	Você participou dos debates do atual Plano Diretor da cidade em 2008?	Deixe sua contribuição:
Serviço de Saúde, Atividades Culturais, Segurança Pública, Habitação, Arborização Urbana, Condições das calçadas, Cicloviás e Ciclo Faixas	Educativa (escola, creche), Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Recreacional (parque de lazer, clubes e associações recreativas)	Sim	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Código de Edificações (LC 99/2008), Código de Posturas (LC 98/2009), Política Municipal de Saneamento Básico (LO 1063/2009), Zoneamento, parcelamento e uso do solo	Não	Gostaria de parabeniza-los pela iniciativa em rever o plano diretor e por se dedicarem a ouvir as opiniões dos moradores.
Pavimentação	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.)	Sim	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Código de Edificações (LC 99/2008), Código de Posturas (LC 98/2009), Programa de Acessibilidade Urbana para construção de passeios públicos (LO 1103/2010)	Não	
Esporte/Lazer, Atividades Culturais, Iluminação Pública, Arborização Urbana, Pavimentação, Cicloviás e Ciclo Faixas, Turismo	Educativa (escola, creche), Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.)	Não		Não	
Coleta e Tratamento de Esgoto, Limpeza Urbana, Drenagem, Preservação Ambiental, Arborização Urbana, Condições das calçadas	Comércio de grande porte (shopping, supermercados), Recreacional (cinemas, ginásio esportivo), Infraestrutura (terminais urbanos, subestações – água, esgoto e energia)	Sim	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Política de Desenvolvimento Econômico de Interesse Público (LO 1032/2009), Código de Edificações (LC 99/2008), Código de Posturas (LC 98/2009), Política Municipal de Saneamento Básico (LO 1063/2009), Plano Municipal de Saneamento Básico (LO 1179/2012), Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (LO 2298/2015), Política Municipal dos Direitos da pessoa idosa (LO 1326/2015), Programa de Apoio à Agricultura Familiar (LO 2232/2014), Programa Adote uma Praça (LO 2358/2017), Programa de Acessibilidade Urbana para construção de passeios públicos (LO 1103/2010)	Não	



## RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRRO SÃO JOSÉ PARTE 1.5

Qual o nome da rua onde você mora?	Qual o Bairro?	Email:	Profissão:	Sexo:	Grau de escolaridade	Idade:	Renda Familiar (em salários mínimos)	Há quantos anos você mora nesse bairro?	Você gosta de morar no seu bairro?	Por qual ou quais meio você fica sabendo das notícias de Fraiburgo?
R. Dom Pedro I	São José	ni_gordeeff@hotmail.com	Tesoureiro	Masculino	Superior Completo	26 a 35 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 1 a 5 anos	Sim	Internet
Rua Olavo Bilac	São José	sighardio@gmail.com	Eng. Agrônomo	Masculino	Superior Completo	46 a 55 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 10 a 20 anos	Sim	Internet, Jornal
Rua Augusto Moreira Leite	São José	-	Funcionária Pública.	Feminino	Superior Completo	36 a 45 anos	de 10 a 20 salários mínimos	de 20 a 30 anos	Sim	Internet
Aristides Ramos	São José	so.menigan@hotmail.com		Feminino	Superior Completo	36 a 45 anos	de 2 a 4 salários mínimos	de 5 a 10 anos	Sim	Internet
Rua Augusto Moreira Leite	São José	marcio.machado@fraiburgo.sc.gov.br	Contador	Masculino	Superior Completo	36 a 45 anos	de 10 a 20 salários mínimos	de 20 a 30 anos	Sim	Rádio, Internet
D. Pedro I	São José	hilda.zini@fraiburgo.sc.gov.br	Diretora	Feminino	Superior Completo	46 a 55 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 1 a 5 anos	Sim	Não respondeu
Daniel Ostim	São José			Feminino	2º Grau Incompleto	46 a 55 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 30 a 40 anos	Sim	Internet
Daniel Honsten 62	São José	-	Coordenador de Departamento Prefeitura	Feminino	2º Grau Incompleto	26 a 35 anos	de 2 a 4 salários mínimos	de 1 a 5 anos	Sim	Rádio, Internet, Jornal, Vizinho, TV



## RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRRO SÃO JOSÉ PARTE 2.5

Em relação ao seu bairro, quais dos itens abaixo você considera insatisfatório?	Quais as atividades você acredita que poderiam localizar-se próximo ao lugar que você mora atualmente?	Você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo?	Se SIM, você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo. O que você conhece?	Você participou dos debates do atual Plano Diretor da cidade em 2008?	Deixe sua contribuição:
Esporte/Lazer, Oferta de Emprego, Habitação, Arborização Urbana, Condições das calçadas, Pavimentação, Cicloviás e Ciclo Faixas	Educação (escola, creche), Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Comércio de grande porte (shopping, supermercados), Veículos (oficinas mecânicas, posto de combustível), Saúde (hospital, clínicas, laboratórios, postos de saúde), Veterinário (comércio e hospedagem de animais), Recreacional I (cinemas, ginásio esportivo)	Não		Não	
Educação, Serviço de Saúde, Esporte/Lazer, iluminação Pública, Oferta de Emprego, Habitação, Abastecimento de Água, Condições das calçadas	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Saúde (hospital, clínicas, laboratórios, postos de saúde), Especial (estacionamento, associação de moradores)	Sim	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Código de Edificações (LC 99/2008), Programa de Apoio à Agricultura Familiar (LO 2232/2014)	Sim	
Esporte/Lazer, Condições das calçadas, Cicloviás e Ciclo Faixas	Religioso (igrejas, capela mortuária), Recreacional 3 (parque de lazer, clubes e associações recreativas), Segurança (posto policial, cadeiras)	Não	Não respondeu.	Não	Não respondeu.
Comunicação (TV/telefonia /internet), Limpeza Urbana	Somente residência	Sim	Política de Desenvolvimento Econômico de Interesse Público (LO 1032/2009)	Não	
Condições das calçadas, Cicloviás e Ciclo Faixas	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.)	Não	Não respondeu.	Não	Não respondeu.
Não respondeu	Somente residência, Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Comércio de grande porte (shopping, supermercados), Religioso (igrejas, capela mortuária)	Não		Não	
Esporte/Lazer, Atividades Culturais, Energia, Arborização Urbana, Condições das calçadas, Turismo	Indústria até 10 funcionários (pequeno porte)	Sim	Política Municipal dos Direitos da pessoa Idosa (LO 1326/2015)	Não	
Não Respondeu	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.)	Não	Não respondeu.	Não	não respondeu.



## RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRRO SANTO ANTÔNIO PARTE 1.1

Qual o nome da rua onde você mora?	Qual o Bairro?	Email:	Profissão:	Sexo:	Grau de escolaridade :	Idade:	Renda Familiar (em salários mínimos)	Há quantos anos você mora nesse bairro?	Você gosta de morar no seu bairro?	Por qual ou quais meio você fica sabendo das notícias de Fraiburgo ?
Rua Rodrigues Alves	Santo Antônio		Administrador	Masculino	Superior Completo	46 a 55 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 10 a 20 anos	Sim	Internet
Rodrigues Alves	Santo Antônio	Jonathan.morsoletto@hotmail.com	Coordenador Comercial	Masculino	Superior Incompleto	15 a 25 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 5 a 10 anos	Sim	Rádio
RUA das ingas	Santo Antônio		Nutricionista	Feminino	Superior Completo	26 a 35 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 1 a 5 anos	Sim	Rádio, Internet
Rua das cerejas	Santo Antônio	adm@hbinfo.com.br	Administrador	Masculino	Superior Completo	36 a 45 anos	acima de 20 salários mínimos	de 1 a 5 anos	Sim	Internet
Das Missões	Santo Antonio	yuri@mitraconstrutora.com.br	Empresário	Feminino	Superior Completo	36 a 45 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 20 a 30 anos	Sim	Rádio, Internet
Rodrigues Alves	Santo Antonio	claudinei.morsoletto@hotmail.com	Analista Executivo	Masculino	Superior Completo	46 a 55 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 10 a 20 anos	Sim	Rádio, Internet, Jornal, TV





## RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRRO SANTO ANTÔNIO PARTE 2.1

Em relação ao seu bairro, quais dos itens abaixo você considera insatisfatório?	Quais as atividades você acredita que poderiam localizar-se próximo ao lugar que você mora atualmente?	Você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente no município de Fraiburgo?	Se SIM, você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo. O que você conhece?	Você participou dos debates do atual Plano Diretor da cidade em 2008?	Deixe sua contribuição:
Condições das calçadas	Segurança (posto policial, cadeias)	Sim	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008)	Não	
Esporte/Lazer	Recreacional 3 (parque de lazer, clubes e associações recreativas)	Sim	Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (LO 2298/2015)	Sim	
Serviço de Saúde, Cicloviárias e Ciclo Faixas	<p>Hotelaria (hotéis, motéis, pensões), Educacional (escola, creche), Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Comércio de grande porte (shopping, supermercados), Veículos (oficinas mecânicas, posto de combustível), Saúde (hospital, clínicas, laboratórios, postos de saúde), Veterinário (comércio e hospedagem de animais), Especial (estacionamento, associação de moradores), Serviços Especiais I (guincho, transportadora, depósito de gás), Serviços Especial II (ferro velho, crematório), Indústria até 10 funcionários (pequeno porte), Indústria acima de 10 funcionários (grande porte), Religioso (igrejas, capela mortuária), Recreacional I (cinemas, ginásio esportivo), Recreacional II (dancerias, bares com música)</p>	Não		Não	
Iluminação Pública, Condições das calçadas	Somente residência	Não		Não	Não respondeu
Atividades Culturais, Iluminação Pública, Segurança Pública, Oferta de Emprego, Limpeza Urbana, Preservação do Patrimônio Histórico, Arborização Urbana, Condições das calçadas, Cicloviárias e Ciclo Faixas	Educacional (escola, creche), Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Comércio de grande porte (shopping, supermercados), Recreacional I (cinemas, ginásio esportivo), Recreacional 3 (parque de lazer, clubes e associações recreativas), Segurança (posto policial, cadeias)	Não		Não	
Atividades Culturais, Limpeza Urbana, Arborização Urbana, Condições das calçadas	Segurança (posto policial, cadeias)	Sim	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Política de Desenvolvimento Econômico de Interesse Público (LO 1032/2009)	Não	



## RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRRO SANTO ANTÔNIO PARTE 1.2

Qual o nome da rua onde você mora?	Qual o Bairro?	Email:	Profissão:	Sexo:	Grau de escolaridade	Idade:	Renda Familiar (em salários mínimos)	Há quantos anos você mora nesse bairro?	Você gosta de morar no seu bairro?	Por qual ou quais meio você fica sabendo das notícias de Fraiburgo?
Rua Rodrigues Alves	Santo Antônio	dr.franzshimoya@hotmail.com	Cirurgião Dentista	Masculino	Superior Completo	36 a 45 anos	de 10 a 20 salários mínimos	de 10 a 20 anos	Sim	Rádio, Internet
Rua Dom pedro I	São. Antonio	decul@live.com	Administrador	Masculino	Superior Completo	26 a 35 anos	de 2 a 4 salários mínimos	de 1 a 5 anos	Sim	Jornal
Dos Ingás	S. Antônio	martaback15@gmail.com	Aposentada	Feminino	Superior Completo	Mais de 65 anos		de 20 a 30 anos	Sim	Rádio, Internet, Jornal, Vizinho
Av. Anita garibaldi	São. Antonio	tatianacarlla@hotmail.com	Professora	Feminino	Superior Completo	36 a 45 anos	de 10 a 20 salários mínimos	de 30 a 40 anos	Sim	Rádio, Internet
Rodrigo Alves	Santo Antonio	ifbogo@bogosoligo.com.br	Advogado	Masculino	Superior Completo	36 a 45 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 10 a 20 anos	Sim	Rádio, Internet



## RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRRO SANTO ANTÔNIO PARTE 2.2

Em relação ao seu bairro, quais dos itens abaixo você considera insatisfatório?	Quais as atividades você acredita que poderiam localizar-se próximo ao lugar que você mora atualmente?	Você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo?	Se SIM, você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo. O que você conhece?	Você participou dos debates do atual Plano Diretor da cidade em 2008?	Deixe sua contribuição:
Serviço de Saúde, Esporte/Lazer, Atividades Culturais, Segurança Pública, Condições das calçadas, Cicloviárias e Ciclo Faixas	Educacional (escola, creche), Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Saúde (hospital, clínicas, laboratórios, postos de saúde), Especial (estacionamento, associação de moradores), Religioso (igrejas, capela mortuária), Recreacional I (cinemas, ginásio esportivo), Recreacional 3 (parque de lazer, clubes e associações recreativas), Segurança (posto policial, cadeias)	Sim	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Política de Desenvolvimento Econômico de Interesse Público (LO 1032/2009), Política Municipal de Saneamento Básico (LO 1063/2009), Programa de Acessibilidade Urbana para construção de passeios públicos (LO 1103/2010)	Não	
Esporte/Lazer, Iluminação Pública	Comércio de grande porte (shopping, supermercados)	Não		Não	
Educação, Serviço de Saúde, Esporte/Lazer, Atividades Culturais, Segurança Pública, Oferta de Emprego, Assistência Social, Habitação, Coleta e Tratamento de Esgoto, Coleta de Lixo, Abastecimento de Água, Limpeza Urbana, Preservação do Patrimônio Histórico, Drenagem, Preservação Ambiental, Arborização Urbana, Condições das calçadas, Pavimentação, Cicloviárias e Ciclo Faixas, Turismo	Educacional (escola, creche), Especial (estacionamento, associação de moradores), Indústria até 10 funcionários (pequeno porte), Indústria acima de 10 funcionários (grande porte), Religioso (igrejas, capela mortuária), Recreacional I (cinemas, ginásio esportivo), Recreacional 3 (parque de lazer, clubes e associações recreativas), Infraestrutura I (terminais urbanos, subestações – água, esgoto e energia), Infraestrutura II (cemitérios), Segurança (posto policial, cadeias), Natural I (zoológico, hípica, chácaras), Natural II (avicultura, agricultura, pecuária)	Sim	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Política de Desenvolvimento Econômico de Interesse Público (LO 1032/2009), Código de Edificações (LC 99/2008), Código de Posturas (LC 98/2009), Política Municipal de Saneamento Básico (LO 1063/2009), Plano Municipal de Saneamento Básico (LO 1179/2012), Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (LO 2298/2015), Política Municipal dos Direitos da pessoa idosa (LO 1326/2015), Programa de Apoio à Agricultura Familiar (LO 2232/2014), Programa Adote uma Praça (LO 2358/2017), Programa de Acessibilidade Urbana para construção de passeios públicos (LO 1103/2010)	Sim	
Esporte/Lazer, Atividades Culturais, Iluminação Pública, Oferta de Emprego, Limpeza Urbana, Condições das calçadas, Pavimentação	Educacional (escola, creche), Comércio de grande porte (shopping, supermercados)	Sim	Programa de Apoio à Agricultura Familiar (LO 2232/2014), Programa Adote uma Praça (LO 2358/2017)	Não	
Condições das calçadas	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.)	Não		Não	



## RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRRO SANTO ANTÔNIO PARTE 1.3 E 2.3

Qual o nome da rua onde você mora?	Juscelino Kubitschek	Sto. Antonio	Email:	isaquefraiburgo@hotmail.com	Profissão:	Técnico em optica	Sexo:	Masculino	Grau de escolaridade	Superior Completo	Idade:	46 a 55 anos	Renda Familiar (em salários mínimos)	de 4 a 10 salários mínimos	Há quantos anos você mora nesse bairro?	de 10 a 20 anos	Você gosta de morar no seu bairro?	Sim	Por qual ou quais meio você fica sabendo das notícias de Fraiburgo?	Rádio, Internet
------------------------------------	----------------------	--------------	--------	-----------------------------	------------	-------------------	-------	-----------	----------------------	-------------------	--------	--------------	--------------------------------------	----------------------------	---	-----------------	------------------------------------	-----	---	-----------------

Em relação ao seu bairro, quais dos itens abaixo você considera insatisfatório?	Comunicação (TV/ telefonia /internet), Esporte/Lazer, Atividades Culturais, Segurança Pública, Oferta de Emprego, Preservação Ambiental, Arborização Urbana, Condições das calçadas, Cicloviarias e Ciclo Faixas	Quais as atividades você acredita que poderiam localizar-se próximo ao lugar que você mora atualmente?	Comércio de pequeno porte (padaria, farmacia, etc.), Comércio de grande porte (shopping, supermercados), Veículos (oficinas mecânicas, posto de combustível), Veterinário (comércio e hospedagem de animais), Indústria até 10 funcionários (pequeno porte), Religioso (igrejas, capela mortuária), Recreacional 1 (cinemas, ginásio esportivo), Recreacional 3 (parque de lazer, clubes e associações recreativas), Infraestrutura 1 (terminais urbanos, subestações – água, esgoto e energia), Segurança (posto policial, cadeias)	Você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo?	Não	Se SIM, você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo. O que você conhece?		Você participou dos debates do atual Plano Diretor da cidade em 2008?	Não	Deixe sua contribuição:	Tenho empresa do ramo comercial e a maior urgência é o estacionamento, desburocratização inteligente da vigilância Sanitária, e fiscalização de ambulantes e dificultar feiras itinerantes.
---	--	--	--	--	-----	--	--	---	-----	-------------------------	---





## RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRROS VILA SALETE, JARDIM DAS ARAUCÁRIAS E JARDIM DAS HORTÊNCIAS PARTE 1.1

Qual o nome da rua onde você mora?	Qual o Bairro?	Email:	Profissão:	Sexo:	Grau de escolaridade	Idade:	Renda Familiar (em salários mínimos)	Há quantos anos você mora nesse bairro?	Você gosta de morar no seu bairro?	Por qual ou quais meios você fica sabendo das notícias de Fraiburgo?
31 de março	Salette	luhfbo@gmail.com	Estagiaria	Feminino	Superior Incompleto	15 a 25 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 10 a 20 anos	Sim	Internet
Rua 12 de Outubro	Jardim das Hortências	danybianca@hotmail.com	Arquiteta e Urbanista	Feminino	Superior Completo	26 a 35 anos	de 10 a 20 salários mínimos	de 5 a 10 anos	Sim	Vizinho
Vitor Pisetta	Vila Salette	jorgecresiani@hotmail.com	Técnico em segurança.	Masculino	Superior Incompleto	56 a 65 anos	de 2 a 4 salários mínimos	de 20 a 30 anos	Sim	Internet
Rua 12 de outubro	Jardim Hortencia	alexandrosouzaz3@outlook.com	Assis. Administrativo	Masculino	Superior Incompleto	15 a 25 anos	de 2 a 4 salários mínimos	de 1 a 5 anos	Sim	Rádio, Internet, Jornal



## RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRROS VILA SALETE, JARDIM DAS ARAUCÁRIAS E JARDIM DAS HORTÊNCIAS PARTE 2.1

Em relação ao seu bairro, quais dos itens abaixo você considera insatisfatório?	Quais as atividades você acredita que poderiam localizar-se próximo ao lugar que você mora atualmente?	Você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo?	Se SIM, você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo. O que você conhece?	Você participou dos debates do atual Plano Diretor da cidade em 2008?	Deixe sua contribuição:
Drenagem	Educacional (escola, creche), Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Saúde (hospital, clínicas, laboratórios, postos de saúde), Indústria até 10 funcionários (pequeno porte), Recreacional I (cinemas, ginásio esportivo)	Não		Não	
Atividades Culturais, Iluminação Pública, Coleta e Tratamento de Esgoto, Limpeza Urbana, Preservação do Patrimônio Histórico, Drenagem, Arborização Urbana, Condições das calçadas	Educacional (escola, creche), Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Saúde (hospital, clínicas, laboratórios, postos de saúde), Especial (estacionamento, associação de moradores), Religioso (igrejas, capela mortuária)	Sim	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Código de Edificações (LC 99/2008), Código de Posturas (LC 98/2009), Política Municipal de Saneamento Básico (LO 1063/2009), Plano Municipal de Saneamento Básico (LO 1179/2012)	Não	
Esporte/Lazer, Drenagem, Preservação Ambiental, Arborização Urbana, Condições das calçadas	Somente residência, Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Recreacional 3 (parque de lazer, clubes e associações recreativas)	Sim	Não respondeu	Não	
Educação, Atividades Culturais, Segurança Pública, Ciclovias e Ciclo Faixas	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Indústria acima de 10 funcionários (grande porte), Recreacional II (danceterias, bares com música), Recreacional 3 (parque de lazer, clubes e associações recreativas), Infraestrutura I (terminais urbanos, subestações – água, esgoto e energia), Segurança (posto policial, cadeias), Natural I (zoológico, hipica, chácaras)	Sim	Plano Municipal de Saneamento Básico (LO 1179/2012), Programa de Apoio à Agricultura Familiar (LO 2232/2014), Programa de Acessibilidade Urbana para construção de passeios públicos (LO 1103/2010)	Não	



## RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRROS VILA SALETE, JARDIM DAS ARAUCÁRIAS E JARDIM DAS HORTÊNCIAS PARTE 1.2

Qual o nome da rua onde você mora?	Qual o Bairro?	Email:	Profissão:	Sexo:	Grau de escolaridade	Idade:	Renda Familiar (em salários mínimos)	Há quantos anos você mora nesse bairro?	Você gosta de morar no seu bairro?	Por qual ou quais meio você fica sabendo das notícias de Fraiburgo?
Rua Osvaldo cruz	Jd. das Araucárias	cesarfrey@gmail.com	Empresário	Masculino	Superior Completo	26 a 35 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 30 a 40 anos	Sim	Rádio, Internet, Vizinho
Rua dos Crisantemos	Jardim Hortências		Professora	Feminino	Superior Completo	36 a 45 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 10 a 20 anos	Sim	Rádio, Internet
Rua Azaleia	Jdm. Hortências	eduardofgo@gmail.com	Eng. Civil	Masculino	Superior Completo	15 a 25 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 10 a 20 anos	Sim	Internet
Rua Jasmin	Jardim das Hortências	panizfiscal@hbinfo.com.br	Financeiro	Feminino	Superior Incompleto	26 a 35 anos	de 10 a 20 salários mínimos	de 5 a 10 anos	Sim	Rádio, Internet
Rua das Flores	J das Hortências	rafael@videnet.com.br	Comerciante	Masculino	Superior Incompleto	26 a 35 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 1 a 5 anos	Sim	Internet



## RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRROS VILA SALETE, JARDIM DAS ARAUCÁRIAS E JARDIM DAS HORTÊNCIAS PARTE 2.2

Em relação ao seu bairro, quais dos itens abaixo você considera insatisfatório?	Quais as atividades você acredita que poderiam localizar-se próximo ao lugar que você mora atualmente?	Você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo?	Se SIM, você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo. O que você conhece?	Você participou dos debates do atual Plano Diretor da cidade em 2008?	Deixe sua contribuição:
Não respondeu	Somente residência	Sim	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Política de Desenvolvimento Econômico de Interesse Público (LO 1032/2009), Código de Edificações (LC 99/2008), Plano Municipal de Saneamento Básico (LO 1179/2012), Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (LO 2298/2015), Programa de Acessibilidade Urbana para construção de passeios públicos (LO 1103/2010)	Não	
Oferta de Emprego	Hotelaria (hotéis, motéis, pensões)	Não		Não	
Iluminação Pública	Hotelaria (hotéis, motéis, pensões), Educacional (escola, creche), Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Saúde (hospital, clínicas, laboratórios, postos de saúde), Veterinário (comércio e hospedagem de animais), Recreacional I (cinemas, ginásio esportivo), Segurança (posto policial, cadeias)	Sim	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Código de Edificações (LC 99/2008)	Não	
Iluminação Pública, Habitação, Coleta e Tratamento de Esgoto, Coleta de Lixo, Limpeza Urbana, Preservação Ambiental, Arborização Urbana, Pavimentação	Somente residência	Não		Não	Quero estar mais atuante nessas questões, não só do meu bairro, mas das sugestões do meu dia a dia que talvez possam contribuir.
Educação, Serviço de Saúde, Energia, Coleta de Lixo	Somente residência	Sim	Política de Desenvolvimento Econômico de Interesse Público (LO 1032/2009)	Não	





## RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRROS VILA SALETE, JARDIM DAS ARAUCÁRIAS E JARDIM DAS HORTÊNCIAS PARTE 1.3

Qual o nome da rua onde você mora?	Qual o Bairro?	Email:	Profissão:	Sexo:	Grau de escolaridade	Idade:	Renda Familiar (em salários mínimos)	Há quantos anos você mora nesse bairro?	Você gosta de morar no seu bairro?	Por qual ou quais meio você fica sabendo das notícias de Fraiburgo?
21 de abril	Salete	silvaadeiar1@gmail.com	Marceneiro	Masculino	2º Grau Incompleto	36 a 45 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 10 a 20 anos	Sim	Internet
1º de Janeiro	Salete		Bancário	Masculino	Superior Completo	36 a 45 anos	acima de 20 salários mínimos	de 5 a 10 anos	Sim	Rádio, Internet
Rua das Dálias	Hortência		Funcionário público	Masculino	Superior Completo	46 a 55 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 1 a 5 anos	Sim	Jornal, TV
12 de outubro	Salete	guigo_90@hotmail.com	Diretor	Masculino	Superior Incompleto	26 a 35 anos	de 2 a 4 salários mínimos	de 10 a 20 anos	Sim	Rádio, Internet, Vizinho



## RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRROS VILA SALETE, JARDIM DAS ARAUCÁRIAS E JARDIM DAS HORTÊNCIAS PARTE 2.3

Em relação ao seu bairro, quais dos itens abaixo você considera insatisfatório?	Quais as atividades você acredita que poderiam localizar-se próximo ao lugar que você mora atualmente?	Você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo?	Se SIM, você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo. O que você conhece?	Você participou dos debates do atual Plano Diretor da cidade em 2008?	Deixe sua contribuição:
Esporte/Lazer, Segurança Pública, Oferta de Emprego, Assistência Social, Coleta e Tratamento de Esgoto, Coleta de Lixo, Limpeza Urbana, Preservação do Patrimônio Histórico, Drenagem, Arborização Urbana, Condições das calçadas, Pavimentação, Ciclovias e Ciclo Faixas, Turismo	Hotelaria (hotéis, motéis, pensões), Educação (escola, creche), Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Saúde (hospital, clínicas, laboratórios, postos de saúde), Indústria até 10 funcionários (pequeno porte), Recreacional (parque de lazer, clubes e associações recreativas)	Sim	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Política Municipal dos Direitos da pessoa Idosa (LO 1326/2015), Programa Adote uma Praça (LO 2358/2017), Programa de Acessibilidade Urbana para construção de passeios públicos (LO 1103/2010)	Não	Juntos faremos o melhor plano diretor.
Serviço de Saúde, Comunicação (TV) telefonia /internet, Iluminação Pública, Segurança Pública, Coleta de Lixo, Limpeza Urbana, Drenagem, Arborização Urbana, Condições das calçadas, Pavimentação	Educação (escola, creche), Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Saúde (hospital, clínicas, laboratórios, postos de saúde), Veterinário (comércio e hospedagem de animais), Segurança (posto policial, cadeias)	Sim	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Política de Desenvolvimento Econômico de Interesse Público (LO 1032/2009), Código de Edificações (LC 99/2008), Código de Posturas (LC 98/2009), Política Municipal de Saneamento Básico (LO 1063/2009), Plano Municipal de Saneamento Básico (LO 1179/2012), Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (LO 2298/2015), Programa de Apoio à Agricultura Familiar (LO 2232/2014), Programa Adote uma Praça (LO 2358/2017)	Não	Resolver de forma definitiva os sucessivos alagamentos no centro da cidade e bairro Salette devido a falta de atitude por parte do poder público.
Abastecimento de Água	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Veículos (oficinas mecânicas, posto de combustível)	Sim	Código de Posturas (LC 98/2009), Programa de Apoio à Agricultura Familiar (LO 2232/2014), Programa Adote uma Praça (LO 2358/2017)	Não	
Não respondeu	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.)	Não		Não	



## RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRROS SANTA MÔNICA, SÃO SEBASTIÃO E JARDIM AMÉRICA PARTE 1.1

Qual o nome da rua onde você mora?	Qual o Bairro?	Email:	Profissão:	Sexo:	Grau de escolaridade:	Idade:	Renda Familiar (em salários mínimos)	Há quantos anos você mora nesse bairro?	Você gosta de morar no seu bairro?	Por qual ou quais meio você fica sabendo das notícias de Fraiburgo?
LIBERATA	Sta. Mônica	vieroenc@hbinfo.com.br	Administrador de Empresa	Masculino	Superior Completo	36 a 45 anos	de 10 a 20 salários mínimos	de 5 a 10 anos	Sim	Internet, Jornal, Vizinho
Rua dos Andrade	Santa Mônica	morgana_ogliari@hotmail.com	Estudante	Feminino	Superior Incompleto	15 a 25 anos	até 2 salários mínimos	de 5 a 10 anos	Sim	Internet
Rua João Paulo I	Jardim América			Feminino	Superior Completo	36 a 45 anos	de 2 a 4 salários mínimos	de 10 a 20 anos	Sim	Internet
Rua Otávio Pulceno	Santa Mônica	Elkeelitz@hotmail.com	Auxiliar administrativo	Feminino	Superior Completo	36 a 45 anos	até 2 salários mínimos	de 30 a 40 anos	Sim	Nasci aqui
Rua Josi Fantin	São Sebastião	pablos@trindade@gmail.com	Impressor - Produção	Masculino	Superior Incompleto	15 a 25 anos	de 2 a 4 salários mínimos	de 1 a 5 anos	Sim	Internet
José Marino Tieppo	São Sebastião	luan_guitars@hotmail.com	Músico	Masculino	Superior Incompleto	26 a 35 anos	de 2 a 4 salários mínimos	de 10 a 20 anos	Sim	Internet
Rua do Pinheiros	Sta. Mônica	nonovito@hbinfo.com	Comerciante	Masculino	Superior Completo	46 a 55 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 1 a 5 anos	Sim	Rádio, Internet, Jornal, Amigos
Panamá	Jardim América	marcosadrianosom@hotmail.com		Feminino	Superior Incompleto	15 a 25 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 20 a 30 anos	Sim	Rádio, Internet, Jornal



## RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRROS SANTA MÔNICA, SÃO SEBASTIÃO E JARDIM AMÉRICA PARTE 2.1

Em relação ao seu bairro, quais dos itens abaixo você considera insatisfatório?	Quais as atividades você acredita que poderiam localizar-se próximo ao lugar que você mora atualmente?	Você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo?	Se SIM, você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo. O que você conhece?	Você participou dos debates do atual Plano Diretor da cidade em 2008?	Deixe sua contribuição:
Pavimentação	Recreacional 3 (parque de lazer, clubes e associações recreativas)	Não		Não	
Esporte/Lazer, Iluminação Pública, Condições das calçadas, Pavimentação	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.)	Sim	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Código de Edificações (LC 99/2008)	Não	
Iluminação Pública, Habitação, Limpeza Urbana, Condições das calçadas, Pavimentação, Transporte Público	Educacional (escola, creche), Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Saúde (hospital, clínicas, laboratórios, postos de saúde)	Não		Não	
Oferta de Emprego, Arborização Urbana, Condições das calçadas, Pavimentação	Indústria acima de 10 funcionários (grande porte)	Não		Não	
Esporte/Lazer, Atividades Culturais, Abastecimento de Água, Preservação Ambiental, Arborização Urbana	Recreacional II (danceterias, bares com música), Infraestrutura I (terminais urbanos, subestações – água, esgoto e energia)	Não		Não	
Turismo	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.)	Não		Não	
Esporte/Lazer, Atividades Culturais, Oferta de Emprego, Condições das calçadas, Pavimentação	Educacional (escola, creche)	Sim	Código de Edificações (LC 99/2008), Plano Municipal de Saneamento Básico (LO 1179/2012), Programa Adote uma Praça (LO 2358/2017)	Não	
Serviço de Saúde, Esporte/Lazer, Oferta de Emprego, Coleta e Tratamento de Esgoto, Limpeza Urbana, Preservação do Patrimônio Histórico, Arborização Urbana, Pavimentação, Transporte Público, Cicloviária e Ciclo Faixas	Saúde (hospital, clínicas, laboratórios, postos de saúde), Veterinário (comércio e hospedagem de animais), Especial (estacionamento, associação de moradores), Recreacional 3 (parque de lazer, clubes e associações recreativas)	Sim	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Política de Desenvolvimento Econômico de Interesse Público (LO 1032/2009), Política Municipal dos Direitos da pessoa Idosa (LO 1326/2015), Programa Adote uma Praça (LO 2358/2017), Programa de Acessibilidade Urbana para construção de passeios públicos (LO 1103/2010)	Não	





## RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRROS SANTA MÔNICA, SÃO SEBASTIÃO E JARDIM AMÉRICA PARTE 1.2

Qual o nome da rua onde você mora?	Qual o Bairro?	Email:	Profissão:	Sexo:	Grau de escolaridade:	Idade:	Renda Familiar (em salários mínimos)	Há quantos anos você mora nesse bairro?	Você gosta de morar no seu bairro?	Por qual ou quais meios você fica sabendo das notícias de Fraiburgo?
Chile	J. América	dulcineiarosameio	Professora	Feminino	Superior Completo	36 a 45 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 20 a 30 anos	Sim	Rádio, Internet
Rua Honduras	Jardim América	talitaluanarosa@yahoo.com.br	Professora	Feminino	Superior Completo	26 a 35 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 10 a 20 anos	Sim	Rádio, Internet
Rua Liberata	Sta. Monica	vivianvieiro@gmail.com	Sup. Contabil	Feminino	Superior Completo	36 a 45 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 5 a 10 anos	Sim	Internet
Rua Equador	Jardim América		Funcionário P. Estadual	Feminino	Mestrado	46 a 55 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 1 a 5 anos	Sim	Internet
Costa Rica	Jardim América	dionecottelon@gmail.com	Supervisor de vendas	Masculino	Superior Completo	36 a 45 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 20 a 30 anos	Sim	Rádio, Internet
Costa Rica	Jardim América	samiacattelan1001@gmail.com	Promotora de venda	Feminino	2º Grau Completo	36 a 45 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 10 a 20 anos	Sim	Internet
Colômbia	Jardim América	tina-882@hotmail.com	Auxiliar administrativo	Feminino	Superior Completo	26 a 35 anos	de 2 a 4 salários mínimos	de 10 a 20 anos	Sim	Internet



## RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRROS SANTA MÔNICA, SÃO SEBASTIÃO E JARDIM AMÉRICA PARTE 2.2

Em relação ao seu bairro, quais dos itens abaixo você considera insatisfatório?	Quais as atividades você acredita que poderiam localizar-se próximo ao lugar que você mora atualmente?	Você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo?	Se SIM, você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo. O que você conhece?	Você participou dos debates do atual Plano Diretor da cidade em 2008?	Deixe sua contribuição:
Esporte/Lazer, Atividades Culturais, Oferta de Emprego, Limpeza Urbana, Condições das calçadas, Transporte Público, Cicloviária e Ciclo Faixas, Turismo	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Especial (estacionamento, associação de moradores), Indústria acima de 10 funcionários (grande porte), Recreacional 3 (parque de lazer, clubes e associações recreativas)	Não		Não	
Oferta de Emprego, Arborização Urbana, Condições das calçadas, Pavimentação, Transporte Público, Cicloviária e Ciclo Faixas	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Saúde (hospital, clínicas, laboratórios, postos de saúde)	Não		Não	
Condições das calçadas, Pavimentação, Transporte Público, Cicloviária e Ciclo Faixas	Somente residência	Não		Não	
Iluminação Pública, Limpeza Urbana, Condições das calçadas, Pavimentação, Acumulo de entulhos	Recreacional 3 (parque de lazer, clubes e associações recreativas)	Não		Não	
Esporte/Lazer, Iluminação Pública, Coleta e Tratamento de Esgoto	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.)	Não		Não	
Esporte/Lazer	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.)	Não		Não	
Serviço de Saúde, Atividades Culturais	Educacional (escola, creche)	Não		Não	



## RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRROS SÃO MIGUEL E NOSSA SENHORA APARECIDA PARTE 1.1

Qual o nome da rua onde você mora?	Qual o Bairro?	Email:	Profissão:	Sexo:	Grau de escolaridade	Idade:	Renda Familiar (em salários mínimos)	Há quantos anos você mora nesse bairro?	Você gosta de morar no seu bairro?	Por qual ou quais meio você fica sabendo das notícias de Fraiburgo?
AV LOURIVAL SILVA	SÃO MIGUEL	rasnts@hotmail.com	Assist. Administrativo	Feminino	Superior Completo	26 a 35 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 20 a 30 anos	Sim	Rádio, Internet
Rua Vicente Francisco	São Miguel		Industriário	Masculino	2º Grau Incompleto	36 a 45 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 20 a 30 anos	Sim	Rádio
Rua Vicente Francisco	São Miguel	quellachaves@bol.com.br	Professora	Feminino	Superior Completo	36 a 45 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 20 a 30 anos	Sim	Rádio, Internet
Quadra 521	São Miguel	-	Auxiliar de Produção	Masculino	2º Grau Completo	15 a 25 anos	até 2 salários mínimos	de 10 a 20 anos	Sim	Rádio, Internet



## RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRROS SÃO MIGUEL E NOSSA SENHORA APARECIDA PARTE 2.1

Em relação ao seu bairro, quais dos itens abaixo você considera insatisfatório?	Quais as atividades você acredita que poderiam localizar-se próximo ao lugar que você mora atualmente?	Você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente no município de Fraiburgo?	Se SIM, você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente no município de Fraiburgo. O que você conhece?	Você participou dos debates do atual Plano Diretor da cidade em 2008?	Deixe sua contribuição:
<p>Serviço de Saúde, Esporte/Lazer, Atividades Culturais, Oferta de Emprego, Habitação, Coleta e Tratamento de Esgoto, Abastecimento de Água, Preservação do Patrimônio Histórico, Drenagem, Preservação Ambiental, Arborização Urbana, Condições das calçadas, Pavimentação, Cicloviárias e Ciclo Faixas, LIXO EM LOCAIS IMPROPRIOS.</p>	<p>Veículos (oficinas mecânicas, posto de combustível), Especial (estacionamento, associação de moradores), Indústria acima de 10 funcionários (grande porte), Recreacional I (cinemas, ginásio esportivo), Recreacional II (danceterias, bares com música), Recreacional 3 (parque de lazer, clubes e associações recreativas), Infraestrutura I (terminais urbanos, subestações – água, esgoto e energia), Infraestrutura II (cemitérios), Natural I (zoológico, hipica, chácaras)</p>	Não		Não	<p>Somos uma cidade turística, então lixo (móveis, roupas, folhas, animais) em local impróprio deveria ter punições, pois além de causar doenças, deixa os bairros com aspecto de descaso. Vale a pena serem discutidas formas de descarte correto (incinerador de lixo, por exemplo).</p>
<p>Esporte/Lazer, Segurança Pública, Limpeza Urbana, Preservação Ambiental, Cicloviárias e Ciclo Faixas</p>	<p>Recreacional 3 (parque de lazer, clubes e associações recreativas), Segurança (posto policial, cadeias)</p>	Não		Não	
<p>Segurança Pública, Oferta de Emprego, Condições das calçadas, Pavimentação, Cicloviárias e Ciclo Faixas</p>	<p>Recreacional 3 (parque de lazer, clubes e associações recreativas), Segurança (posto policial, cadeias)</p>	Não		Não	
<p>Educação, Esporte/Lazer, Segurança Pública, Oferta de Emprego, Assistência Social, Coleta de Lixo, Preservação Ambiental, Condições das calçadas, Pavimentação, Cicloviárias e Ciclo Faixas</p>	<p>Educação (escola, creche), Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Saúde (hospital, clínicas, laboratórios, postos de saúde), Veterinário (comércio e hospedagem de animais), Especial (estacionamento, associação de moradores), Indústria até 10 funcionários (pequeno porte), Indústria acima de 10 funcionários (grande porte), Recreacional I (cinemas, ginásio esportivo), Infraestrutura I (terminais urbanos, subestações – água, esgoto e energia), Segurança (posto policial, cadeias), Natural I (zoológico, hipica, chácaras), Natural II (avicultura, agricultura, pecuária)</p>	Sim	<p>Política de Desenvolvimento Econômico de Interesse Público (LO 1032/2009), Plano Municipal de Saneamento Básico (LO 1179/2012)</p>	Não	<p>Não respondeu.</p>





## RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRROS SÃO MIGUEL E NOSSA SENHORA APARECIDA PARTE 1.2

Qual o nome da rua onde você mora?	Qual o Bairro?	Email:	Profissão:	Sexo:	Grau de escolaridade	Idade:	Renda Familiar (em salários mínimos)	Há quantos anos você mora nesse bairro?	Você gosta de morar no seu bairro?	Por qual ou quais meio você fica sabendo das notícias de Fraiburgo?
Artindo Hass	São Miguel	denardlarissaa@gmail.com	Cursando Ed. Física	Feminino	Superior Incompleto	15 a 25 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 10 a 20 anos	Sim	Rádio, Internet
Guido Brandt	São Miguel	vinni.rodrigues2011@g	Não respondeu	Masculino	Superior Incompleto	15 a 25 anos	até 2 salários mínimos	de 10 a 20 anos	Sim	Internet
Antenor Dias de Andrade	São Miguel	lucasteixeira1801@gmail	Estoquista	Masculino	Superior Incompleto	15 a 25 anos	de 2 a 4 salários mínimos	de 10 a 20 anos	Sim	Rádio, Internet, Vizinho, TV
Não tem nome	Nossa S <sup>a</sup> Ap <sup>a</sup> .	thaliarenata01@gmail.com	Não trabalho	Feminino	2º Grau Completo	15 a 25 anos	até 2 salários mínimos	de 10 a 20 anos	Sim	Internet
Guilherme Pinz	São Miguel	20P4slimara dossantos@gmail.com	cartonageira à mão	Feminino	Superior Incompleto	15 a 25 anos	de 2 a 4 salários mínimos	de 10 a 20 anos	Sim	Internet
Pedro de Paulo Rocha	São Miguel	jean.191723@gmail.com	Professor	Masculino	Superior Completo	26 a 35 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 1 a 5 anos	Sim	Rádio, Internet, Jornal, Vizinho, TV



## RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRROS SÃO MIGUEL E NOSSA SENHORA APARECIDA PARTE 2.2

Em relação ao seu bairro, quais dos itens abaixo você considera insatisfatório?	Quais as atividades você acredita que poderiam localizar-se próximo ao lugar que você mora atualmente?	Você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo?	Se SIM, você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo. O que você conhece?	Você participou dos debates do atual Plano Diretor da cidade em 2008?	Deixe sua contribuição:
Iluminação Pública, Oferta de Emprego, Turismo	Veterinário (comércio e hospedagem de animais), Indústria acima de 10 funcionários (grande porte), Recreacional II (danceterias, bares com música), Recreacional 3 (parque de lazer, clubes e associações recreativas), Segurança (posto policial, cadeias)	Não		Não	
Educação, Serviço de Saúde, Pavimentação	Somente residência, Educacional (escola, creche), Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Saúde (hospital, clínicas, laboratórios, postos de saúde)	Não		Não	
Educação, Serviço de Saúde, Esporte/Lazer, Segurança Pública, Preservação do Patrimônio Histórico, Cidlovias e Ciclo Faixas	Educacional (escola, creche), Veículos (oficinas mecânicas, posto de combustível), Saúde (hospital, clínicas, laboratórios, postos de saúde)	Sim, Não	Plano Municipal de Saneamento Básico (LO 1179/2012)	Não	
Serviço de Saúde, Esporte/Lazer, Iluminação Pública, Segurança Pública, Coleta e Tratamento de Esgoto, Limpeza Urbana, Preservação Ambiental, Condições das calçadas, Pavimentação, Cidlovias e Ciclo Faixas, Nome das ruas e Correio	Comércio de grande porte (shopping, supermercados), Veterinário (comércio e hospedagem de animais), Especial (estacionamento, associação de moradores), Recreacional I (cinemas, ginásio esportivo), Recreacional II (danceterias, bares com música), Recreacional 3 (parque de lazer, clubes e associações recreativas), Infraestrutura II (omnitérios), Segurança (posto policial, cadeias), Natural I (zoológico, hípica, chácaras)	Não		Não	
Comunicação (TV/ telefonia /internet), Transporte Público	Segurança (posto policial, cadeias)	Não		Não	
Esporte/Lazer, Iluminação Pública, Oferta de Emprego	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.)	Não		Não	



## RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRROS SÃO MIGUEL E NOSSA SENHORA APARECIDA PARTE 1.3

Qual o nome da rua onde você mora?	Qual o Bairro?	Email:	Profissão:	Sexo:	Grau de escolaridade :	Idade:	Renda Familiar (em salários mínimos)	Há quantos anos você mora nesse bairro?	Você gosta de morar no seu bairro?	Por qual ou quais meio você fica sabendo das notícias de Fraiburgo?
Rudi Antonio Dresch	São Miguel	analiceangoleri@hotmail.com	Professora	Feminino	Superior Completo	36 a 45 anos	de 2 a 4 salários mínimos	de 20 a 30 anos	Sim	Rádio, Internet, Jornal, Vizinho
Rua Leopoldo Leite	São Miguel		Aposentado	Masculino	2º Grau Completo	46 a 55 anos	até 2 salários mínimos	de 20 a 30 anos	Não	Radio, Vizinho
Rua Leopoldo Leite	São Miguel		Do Lar	Feminino	1º Grau Incompleto	46 a 55 anos		de 20 a 30 anos	Não	Radio, Vizinho



## RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRROS SÃO MIGUEL E NOSSA SENHORA APARECIDA PARTE 2.3

Em relação ao seu bairro, quais dos itens abaixo você considera insatisfatório?	Quais as atividades você acredita que poderiam localizar-se próximo ao lugar que você mora atualmente?	Você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo?	Se SIM, você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo. O que você conhece?	Você participou dos debates do atual Plano Diretor da cidade em 2008?	Deixe sua contribuição:
Esporte/Lazer, Atividades Culturais, Oferta de Emprego, Coleta e Tratamento de Esgoto, Preservação do Patrimônio Histórico, Preservação Ambiental, Arborização Urbana, Pavimentação	Indústria até 10 funcionários (pequeno porte), Indústria acima de 10 funcionários (grande porte)	Não		Não	
Esporte/Lazer, Segurança Pública, Coleta e Tratamento de Esgoto, Limpeza Urbana, Preservação Ambiental, Condições das calçadas	Educação (escola, creche), Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Saúde (hospital, clínicas, laboratórios, postos de saúde), Serviços Especiais I (guincho, transportadora, depósito de gás), Indústria até 10 funcionários (pequeno porte), Religioso (igrejas, capela mortuária), Recreacional I (cinemas, ginásio esportivo), Infraestrutura I (terminais urbanos, subestações – água, esgoto e energia)	Sim	Programa de Apoio à Agricultura Familiar (LO 2232/2014)	Não	
Esporte/Lazer, Segurança Pública, Coleta e Tratamento de Esgoto, Limpeza Urbana, Preservação Ambiental, Condições das calçadas	Educação (escola, creche), Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Saúde (hospital, clínicas, laboratórios, postos de saúde), Serviços Especiais I (guincho, transportadora, depósito de gás), Indústria até 10 funcionários (pequeno porte), Religioso (igrejas, capela mortuária), Recreacional I (cinemas, ginásio esportivo), Infraestrutura I (terminais urbanos, subestações – água, esgoto e energia)	Sim	Programa de Apoio à Agricultura Familiar (LO 2232/2014)	Não	





## RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRROS SÃO MIGUEL E NOSSA SENHORA APARECIDA PARTE 1.4

Qual o nome da rua onde você mora?	Qual o Bairro?	Email:	Profissão:	Sexo:	Grau de escolaridade	Idade:	Renda Familiar (em salários mínimos)	Há quantos anos você mora nesse bairro?	Você gosta de morar no seu bairro?	Por qual ou quais meio você fica sabendo das notícias de Fraiburgo?
Lourival Silva	São Miguel	RASNTS@hotmail.com	Assistente Administrativo	Feminino	Superior Completo	26 a 35 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 20 a 30 anos	Sim	Rádio, Internet
Av. Lourival Silva	São Miguel	evando_mecanico@hotmail.com	Mecânico	Masculino	2º Grau Incompleto	26 a 35 anos	de 2 a 4 salários mínimos	de 30 a 40 anos	Sim	Rádio, Internet, Jornal
Pedro Paulo Rocha	São Miguel		Doméstica	Feminino	1º Grau Incompleto	46 a 55 anos		Acima de 50 anos	Sim	Rádio



## RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRROS SÃO MIGUEL E NOSSA SENHORA APARECIDA PARTE 2.4

Em relação ao seu bairro, quais dos itens abaixo você considera insatisfatório?	Quais as atividades você acredita que poderiam localizar-se próximo ao lugar que você mora atualmente?	Você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo?	Se SIM, você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo. O que você conhece?	Você participou dos debates do atual Plano Diretor da cidade em 2008?	Deixe sua contribuição:
<p>Esporte/Lazer, Energia, Iluminação Pública, Segurança Pública, Oferta de Emprego, Habitação, Coleta e Tratamento de Esgoto, Abastecimento de Água, Limpeza Urbana, Drenagem, Preservação Ambiental, Arborização Urbana, Condições das calçadas, Pavimentação, Lixo em local impróprio</p>	<p>Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Veículos (oficinas mecânicas, posto de combustível), Saúde (hospital, clínicas, laboratórios, postos de saúde), Veterinário (comércio e hospedagem de animais), Serviços Especiais I (guincho, transportadora, depósito de gás), Indústria acima de 10 funcionários (grande porte), Religioso (igrejas, capela mortuária), Recreacional I (cinemas, ginásio esportivo), Recreacional II (danceterias, bares com música), Recreacional 3 (parque de lazer, clubes e associações recreativas), Infraestrutura II (cemitérios)</p>	<p>Não</p>		<p>Não</p>	
<p>Serviço de Saúde, Esporte/Lazer, Atividades Culturais, Segurança Pública, Oferta de Emprego, Assistência Social, Habitação, Coleta e Tratamento de Esgoto, Coleta de Lixo, Abastecimento de Água, Limpeza Urbana, Preservação do Patrimônio Histórico, Drenagem, Preservação Ambiental, Arborização Urbana, Condições das calçadas, Pavimentação, Cicloviárias e Ciclo Faixas, Turismo</p>	<p>Hoteleira (hotéis, motéis, pensões), Comércio de grande porte (shopping, supermercados), Saúde (hospital, clínicas, laboratórios, postos de saúde), Indústria acima de 10 funcionários (grande porte), Recreacional I (cinemas, ginásio esportivo), Recreacional II (danceterias, bares com música), Recreacional 3 (parque de lazer, clubes e associações recreativas), Segurança (posto policial, cadeias), Natural I (zoológico, hípica, chácaras)</p>	<p>Não</p>		<p>Não</p>	
<p>Oferta de Emprego, Habitação, Condições das calçadas</p>	<p>Educacional (escola, creche), Saúde (hospital, clínicas, laboratórios, postos de saúde), Indústria até 10 funcionários (pequeno porte), Indústria acima de 10 funcionários (grande porte)</p>	<p>Não</p>		<p>Não</p>	



## RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRROS LIBERATA, MACIEIRA, FAXINAL DOS CARVALHOS, X DE NOVEMBRO E INTERIOR PARTE 1.1

Qual o nome da rua onde você mora?	Estrada Linha Baia	10 de Novembro	Comunidade
Qual o Bairro?	Interior	10 de Novembro	
Email:			
Profissão:		Fruticultor	
Sexo:	Masculino	Masculino	
Grau de escolaridade:	Superior Completo	Superior Completo	
Idade:	56 a 65 anos	Mais de 65 anos	
Renda Familiar (em salários mínimos)	de 4 a 10 salários mínimos	de 2 a 4 salários mínimos	
Há quantos anos você mora nesse bairro?	de 10 a 20 anos	de 40 a 50 anos	
Você gosta de morar no seu bairro?	Sim	Sim	
Por qual ou quais meios você fica sabendo das notícias de Fraiburgo?	Rádio, Internet, Vizinho	Rádio, Internet, TV	



## RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRROS LIBERATA, MACIEIRA, FAXINAL DOS CARVALHOS, X DE NOVEMBRO E INTERIOR PARTE 2.1

Em relação ao seu bairro, quais dos itens abaixo você considera insatisfatório?	Quais as atividades você acredita que poderiam localizar-se próximo ao lugar que você mora atualmente?	Você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo?	Se SIM, você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo. O que você conhece?	Você participou dos debates do atual Plano Diretor da cidade em 2008?	Deixe sua contribuição:
<p>Educação, Serviço de Saúde, Atividades Culturais, Iluminação Pública, Segurança Pública, Oferta de Emprego, Assistência Social, Habitação, Coleta e Tratamento de Esgoto, Coleta de Lixo, Abastecimento de Água, Limpeza Urbana, Condições das calçadas, Pavimentação, Ciclovias e Cielos Abertos, Turismo</p>	<p>Natural II (avicultura, agricultura, pecuária)</p>	<p>Sim</p>	<p>Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Política de Desenvolvimento Econômico de Interesse Público (LO 1032/2009), Código de Edificações (LC 99/2008), Código de Posturas (LC 98/2009), Política Municipal de Saneamento Básico (LO 1063/2009), Plano Municipal de Saneamento Básico (LO 1179/2012), Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (LO 2298/2015), Política Municipal dos Direitos da pessoa Idosa (LO 1326/2015), Programa de Apoio à Agricultura Familiar (LO 2232/2014), Programa Adote uma Praça (LO 2358/2017), Programa de Acessibilidade Urbana para construção de passeios públicos (LO 1103/2010)</p>	<p>Sim</p>	
<p>Comunicação (TV/ telefonia /internet), Oferta de Emprego, Pavimentação</p>	<p>Hoteleira (hotéis, motéis, pensões), Educacional (escola, creche), Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Veículos (oficinas mecânicas, posto de combustível), Saúde (hospital, clínicas, laboratórios, postos de saúde), Especial (estacionamento, associação de moradores), Serviços Especial II (ferro velho, crematório), Indústria acima de 10 funcionários (grande porte), Recreacional I (cinemas, ginásio esportivo)</p>	<p>Sim</p>	<p>Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Política de Desenvolvimento Econômico de Interesse Público (LO 1032/2009), Código de Edificações (LC 99/2008), Código de Posturas (LC 98/2009), Política Municipal de Saneamento Básico (LO 1063/2009), Plano Municipal de Saneamento Básico (LO 1179/2012), Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (LO 2298/2015), Política Municipal dos Direitos da pessoa Idosa (LO 1326/2015), Programa de Apoio à Agricultura Familiar (LO 2232/2014), Programa Adote uma Praça (LO 2358/2017), Programa de Acessibilidade Urbana para construção de passeios públicos (LO 1103/2010)</p>	<p>Não</p>	<p>Muito importante, essa revisão do Plano Diretor, haja vista o avanço tecnológico.</p>





## RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRROS LIBERATA, MACIEIRA, FAXINAL DOS CARVALHOS, X DE NOVEMBRO E INTERIOR PARTE 1.2

Qual o nome da rua onde você mora?	Qual o Bairro?	Email:	Profissão:	Sexo:	Grau de escolaridade:	Idade:	Renda Familiar (em salários mínimos)	Há quantos anos você mora nesse bairro?	Você gosta de morar no seu bairro?	Por qual ou quais meios você fica sabendo das notícias de Fraiburgo?
Dorvalina dos Santos Andrade	Liberata	regalin@regalin.ind.br	Eng. Civil	Masculino	Superior Completo	26 a 35 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 30 a 40 anos	Sim	Rádio, Internet
Fuji	Macieira	apepes34@gmail.com	Professora	Feminino	Superior Completo	36 a 45 anos		de 20 a 30 anos	Sim	Rádio, Internet
Fuji	Macieira	idenir@bol.com.br	Eng. civil	Masculino	Superior Completo	36 a 45 anos	de 2 a 4 salários mínimos	de 5 a 10 anos	Sim	Rádio, Internet
Nossa Senhora da saúde	Interior	anaclaudia.angoleri@yahoo.com	Secretária	Feminino	Superior Incompleto	26 a 35 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 10 a 20 anos	Sim	Internet
Nossa Senhora da Saúde	Interior	vm.mathias@gmail.com	Professor	Feminino	Superior Completo	26 a 35 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 20 a 30 anos	Sim	Rádio, Internet
	Macieira			Feminino	Superior Completo	15 a 25 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 20 a 30 anos	Sim	Rádio, Internet
	Liberata			Feminino	Superior Incompleto	36 a 45 anos	de 2 a 4 salários mínimos	de 30 a 40 anos	Sim	Rádio, SME
Dorvalina dos Santos Andrade	Liberata	lucas_bertaioili@hotmail.com	Estudante	Masculino	Mestrado	26 a 35 anos	de 10 a 20 salários mínimos	de 20 a 30 anos	Sim	Internet



## RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRROS LIBERATA, MACIEIRA, FAXINAL DOS CARVALHOS, X DE NOVEMBRO E INTERIOR PARTE 2.2

Em relação ao seu bairro, quais dos itens abaixo você considera insatisfatório?	Quais as atividades você acredita que poderiam localizar-se próximo ao lugar que você mora atualmente?	Você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente no município de Fraiburgo?	Se SIM, você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente no município de Fraiburgo. O que você conhece?	Você participou dos debates do atual Plano Diretor da cidade em 2008?	Deixe sua contribuição:
Serviço de Saúde, Comunicação (TV/ telefonia /internet), Esporte/Lazer, Atividades Culturais, Iluminação Pública, Segurança Pública, Coleta e Tratamento de Esgoto, Abastecimento de Água, Preservação do Patrimônio Histórico, Drenagem, Arborização Urbana, Condições das calçadas, Pavimentação, Cicloviárias e Ciclo Faixas	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Indústria até 10 funcionários (pequeno porte), Indústria acima de 10 funcionários (grande porte), Recreacional 3 (parque de lazer, clubes e associações recreativas), Infraestrutura 1 (terminais urbanos, subestações – água, esgoto e energia)	Sim	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Código de Edificações (LC 99/2008)	Não	Não respondeu.
Comunicação (TV/ telefonia /internet), Esporte/Lazer, Atividades Culturais, Oferta de Emprego, Condições das calçadas, Pavimentação, Transporte Público, Cicloviárias e Ciclo Faixas	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Indústria até 10 funcionários (pequeno porte), Indústria acima de 10 funcionários (grande porte), Recreacional 1 (cinemas, ginásio esportivo), Recreacional 3 (parque de lazer, clubes e associações recreativas)	Sim	Não respondeu	Não	
Comunicação (TV/ telefonia /internet), Condições das calçadas	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.)	Sim	Código de Edificações (LC 99/2008)	Não	
Segurança Pública	Indústria acima de 10 funcionários (grande porte)	Não		Não	
Coleta de Lixo	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.)	Não		Não	
Esporte/Lazer, Segurança Pública, Preservação Ambiental, Arborização Urbana	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.)	Sim	Programa Adote uma Praça (LO 2358/2017)	Não	
Atividades Culturais, Segurança Pública, Arborização Urbana, Cicloviárias e Ciclo Faixas, Turismo	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Indústria até 10 funcionários (pequeno porte), Indústria acima de 10 funcionários (grande porte)	Sim	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Código de Edificações (LC 99/2008), Código de Posturas (LC 98/2009), Programa de Acessibilidade Urbana para construção de passeios públicos (LO 1103/2010)	Não	
Atividades Culturais, Condições das calçadas	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.)	Sim	Lei do Plano Diretor (LC 97/2008), Programa Adote uma Praça (LO 2358/2017)	Não	



## RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRROS LIBERATA, MACIEIRA, FAXINAL DOS CARVALHOS, X DE NOVEMBRO E INTERIOR PARTE 1.3

Qual o nome da rua onde você mora?	Qual o Bairro?	Email:	Profissão:	Sexo:	Grau de escolaridade:	Idade:	Renda Familiar (em salários mínimos)	Há quantos anos você mora nesse bairro?	Você gosta de morar no seu bairro?	Por qual ou quais meios você fica sabendo das notícias de Fraiburgo?
Assentamento Vitória da Conquista	Interior	joseantafeltrin@gmail.com	Professora	Feminino	Superior Completo	46 a 55 anos	de 2 a 4 salários mínimos	de 20 a 30 anos	Sim	Internet, Vizinho
Grua Nossa Senhora de Lurdes	Interior	zinho.dalagno@gmail.com	Professor	Masculino	Superior Completo	46 a 55 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 40 a 50 anos	Sim	Rádio, Internet
Grua Nossa Senhora de Lurdes	Interior	elis.dalagnol@gmail.com	Professora	Feminino	Superior Completo	38 a 45 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 20 a 30 anos	Sim	Rádio, Internet
Rua Fuji	Macieira	aitamirsilva.frai@hotmail.com	Militar da reserva	Masculino	Superior Completo	46 a 55 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 10 a 20 anos	Sim	Rádio, Internet, Jornal
Mel Rose	Macieira			Masculino	Superior Incompleto	15 a 25 anos	até 2 salários mínimos	de 10 a 20 anos	Sim	Rádio, Internet
Estrada FB 030	Faxinal dos Carvalhos	simoneantunes22@hotmail.com	Funcionária Pública	Feminino	Superior Completo	26 a 35 anos	acima de 20 salários mínimos	de 1 a 5 anos	Sim	Rádio, Internet, Jornal, Conversas Familiares
Estrada FB 030	Faxinal dos carvalhos	psmathias@bol.com.br	Empresário	Masculino	Superior Completo	26 a 35 anos	acima de 20 salários mínimos	de 10 a 20 anos	Sim	Rádio, Internet, Jornal
Dorvalina dos Santos andrade	Liberata		Aposentado	Masculino	2º Grau Incompleto	Mais de 65 anos	de 10 a 20 salários mínimos	Acima de 50 anos	Sim	Rádio
Dorvalina dos Santos Andrade	Liberata	-	Aposentada	Feminino	2º Grau Incompleto	56 a 65 anos	de 10 a 20 salários mínimos	de 40 a 50 anos	Sim	Rádio



## RELATÓRIOS GOOGLE FORMS – PLANO DIRETOR BAIRROS LIBERATA, MACIEIRA, FAXINAL DOS CARVALHOS, X DE NOVEMBRO E INTERIOR PARTE 2.3

Em relação ao seu bairro, quais dos itens abaixo você considera insatisfatório?	Quais as atividades você acredita que poderiam localizar-se próximo ao lugar que você mora atualmente?	Você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo?	Se SIM, você tem conhecimento do Plano Diretor (leis) existente do município de Fraiburgo. O que você conhece?	Você participou dos debates do atual Plano Diretor da cidade em 2008?	Deixe sua contribuição:
Serviço de Saúde, Comunicação (TV/ telefonia /internet), Esporte/Lazer, Atividades Culturais, Condições das calçadas, Transporte Público, Condição das estradas	Religioso (igrejas, capela mortuária); Recreacional I (cinemas, ginásio esportivo), Natural I (zoológico, hípica, chácaras), Natural II (avicultura, agricultura, pecuária)	Não	Programa de Apoio à Agricultura Familiar (LO 2232/2014)	Não	
Comunicação (TV/ telefonia /internet), Coleta de Lixo, Pavimentação, Turismo	Hotelaria (hotéis, motéis, pensões)	Não		Não	
Comunicação (TV/ telefonia /internet), Coleta de Lixo, Pavimentação, Turismo	Hotelaria (hotéis, motéis, pensões), Indústria até 10 funcionários (pequeno porte), Indústria acima de 10 funcionários (grande porte)	Não		Não	
Esporte/Lazer, Segurança Pública, Coleta e Tratamento de Esgoto, Transporte Público	Veterinário (comércio e hospedagem de animais), Indústria acima de 10 funcionários (grande porte)	Não		Não	
Serviço de Saúde, Comunicação (TV/ telefonia /internet), Esporte/Lazer, Energia, Iluminação Pública, Segurança Pública, Oferta de Emprego, Coleta e Tratamento de Esgoto, Abastecimento de Água, Limpeza Urbana, Condições das calçadas, Pavimentação, Transporte Público	Somente residência, Educacional (escola, creche), Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.), Religioso (igrejas, capela mortuária), Recreacional I (cinemas, ginásio esportivo)	Não		Não	
Não respondeu	Veículos (oficinas mecânicas, posto de combustível), Serviços Especiais I (guincho, transportadora, depósito de gás)	Sim	Programa Adote uma Praça (LO 2358/2017)	Não	Se melhorar, estraga.
Não respondeu	Veículos (oficinas mecânicas, posto de combustível), Serviços Especiais I (guincho, transportadora, depósito de gás)	Sim	Não respondeu	Não	Se melhorar, estraga.
Condições das calçadas	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.)	Sim	Lei do Plano Diretor (LC 977/2008)	Não	
Condições das calçadas	Comércio de pequeno porte (padaria, farmácia, etc.)	Sim	Lei do Plano Diretor (LC 977/2008)	Não	Não respondeu.





## ANEXOS



## **ANEXO I – CONVITE PARA REPRESENTAÇÃO DO COLEGIADO**



## CONVITE PARA REPRESENTAÇÃO DO COLEGIADO



Estado de Santa Catarina  
Município de Fraiburgo

Ofício GAB nº 048/2018.

Fraiburgo, 06 de fevereiro de 2018

À  
**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO MACIEIRA  
NESTA**

CÓPIA

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o cordialmente, tendo em vista a criação do **Colegiado de Representação Popular para atuar no Processo de Revisão do Plano Diretor e da Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município**, conforme **Decreto nº 028/2018** de 01 de fevereiro de 2018 em anexo, solicitamos que no prazo de até 10(dez) dias indique 01 (um) representante desta instituição, para compor do Colegiado.

Aproveitamos a oportunidade também para convidá-los a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 as 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade "Flor de Maçã", localizado na Avenida Rene Frey, nº 741, Bairro Centro, Fraiburgo, SC, nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br), edição nº 2441, de 29 de janeiro de 2018.

Salientamos que a Revisão do Plano Diretor previsto na Lei Complementar Municipal n. 097/2008 e a implantação do Plano de Mobilidade Urbana, são grandes oportunidades de ampliar a participação social nas discussões de políticas públicas, elaboração e implementação das ações do Poder Público visando a melhoria ambiental e da qualidade de vida da população fraiburguense.

Atenciosamente,

  
**CLAUDETE GHELLEK MATHIAS**  
Prefeita Municipal

RECEBIDO EM 07/02/2018



## CONVITE PARA REPRESENTAÇÃO DO COLEGIADO



Estado de Santa Catarina  
Município de Fraiburgo

Ofício GAB nº 033/2018.

Fraiburgo, 06 de fevereiro de 2018

À  
**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE VIDEIRA – ADR  
NESTA**

CÓPIA

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o cordialmente, tendo em vista a criação do **Colegiado de Representação Popular para atuar no Processo de Revisão do Plano Diretor e da Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município**, conforme **Decreto nº 028/2018** de 01 de fevereiro de 2018 em anexo, solicitamos que no prazo de até 10(dez) dias indique 01 (um) representante desta instituição, para compor do Colegiado.

Aproveitamos a oportunidade também para convidá-los a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 as 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade "Flor de Maçã", localizado na Avenida Rene Frey, nº 741, Bairro Centro, Fraiburgo, SC, nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br), edição nº 2441, de 29 de janeiro de 2018.

Salientamos que a Revisão do Plano Diretor previsto na Lei Complementar Municipal n. 097/2008 e a implantação do Plano de Mobilidade Urbana, são grandes oportunidades de ampliar a participação social nas discussões de políticas públicas, elaboração e implementação das ações do Poder Público visando a melhoria ambiental e da qualidade de vida da população fraiburguense.

Atenciosamente,

RECEBIDO EM 09 / 02 / 18

**CLAUDETE GHELLER MATHIAS**  
Prefeita Municipal





## CONVITE PARA REPRESENTAÇÃO DO COLEGIADO



Estado de Santa Catarina  
Município de Fraiburgo

Ofício GAB nº 034/2018.

Fraiburgo, 06 de fevereiro de 2018

À  
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO VALE DO RIO DO PEIXE - AMARP**  
**NESTA**

CÓPIA

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o cordialmente, tendo em vista a criação do **Colegiado de Representação Popular para atuar no Processo de Revisão do Plano Diretor e da Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município**, conforme **Decreto nº 028/2018** de 01 de fevereiro de 2018 em anexo, solicitamos que no prazo de até 10(dez) dias indique 01 (um) representante desta instituição, para compor do Colegiado.

Aproveitamos a oportunidade também para convidá-los a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 as 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade "Flor de Maçã", localizado na Avenida Rene Frey, nº 741, Bairro Centro, Fraiburgo, SC, nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br), edição nº 2441, de 29 de janeiro de 2018.

Salientamos que a Revisão do Plano Diretor previsto na Lei Complementar Municipal n. 097/2008 e a implantação do Plano de Mobilidade Urbana, são grandes oportunidades de ampliar a participação social nas discussões de políticas públicas, elaboração e implementação das ações do Poder Público visando a melhoria ambiental e da qualidade de vida da população fraiburguense.

Atenciosamente,

**CLAUDETE GHELLER MATHIAS**  
Prefeita Municipal

RECEBIDO EM 09/02/18



## CONVITE PARA REPRESENTAÇÃO DO COLEGIADO



Estado de Santa Catarina  
Município de Fraiburgo

Ofício GAB nº 037/2018.

Fraiburgo, 06 de fevereiro de 2018

AO  
SINDICATO DO COMÉRCIO DE FRAIBURGO - SINCOF  
NESTA

CÓPIA

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o cordialmente, tendo em vista a criação do **Colegiado de Representação Popular para atuar no Processo de Revisão do Plano Diretor e da Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município**, conforme **Decreto nº 028/2018** de 01 de fevereiro de 2018 em anexo, solicitamos que no prazo de até 10(dez) dias indique 01 (um) representante desta instituição, para compor do Colegiado.

Aproveitamos a oportunidade também para convidá-los a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 as 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade "Flor de Maçã", localizado na Avenida Rene Frey, nº 741, Bairro Centro, Fraiburgo, SC, nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br), edição nº 2441, de 29 de janeiro de 2018.

Salientamos que a Revisão do Plano Diretor previsto na Lei Complementar Municipal n. 097/2008 e a implantação do Plano de Mobilidade Urbana, são grandes oportunidades de ampliar a participação social nas discussões de políticas públicas, elaboração e implementação das ações do Poder Público visando a melhoria ambiental e da qualidade de vida da população fraiburguense.

Atenciosamente,

RECEBIDO EM 09/02/18

CLAUDETE GHELLER MATHIAS  
Prefeita Municipal



## CONVITE PARA REPRESENTAÇÃO DO COLEGIADO



Estado de Santa Catarina  
Município de Fraiburgo

Ofício GAB nº 021/2018.

Fraiburgo, 06 de fevereiro de 2018

AO  
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO  
NESTA

CÓPIA

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o cordialmente, tendo em vista a criação do **Colegiado de Representação Popular para atuar no Processo de Revisão do Plano Diretor e da Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município**, conforme **Decreto nº 028/2018** de 01 de fevereiro de 2018 em anexo, solicitamos que no prazo de até 10(dez) dias indique 01 (um) representante desta instituição, para compor do Colegiado.

Aproveitamos a oportunidade também para convidá-los a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 as 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade "Flor de Maçã", localizado na Avenida Rene Frey, nº 741, Bairro Centro, Fraiburgo, SC, nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br), edição nº 2441, de 29 de janeiro de 2018.

Salientamos que a Revisão do Plano Diretor previsto na Lei Complementar Municipal n. 097/2008 e a implantação do Plano de Mobilidade Urbana, são grandes oportunidades de ampliar a participação social nas discussões de políticas públicas, elaboração e implementação das ações do Poder Público visando a melhoria ambiental e da qualidade de vida da população fraiburguense.

Atenciosamente,

RECEBIDO EM 9/02/18

CLAUDETE GHELLER MATHIAS  
Prefeita Municipal





## CONVITE PARA REPRESENTAÇÃO DO COLEGIADO



Estado de Santa Catarina  
Município de Fraiburgo

Ofício GAB nº 025/2018.

Fraiburgo, 06 de fevereiro de 2018

À  
**ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS E AGRÔNOMOS DE FRAIBURGO - ASSEAF**  
**NESTA**

Prezados Senhores,

CÓPIA

Cumprimentando-o cordialmente, tendo em vista a criação do **Colegiado de Representação Popular para atuar no Processo de Revisão do Plano Diretor e da Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município**, conforme **Decreto nº 028/2018** de 01 de fevereiro de 2018 em anexo, solicitamos que no prazo de até 10(dez) dias indique 01 (um) representante desta instituição, para compor do Colegiado.

Aproveitamos a oportunidade também para convidá-los a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 as 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade "Flor de Maçã", localizado na Avenida Rene Frey, nº 741, Bairro Centro, Fraiburgo, SC, nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br), edição nº 2441, de 29 de janeiro de 2018.

Salientamos que a Revisão do Plano Diretor previsto na Lei Complementar Municipal n. 097/2008 e a implantação do Plano de Mobilidade Urbana, são grandes oportunidades de ampliar a participação social nas discussões de políticas públicas, elaboração e implementação das ações do Poder Público visando a melhoria ambiental e da qualidade de vida da população fraiburguense.

Atenciosamente,

**CLAUDETE GHELLER MATHIAS**  
Prefeita Municipal

RECEBIDO EM 09/02/18

Secretaria





## CONVITE PARA REPRESENTAÇÃO DO COLEGIADO



Estado de Santa Catarina  
Município de Fraiburgo

Ofício GAB nº 020/2018.

Fraiburgo, 06 de fevereiro de 2018

**AO  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPD  
NESTA**

Prezados Senhores,

CÓPIA

Cumprimentando-o cordialmente, tendo em vista a criação do **Colegiado de Representação Popular para atuar no Processo de Revisão do Plano Diretor e da Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município**, conforme **Decreto nº 028/2018** de 01 de fevereiro de 2018 em anexo, solicitamos que no prazo de até 10(dez) dias indique 01 (um) representante desta instituição, para compor do Colegiado.

Aproveitamos a oportunidade também para convidá-los a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 as 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade "Flor de Maçã", localizado na Avenida Rene Frey, nº 741, Bairro Centro, Fraiburgo, SC, nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br), edição nº 2441, de 29 de janeiro de 2018.

Salientamos que a Revisão do Plano Diretor previsto na Lei Complementar Municipal n. 097/2008 e a implantação do Plano de Mobilidade Urbana, são grandes oportunidades de ampliar a participação social nas discussões de políticas públicas, elaboração e implementação das ações do Poder Público visando a melhoria ambiental e da qualidade de vida da população fraiburguense.

Atenciosamente,

RECEBIDO EM 09/02/18

**CLAUDETE GHELLER MATHIAS**  
Prefeita Municipal



## CONVITE PARA REPRESENTAÇÃO DO COLEGIADO



Estado de Santa Catarina  
Município de Fraiburgo

Ofício GAB nº 032/2018.

Fraiburgo, 06 de fevereiro de 2018

À  
**ROTA DA AMIZADE**  
**NESTA**

CÓPIA

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o cordialmente, tendo em vista a criação do **Colegiado de Representação Popular para atuar no Processo de Revisão do Plano Diretor e da Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município**, conforme **Decreto nº 028/2018** de 01 de fevereiro de 2018 em anexo, solicitamos que no prazo de até 10(dez) dias indique 01 (um) representante desta instituição, para compor do Colegiado.

Aproveitamos a oportunidade também para convidá-los a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 as 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade "Flor de Maçã", localizado na Avenida Rene Frey, nº 741, Bairro Centro, Fraiburgo, SC, nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br), edição nº 2441, de 29 de janeiro de 2018.

Salientamos que a Revisão do Plano Diretor previsto na Lei Complementar Municipal n. 097/2008 e a implantação do Plano de Mobilidade Urbana, são grandes oportunidades de ampliar a participação social nas discussões de políticas públicas, elaboração e implementação das ações do Poder Público visando a melhoria ambiental e da qualidade de vida da população fraiburguense.

Atenciosamente,

**CLAUDETE GHELLER MATHIAS**  
Prefeita Municipal

RECEBIDO EM 06/02/18



## CONVITE PARA REPRESENTAÇÃO DO COLEGIADO



Estado de Santa Catarina  
Município de Fraiburgo

Ofício GAB nº 024/2018.

Fraiburgo, 06 de fevereiro de 2018

À  
**ASSOCIAÇÃO FRAIBURGUENSE DE SAÚDE COLETIVA - AFSC**  
**NESTA**

CÓPIA

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o cordialmente, tendo em vista a criação do **Colegiado de Representação Popular para atuar no Processo de Revisão do Plano Diretor e da Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município**, conforme **Decreto nº 028/2018** de 01 de fevereiro de 2018 em anexo, solicitamos que no prazo de até 10(dez) dias indique 01 (um) representante desta instituição, para compor do Colegiado.

Aproveitamos a oportunidade também para convidá-los a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 as 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade "Flor de Maçã", localizado na Avenida Rene Frey, nº 741, Bairro Centro, Fraiburgo, SC, nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br), edição nº 2441, de 29 de janeiro de 2018.

Salientamos que a Revisão do Plano Diretor previsto na Lei Complementar Municipal n. 097/2008 e a implantação do Plano de Mobilidade Urbana, são grandes oportunidades de ampliar a participação social nas discussões de políticas públicas, elaboração e implementação das ações do Poder Público visando a melhoria ambiental e da qualidade de vida da população fraiburguense.

Atenciosamente,

**CLAUDETE GHELLER MATHIAS**  
Prefeita Municipal

RECEBIDO EM 08/02/18





## CONVITE PARA REPRESENTAÇÃO DO COLEGIADO



Estado de Santa Catarina  
Município de Fraiburgo

Ofício GAB nº 026/2018.

Fraiburgo, 06 de fevereiro de 2018

À  
**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB**  
**NESTA**

CÓPIA

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o cordialmente, tendo em vista a criação do **Colegiado de Representação Popular para atuar no Processo de Revisão do Plano Diretor e da Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município**, conforme **Decreto nº 028/2018** de 01 de fevereiro de 2018 em anexo, solicitamos que no prazo de até 10(dez) dias indique 01 (um) representante desta instituição, para compor do Colegiado.

Aproveitamos a oportunidade também para convidá-los a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 as 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade "Flor de Maçã", localizado na Avenida Rene Frey, nº 741, Bairro Centro, Fraiburgo, SC, nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br), edição nº 2441, de 29 de janeiro de 2018.

Salientamos que a Revisão do Plano Diretor previsto na Lei Complementar Municipal n. 097/2008 e a implantação do Plano de Mobilidade Urbana, são grandes oportunidades de ampliar a participação social nas discussões de políticas públicas, elaboração e implementação das ações do Poder Público visando a melhoria ambiental e da qualidade de vida da população fraiburguense.

Atenciosamente,

**CLAUDETE GHELLER MATHIAS**  
Prefeita Municipal

RECEBIDO EM 08/02/18





## CONVITE PARA REPRESENTAÇÃO DO COLEGIADO



Estado de Santa Catarina  
Município de Fraiburgo

Ofício GAB nº 036/2018.

Fraiburgo, 06 de fevereiro de 2018

**AO**  
**SINDICATO DOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO DE FRAIBURGO**  
**NESTA**

CÓPIA


Prezados Senhores,

Cumprimentando-o cordialmente, tendo em vista a criação do **Colegiado de Representação Popular para atuar no Processo de Revisão do Plano Diretor e da Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município**, conforme **Decreto nº 028/2018** de 01 de fevereiro de 2018 em anexo, solicitamos que no prazo de até 10(dez) dias indique 01 (um) representante desta instituição, para compor do Colegiado.

Aproveitamos a oportunidade também para convidá-los a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 as 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade "Flor de Maçã", localizado na Avenida Rene Frey, nº 741, Bairro Centro, Fraiburgo, SC, nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br), edição nº 2441, de 29 de janeiro de 2018.

Salientamos que a Revisão do Plano Diretor previsto na Lei Complementar Municipal n. 097/2008 e a implantação do Plano de Mobilidade Urbana, são grandes oportunidades de ampliar a participação social nas discussões de políticas públicas, elaboração e implementação das ações do Poder Público visando a melhoria ambiental e da qualidade de vida da população fraiburguense.

Atenciosamente,

RECEBIDO EM 

**CLAUDETE GHELLER MATHIAS**  
Prefeita Municipal



## CONVITE PARA REPRESENTAÇÃO DO COLEGIADO



Estado de Santa Catarina  
Município de Fraiburgo

Ofício GAB nº 040/2018.

Fraiburgo, 06 de fevereiro de 2018

**AO  
SINDICATO DOS TRABALHADORES DE INDÚSTRIA DE ALIMENTAÇÃO - SINTRICAVI  
NESTA**

Prezados Senhores,

**CÓPIA**

Cumprimentando-o cordialmente, tendo em vista a criação do **Colegiado de Representação Popular para atuar no Processo de Revisão do Plano Diretor e da Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município**, conforme **Decreto nº 028/2018** de 01 de fevereiro de 2018 em anexo, solicitamos que no prazo de até 10(dez) dias indique 01 (um) representante desta instituição, para compor do Colegiado.

Aproveitamos a oportunidade também para convidá-los a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 as 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade "Flor de Maçã", localizado na Avenida Rene Frey, nº 741, Bairro Centro, Fraiburgo, SC, nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br), edição nº 2441, de 29 de janeiro de 2018.

Salientamos que a Revisão do Plano Diretor previsto na Lei Complementar Municipal n. 097/2008 e a implantação do Plano de Mobilidade Urbana, são grandes oportunidades de ampliar a participação social nas discussões de políticas públicas, elaboração e implementação das ações do Poder Público visando a melhoria ambiental e da qualidade de vida da população fraiburguense.

Atenciosamente,

RECEBIDO EM 08/02/18

**CLAUDETE GHELLER MATHIAS**  
Prefeita Municipal



## CONVITE PARA REPRESENTAÇÃO DO COLEGIADO



Estado de Santa Catarina  
Município de Fraiburgo

Ofício GAB nº 045/2018.

Fraiburgo, 06 de fevereiro de 2018

À  
**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SÃO MIGUEL**  
Avenida Pero A. Gianello  
Bairro São Miguel  
**NESTA**

CÓPIA

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o cordialmente, tendo em vista a criação do **Colegiado de Representação Popular para atuar no Processo de Revisão do Plano Diretor e da Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município**, conforme **Decreto nº 028/2018** de 01 de fevereiro de 2018 em anexo, solicitamos que no prazo de até 10(dez) dias indique 01 (um) representante desta instituição, para compor do Colegiado.

Aproveitamos a oportunidade também para convidá-los a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 as 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade "Flor de Maçã", localizado na Avenida Rene Frey, nº 741, Bairro Centro, Fraiburgo, SC, nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br), edição nº 2441, de 29 de janeiro de 2018.

Salientamos que a Revisão do Plano Diretor previsto na Lei Complementar Municipal n. 097/2008 e a implantação do Plano de Mobilidade Urbana, são grandes oportunidades de ampliar a participação social nas discussões de políticas públicas, elaboração e implementação das ações do Poder Público visando a melhoria ambiental e da qualidade de vida da população fraiburguense.

Atenciosamente,

RECEBIDO EM 08/02/18

**CLAUDETE GHELLER MATHIAS**  
Prefeita-Municipal



## CONVITE PARA REPRESENTAÇÃO DO COLEGIADO



Estado de Santa Catarina  
Município de Fraiburgo

Ofício GAB nº 039/2018.

Fraiburgo, 06 de fevereiro de 2018

**AO**  
**SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE FRAIBURGO**  
**NESTA**

CÓPIA

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o cordialmente, tendo em vista a criação do **Colegiado de Representação Popular para atuar no Processo de Revisão do Plano Diretor e da Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município**, conforme **Decreto nº 028/2018** de 01 de fevereiro de 2018 em anexo, solicitamos que no prazo de até 10(dez) dias indique 01 (um) representante desta instituição, para compor do Colegiado.

Aproveitamos a oportunidade também para convidá-los a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 as 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade "Flor de Maçã", localizado na Avenida Rene Frey, nº 741, Bairro Centro, Fraiburgo, SC, nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br), edição nº 2441, de 29 de janeiro de 2018.

Salientamos que a Revisão do Plano Diretor previsto na Lei Complementar Municipal n. 097/2008 e a implantação do Plano de Mobilidade Urbana, são grandes oportunidades de ampliar a participação social nas discussões de políticas públicas, elaboração e implementação das ações do Poder Público visando a melhoria ambiental e da qualidade de vida da população fraiburguense.

Atenciosamente,

RECEBIDO EM 08/02/2018

**CLAUDETE GHELLER MATHIAS**  
Prefeita Municipal





## CONVITE PARA REPRESENTAÇÃO DO COLEGIADO



Estado de Santa Catarina  
Município de Fraiburgo

Ofício GAB nº 043/2018.

Fraiburgo, 06 de fevereiro de 2018

**AO  
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TURISMO, HOSPITALIDADE, HOTÉIS, BARES,  
RESTAURANTE E SIMILARES - SINTRATHUL  
NESTA**

**CÓPIA**

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o cordialmente, tendo em vista a criação do **Colegiado de Representação Popular para atuar no Processo de Revisão do Plano Diretor e da Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município**, conforme **Decreto nº 028/2018** de 01 de fevereiro de 2018 em anexo, solicitamos que no prazo de até 10(dez) dias indique 01 (um) representante desta instituição, para compor do Colegiado.

Aproveitamos a oportunidade também para convidá-los a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 as 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade "Flor de Maçã", localizado na Avenida Rene Frey, nº 741, Bairro Centro, Fraiburgo, SC, nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br), edição nº 2441, de 29 de janeiro de 2018.

Salientamos que a Revisão do Plano Diretor previsto na Lei Complementar Municipal n. 097/2008 e a implantação do Plano de Mobilidade Urbana, são grandes oportunidades de ampliar a participação social nas discussões de políticas públicas, elaboração e implementação das ações do Poder Público visando a melhoria ambiental e da qualidade de vida da população fraiburguense.

Atenciosamente,

**CLAUDETE GHELLER MATHIAS**  
Prefeita Municipal

RECEBIDO EM 08/02/18



## CONVITE PARA REPRESENTAÇÃO DO COLEGIADO



Estado de Santa Catarina  
Município de Fraiburgo

Ofício GAB nº 031/2018.

Fraiburgo, 06 de fevereiro de 2018

AO  
SENAI  
NESTA

CÓPIA

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o cordialmente, tendo em vista a criação do **Colegiado de Representação Popular para atuar no Processo de Revisão do Plano Diretor e da Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município**, conforme **Decreto nº 028/2018** de 01 de fevereiro de 2018 em anexo, solicitamos que no prazo de até 10(dez) dias indique 01 (um) representante desta instituição, para compor do Colegiado.

Aproveitamos a oportunidade também para convidá-los a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 as 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade "Flor de Maçã", localizado na Avenida Rene Frey, nº 741, Bairro Centro, Fraiburgo, SC, nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br), edição nº 2441, de 29 de janeiro de 2018.

Salientamos que a Revisão do Plano Diretor previsto na Lei Complementar Municipal n. 097/2008 e a implantação do Plano de Mobilidade Urbana, são grandes oportunidades de ampliar a participação social nas discussões de políticas públicas, elaboração e implementação das ações do Poder Público visando a melhoria ambiental e da qualidade de vida da população fraiburguense.

Atenciosamente,

RECEBIDO EM 08/02/18

**CLAUDETE GHELLER MATHIAS**  
Prefeita Municipal



## CONVITE PARA REPRESENTAÇÃO DO COLEGIADO



Estado de Santa Catarina  
Município de Fraiburgo

Ofício GAB nº 030/2018.

Fraiburgo, 06 de fevereiro de 2018

**AO**  
**INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - IFC**  
**NESTA**

CÓPIA

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o cordialmente, tendo em vista a criação do **Colegiado de Representação Popular para atuar no Processo de Revisão do Plano Diretor e da Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município**, conforme **Decreto nº 028/2018** de 01 de fevereiro de 2018 em anexo, solicitamos que no prazo de até 10(dez) dias indique 01 (um) representante desta instituição, para compor do Colegiado.

Aproveitamos a oportunidade também para convidá-los a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 as 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade "Flor de Maçã", localizado na Avenida Rene Frey, nº 741, Bairro Centro, Fraiburgo, SC, nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br), edição nº 2441, de 29 de janeiro de 2018.

Salientamos que a Revisão do Plano Diretor previsto na Lei Complementar Municipal n. 097/2008 e a implantação do Plano de Mobilidade Urbana, são grandes oportunidades de ampliar a participação social nas discussões de políticas públicas, elaboração e implementação das ações do Poder Público visando a melhoria ambiental e da qualidade de vida da população fraiburguense.

Atenciosamente,

**CLAUDETE GHELLER MATHIAS**  
Prefeita Municipal

RECEBIDO EM 08/02/18

Suelen Graff  
Chefe de Gabinete  
Portaria nº 057 – DOU 02/03/2015  
IFC – Campus Fraiburgo





## CONVITE PARA REPRESENTAÇÃO DO COLEGIADO



Estado de Santa Catarina  
Município de Fraiburgo

Ofício GAB nº 029/2018.

Fraiburgo, 06 de fevereiro de 2018

À  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**NESTA**

CÓPIA

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o cordialmente, tendo em vista a criação do **Colegiado de Representação Popular para atuar no Processo de Revisão do Plano Diretor e da Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município**, conforme **Decreto nº 028/2018** de 01 de fevereiro de 2018 em anexo, solicitamos que no prazo de até 10(dez) dias indique 01 (um) representante desta instituição, para compor do Colegiado.

Aproveitamos a oportunidade também para convidá-los a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 as 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade "Flor de Maçã", localizado na Avenida Rene Frey, nº 741, Bairro Centro, Fraiburgo, SC, nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br), edição nº 2441, de 29 de janeiro de 2018.

Salientamos que a Revisão do Plano Diretor previsto na Lei Complementar Municipal n. 097/2008 e a implantação do Plano de Mobilidade Urbana, são grandes oportunidades de ampliar a participação social nas discussões de políticas públicas, elaboração e implementação das ações do Poder Público visando a melhoria ambiental e da qualidade de vida da população fraiburguense.

Atenciosamente,

RECEBIDO EM \_\_\_\_\_

252700000000 - N: **CLAUDETE GONCALVES MATHIAS**  
Prefeita Municipal





## CONVITE PARA REPRESENTAÇÃO DO COLEGIADO



Estado de Santa Catarina  
Município de Fraiburgo

Ofício GAB nº 019/2018.

Fraiburgo, 06 de fevereiro de 2018

**AO  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE FRAIBURGO  
NESTA**

CÓPIA

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o cordialmente, tendo em vista a criação do **Colegiado de Representação Popular para atuar no Processo de Revisão do Plano Diretor e da Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município**, conforme **Decreto nº 028/2018** de 01 de fevereiro de 2018 em anexo, solicitamos que no prazo de até 10(dez) dias indique 01 (um) representante desta instituição, para compor do Colegiado.

Aproveitamos a oportunidade também para convidá-los a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 as 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade "Flor de Maçã", localizado na Avenida Rene Frey, nº 741, Bairro Centro, Fraiburgo, SC, nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br), edição nº 2441, de 29 de janeiro de 2018.

Salientamos que a Revisão do Plano Diretor previsto na Lei Complementar Municipal n. 097/2008 e a implantação do Plano de Mobilidade Urbana, são grandes oportunidades de ampliar a participação social nas discussões de políticas públicas, elaboração e implementação das ações do Poder Público visando a melhoria ambiental e da qualidade de vida da população fraiburguense.

Atenciosamente,

RECEBIDO EM 08/02/2018

**CLAUDETE GHELLER MATHIAS**  
Prefeita Municipal

Jackson FRANÇA  
Cb BM - Mtcl 927796-0  
Ch SAT do 2º/3º/2º BBM



## CONVITE PARA REPRESENTAÇÃO DO COLEGIADO



Estado de Santa Catarina  
Município de Fraiburgo

Ofício GAB nº 038/2018.

Fraiburgo, 06 de fevereiro de 2018

AO  
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE FRAIBURGO  
NESTA

CÓPIA

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o cordialmente, tendo em vista a criação do **Colegiado de Representação Popular para atuar no Processo de Revisão do Plano Diretor e da Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município**, conforme **Decreto nº 028/2018** de 01 de fevereiro de 2018 em anexo, solicitamos que no prazo de até 10(dez) dias indique 01 (um) representante desta instituição, para compor do Colegiado.

Aproveitamos a oportunidade também para convidá-los a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 as 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade "Flor de Maçã", localizado na Avenida Rene Frey, nº 741, Bairro Centro, Fraiburgo, SC, nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br), edição nº 2441, de 29 de janeiro de 2018.

Salientamos que a Revisão do Plano Diretor previsto na Lei Complementar Municipal n. 097/2008 e a implantação do Plano de Mobilidade Urbana, são grandes oportunidades de ampliar a participação social nas discussões de políticas públicas, elaboração e implementação das ações do Poder Público visando a melhoria ambiental e da qualidade de vida da população fraiburguense.

Atenciosamente,

RECEBIDO EM 08/02/18

**CLAUDETE GHELLER MATHIAS**  
Prefeita Municipal



## CONVITE PARA REPRESENTAÇÃO DO COLEGIADO



Estado de Santa Catarina  
Município de Fraiburgo

Ofício GAB nº 018/2018.

Fraiburgo, 06 de fevereiro de 2018

À  
**POLÍCIA CIVIL DE FRAIBURGO**  
**NESTA**

CÓPIA

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o cordialmente, tendo em vista a criação do **Colegiado de Representação Popular para atuar no Processo de Revisão do Plano Diretor e da Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município**, conforme **Decreto nº 028/2018** de 01 de fevereiro de 2018 em anexo, solicitamos que no prazo de até 10(dez) dias indique 01 (um) representante desta instituição, para compor do Colegiado.

Aproveitamos a oportunidade também para convidá-los a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 as 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade "Flor de Maçã", localizado na Avenida Rene Frey, nº 741, Bairro Centro, Fraiburgo, SC, nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br), edição nº 2441, de 29 de janeiro de 2018.

Salientamos que a Revisão do Plano Diretor previsto na Lei Complementar Municipal n. 097/2008 e a implantação do Plano de Mobilidade Urbana, são grandes oportunidades de ampliar a participação social nas discussões de políticas públicas, elaboração e implementação das ações do Poder Público visando a melhoria ambiental e da qualidade de vida da população fraiburguense.

Atenciosamente,

RECEBIDO EM 08/02/18

**CLAUDETE GHELLER MATHIAS**  
Prefeita Municipal





## CONVITE PARA REPRESENTAÇÃO DO COLEGIADO



Estado de Santa Catarina  
Município de Fraiburgo

Ofício GAB nº 042/2018.

Fraiburgo, 06 de fevereiro de 2018

**AO  
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
NESTA**

**CÓPIA**

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o cordialmente, tendo em vista a criação do **Colegiado de Representação Popular para atuar no Processo de Revisão do Plano Diretor e da Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município**, conforme **Decreto nº 028/2018** de 01 de fevereiro de 2018 em anexo, solicitamos que no prazo de até 10(dez) dias indique 01 (um) representante desta instituição, para compor do Colegiado.

Aproveitamos a oportunidade também para convidá-los a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 às 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade "Flor de Maçã", localizado na Avenida Rene Frey, nº 741, Bairro Centro, Fraiburgo, SC, nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br), edição nº 2441, de 29 de janeiro de 2018.

Salientamos que a Revisão do Plano Diretor previsto na Lei Complementar Municipal n. 097/2008 e a implantação do Plano de Mobilidade Urbana, são grandes oportunidades de ampliar a participação social nas discussões de políticas públicas, elaboração e implementação das ações do Poder Público visando a melhoria ambiental e da qualidade de vida da população fraiburguense.

Atenciosamente,

RECEBIDO EM 06/02/2018

**CLAUDETE GHELLER MATHIAS**  
Prefeita Municipal





## CONVITE PARA REPRESENTAÇÃO DO COLEGIADO



Estado de Santa Catarina  
Município de Fraiburgo

Ofício GAB nº 041/2018.

Fraiburgo, 06 de fevereiro de 2018

**AO  
SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA DE PAPEL - SITRAIPEL  
NESTA**

**CÓPIA**

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o cordialmente, tendo em vista a criação do **Colegiado de Representação Popular para atuar no Processo de Revisão do Plano Diretor e da Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município**, conforme **Decreto nº 028/2018** de 01 de fevereiro de 2018 em anexo, solicitamos que no prazo de até 10(dez) dias indique 01 (um) representante desta instituição, para compor do Colegiado.

Aproveitamos a oportunidade também para convidá-los a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 as 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade "Flor de Maçã", localizado na Avenida Rene Frey, nº 741, Bairro Centro, Fraiburgo, SC, nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br), edição nº 2441, de 29 de janeiro de 2018.

Salientamos que a Revisão do Plano Diretor previsto na Lei Complementar Municipal n. 097/2008 e a implantação do Plano de Mobilidade Urbana, são grandes oportunidades de ampliar a participação social nas discussões de políticas públicas, elaboração e implementação das ações do Poder Público visando a melhoria ambiental e da qualidade de vida da população fraiburguense.

Atenciosamente,

RECEBIDO EM 06 / 02 / 2018

**CLAUDETE GHELLER MATHIAS**  
Prefeita Municipal



## CONVITE PARA REPRESENTAÇÃO DO COLEGIADO



Estado de Santa Catarina  
Município de Fraiburgo

Ofício GAB nº 022/2018.

Fraiburgo, 06 de fevereiro de 2018

À  
**CÂMARA DE DIRIGENTES LOGISTAS DE FRAIBURGO - CDL**  
**NESTA**

CÓPIA

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o cordialmente, tendo em vista a criação do **Colegiado de Representação Popular para atuar no Processo de Revisão do Plano Diretor e da Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município**, conforme **Decreto nº 028/2018** de 01 de fevereiro de 2018 em anexo, solicitamos que no prazo de até 10(dez) dias indique 01 (um) representante desta instituição, para compor do Colegiado.

Aproveitamos a oportunidade também para convidá-los a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 as 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade "Flor de Maçã", localizado na Avenida Rene Frey, nº 741, Bairro Centro, Fraiburgo, SC, nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br), edição nº 2441, de 29 de janeiro de 2018.

Salientamos que a Revisão do Plano Diretor previsto na Lei Complementar Municipal n. 097/2008 e a implantação do Plano de Mobilidade Urbana, são grandes oportunidades de ampliar a participação social nas discussões de políticas públicas, elaboração e implementação das ações do Poder Público visando a melhoria ambiental e da qualidade de vida da população fraiburguense.

Atenciosamente,

RECEBIDO EM 08/02/2018

**CLAUDETE GHELLER MATHIAS**  
Prefeita Municipal



## CONVITE PARA REPRESENTAÇÃO DO COLEGIADO



Estado de Santa Catarina  
Município de Fraiburgo

Ofício GAB nº 035/2018.

Fraiburgo, 06 de fevereiro de 2018

AO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - CIMCATARINA  
NESTA

CÓPIA

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o cordialmente, tendo em vista a criação do **Colegiado de Representação Popular para atuar no Processo de Revisão do Plano Diretor e da Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município**, conforme **Decreto nº 028/2018** de 01 de fevereiro de 2018 em anexo, solicitamos que no prazo de até 10(dez) dias indique 01 (um) representante desta instituição, para compor do Colegiado.

Aproveitamos a oportunidade também para convidá-los a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 as 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade "Flor de Maçã", localizado na Avenida Rene Frey, nº 741, Bairro Centro, Fraiburgo, SC, nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br), edição nº 2441, de 29 de janeiro de 2018.

Salientamos que a Revisão do Plano Diretor previsto na Lei Complementar Municipal n. 097/2008 e a implantação do Plano de Mobilidade Urbana, são grandes oportunidades de ampliar a participação social nas discussões de políticas públicas, elaboração e implementação das ações do Poder Público visando a melhoria ambiental e da qualidade de vida da população fraiburguense.

Atenciosamente,

CLAUDETE GHELLER MATHIAS  
Prefeita Municipal

RECEBIDO EM

Elói Ronnau  
Diretor Executivo do CIMCATARINA  
CPF: 590.962.419-91





## CONVITE PARA REPRESENTAÇÃO DO COLEGIADO



Estado de Santa Catarina  
Município de Fraiburgo

Ofício GAB nº 046/2018.

Fraiburgo, 06 de fevereiro de 2018

AO  
NÚCLEO DO SETOR IMOBILIÁRIO  
Sr. Daniel Dresch  
NESTA

CÓPIA

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o cordialmente, tendo em vista a criação do **Colegiado de Representação Popular para atuar no Processo de Revisão do Plano Diretor e da Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município**, conforme **Decreto nº 028/2018** de 01 de fevereiro de 2018 em anexo, solicitamos que no prazo de até 10(dez) dias indique 01 (um) representante desta instituição, para compor do Colegiado.

Aproveitamos a oportunidade também para convidá-los a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 as 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade "Flor de Maçã", localizado na Avenida Rene Frey, nº 741, Bairro Centro, Fraiburgo, SC, nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br), edição nº 2441, de 29 de janeiro de 2018.

Salientamos que a Revisão do Plano Diretor previsto na Lei Complementar Municipal n. 097/2008 e a implantação do Plano de Mobilidade Urbana, são grandes oportunidades de ampliar a participação social nas discussões de políticas públicas, elaboração e implementação das ações do Poder Público visando a melhoria ambiental e da qualidade de vida da população fraiburguense.

Atenciosamente,

CLAUDETE GHELLER MATHIAS  
Prefeita Municipal

RECEBIDO EM 08/02/18





## CONVITE PARA REPRESENTAÇÃO DO COLEGIADO



Estado de Santa Catarina  
Município de Fraiburgo

Ofício GAB nº 023/2018.

Fraiburgo, 06 de fevereiro de 2018

À  
**ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE FRAIBURGO - ACIAF**  
**NESTA**

CÓPIA

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o cordialmente, tendo em vista a criação do **Colegiado de Representação Popular para atuar no Processo de Revisão do Plano Diretor e da Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município**, conforme **Decreto nº 028/2018** de 01 de fevereiro de 2018 em anexo, solicitamos que no prazo de até 10(dez) dias indique 01 (um) representante desta instituição, para compor do Colegiado.

Aproveitamos a oportunidade também para convidá-los a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 as 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade "Flor de Maçã", localizado na Avenida Rene Frey, nº 741, Bairro Centro, Fraiburgo, SC, nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br), edição nº 2441, de 29 de janeiro de 2018.

Salientamos que a Revisão do Plano Diretor previsto na Lei Complementar Municipal n. 097/2008 e a implantação do Plano de Mobilidade Urbana, são grandes oportunidades de ampliar a participação social nas discussões de políticas públicas, elaboração e implementação das ações do Poder Público visando a melhoria ambiental e da qualidade de vida da população fraiburguense.

Atenciosamente,

RECEBIDO EM 08/02/2018

**CLAUDETE GHELLER MATHIAS**  
Prefeita Municipal



## CONVITE PARA REPRESENTAÇÃO DO COLEGIADO



Estado de Santa Catarina  
Município de Fraiburgo

Ofício GAB nº 027/2018.

Fraiburgo, 06 de fevereiro de 2018

AO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
NESTA

CÓPIA

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o cordialmente, tendo em vista a criação do **Colegiado de Representação Popular para atuar no Processo de Revisão do Plano Diretor e da Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município**, conforme **Decreto nº 028/2018** de 01 de fevereiro de 2018 em anexo, solicitamos que no prazo de até 10(dez) dias indique 01 (um) representante desta instituição, para compor do Colegiado.

Aproveitamos a oportunidade também para convidá-los a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 as 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade "Flor de Maçã", localizado na Avenida Rene Frey, nº 741, Bairro Centro, Fraiburgo, SC, nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br), edição nº 2441, de 29 de janeiro de 2018.

Salientamos que a Revisão do Plano Diretor previsto na Lei Complementar Municipal n. 097/2008 e a implantação do Plano de Mobilidade Urbana, são grandes oportunidades de ampliar a participação social nas discussões de políticas públicas, elaboração e implementação das ações do Poder Público visando a melhoria ambiental e da qualidade de vida da população fraiburguense.

Atenciosamente,

RECEBIDO EM 06/02/2018

**CLAUDETE GHELLER MATHIAS**  
Prefeita Municipal



## CONVITE PARA REPRESENTAÇÃO DO COLEGIADO



Estado de Santa Catarina  
Município de Fraiburgo

Ofício GAB nº 028/2018.

Fraiburgo, 06 de fevereiro de 2018

À  
**UNIVERSIDADE DO ALTO VALE DO RIO DO PEIXE - UNIARP**  
**NESTA**

**CÓPIA**

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o cordialmente, tendo em vista a criação do **Colegiado de Representação Popular para atuar no Processo de Revisão do Plano Diretor e da Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município**, conforme **Decreto nº 028/2018** de 01 de fevereiro de 2018 em anexo, solicitamos que no prazo de até 10(dez) dias indique 01 (um) representante desta instituição, para compor do Colegiado.

Aproveitamos a oportunidade também para convidá-los a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 as 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade "Flor de Maçã", localizado na Avenida Rene Frey, nº 741, Bairro Centro, Fraiburgo, SC, nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br), edição nº 2441, de 29 de janeiro de 2018.

Salientamos que a Revisão do Plano Diretor previsto na Lei Complementar Municipal n. 097/2008 e a implantação do Plano de Mobilidade Urbana, são grandes oportunidades de ampliar a participação social nas discussões de políticas públicas, elaboração e implementação das ações do Poder Público visando a melhoria ambiental e da qualidade de vida da população fraiburguense.

Atenciosamente,

RECEBIDO EM 08/02/18

**CLAUDETE GHELLER MATHIAS**  
Prefeita Municipal





## CONVITE PARA REPRESENTAÇÃO DO COLEGIADO



Estado de Santa Catarina  
Município de Fraiburgo

Ofício GAB nº 047/2018.

Fraiburgo, 06 de fevereiro de 2018

À  
**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE X DE NOVEMBRO  
NESTA**

CÓPIA

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o cordialmente, tendo em vista a criação do **Colegiado de Representação Popular para atuar no Processo de Revisão do Plano Diretor e da Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município**, conforme **Decreto nº 028/2018** de 01 de fevereiro de 2018 em anexo, solicitamos que no prazo de até 10(dez) dias indique 01 (um) representante desta instituição, para compor do Colegiado.

Aproveitamos a oportunidade também para convidá-los a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 as 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade "Flor de Maçã", localizado na Avenida Rene Frey, nº 741, Bairro Centro, Fraiburgo, SC, nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br), edição nº 2441, de 29 de janeiro de 2018.

Salientamos que a Revisão do Plano Diretor previsto na Lei Complementar Municipal n. 097/2008 e a implantação do Plano de Mobilidade Urbana, são grandes oportunidades de ampliar a participação social nas discussões de políticas públicas, elaboração e implementação das ações do Poder Público visando a melhoria ambiental e da qualidade de vida da população fraiburguense.

Atenciosamente,

RECEBIDO EM 08/02/18

**CLAUDETE GHELLER MATHIAS**  
Prefeita Municipal





## CONVITE PARA REPRESENTAÇÃO DO COLEGIADO



Estado de Santa Catarina  
Município de Fraiburgo

Ofício GAB nº 051/2018.

Fraiburgo, 09 de fevereiro de 2018

Exmo. Sr.  
**ADELAR RIBEIRO DA SILVA**  
DD. Presidente da Câmara de Vereadores  
Fraiburgo – SC

**CÓPIA**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, através do presente venho convidar Vossa Senhoria, a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho para a revisão do Plano Diretor e a Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana – PlanMob, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 as 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade “Flor de Maçã”, nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br), edição nº 2450, de 08 de fevereiro de 2018.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço, estima e consideração.

Atenciosamente,

**CLAUDETE GHELLER MATHIAS**  
Prefeita Municipal

CÂMERA MUNICIPAL FRAIBURGO 14/02/2018 12:39 - 0000000137



## CONVITE PARA REPRESENTAÇÃO DO COLEGIADO



Estado de Santa Catarina  
Município de Fraiburgo

Ofício GAB nº 052/2018.

Fraiburgo, 09 de fevereiro de 2018

Exmo. Sr.  
**ALTAMIR LÚCIO DA SILVA**  
DD. Vereador Municipal  
Fraiburgo – SC

**CÓPIA**

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, através do presente venho convidar Vossa Senhoria, a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho para a revisão do Plano Diretor e a Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana – PlanMob, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 as 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade “Flor de Maçã”, nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br), edição nº 2450, de 08 de fevereiro de 2018.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço, estima e consideração.

Atenciosamente,

**CLAUDETE GHELLER MATHIAS**  
Prefeita Municipal



## CONVITE PARA REPRESENTAÇÃO DO COLEGIADO



Estado de Santa Catarina  
Município de Fraiburgo

Ofício GAB nº 053/2018.

Fraiburgo, 09 de fevereiro de 2018

Exmo. Sr.  
**ANGELO RODRIGUES**  
DD. Vereador Municipal  
Fraiburgo – SC

CÓPIA

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, através do presente venho convidar Vossa Senhoria, a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho para a revisão do Plano Diretor e a Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana – PlanMob, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 as 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade “Flor de Maçã”, nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br), edição nº 2450, de 08 de fevereiro de 2018.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço, estima e consideração.

Atenciosamente,

**CLAUDETE GHELLER MATHIAS**  
Prefeita Municipal

IMPRESSÃO MUNICIPAL FRAIBURGO - 14/02/2018 12:27 - 0000000127



## CONVITE PARA REPRESENTAÇÃO DO COLEGIADO



Estado de Santa Catarina  
Município de Fraiburgo

Ofício GAB nº 054/2018.

Fraiburgo, 09 de fevereiro de 2018

**Exmo. Sr.**  
**ANTONIO MARCOS DE ALMEIDA**  
**DD. Vereador Municipal**  
**Fraiburgo – SC**

**CÓPIA**

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, através do presente venho convidar Vossa Senhoria, a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho para a revisão do Plano Diretor e a Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana – PlanMob, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 as 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade “Flor de Maçã”, nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br), edição nº 2450, de 08 de fevereiro de 2018.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço, estima e consideração.

Atenciosamente,

**CLAUDETE GHELLER MATIAS**  
Prefeita-Municipal

03989 MUNICIPIO FRAIBURGO 14/02/2018 12:37 - 0000001377





## CONVITE PARA REPRESENTAÇÃO DO COLEGIADO



Estado de Santa Catarina  
Município de Fraiburgo

Ofício GAB nº 056/2018.

Fraiburgo, 09 de fevereiro de 2018

Exmo. Sr.  
**GERSON DE MATIA**  
DD. Vereador Municipal  
Fraiburgo – SC

CÓPIA

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, através do presente venho convidar Vossa Senhoria, a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho para a revisão do Plano Diretor e a Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana – PlanMob, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 as 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade “Flor de Maçã”, nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br), edição nº 2450, de 08 de fevereiro de 2018.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço, estima e consideração.

Atenciosamente,

**CLAUDETE GHELLER MATHIAS**  
Prefeita Municipal

CNPJ 14.022.018/1234 - 0000001337



## CONVITE PARA REPRESENTAÇÃO DO COLEGIADO



Estado de Santa Catarina  
Município de Fraiburgo

Ofício GAB nº 057/2018.

Fraiburgo, 09 de fevereiro de 2018

Exmo. Sr.  
**MARCOS ADRIANO RALDI PALAORO**  
DD. Vereador Municipal  
Fraiburgo – SC

CÓPIA

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, através do presente venho convidar Vossa Senhoria, a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho para a revisão do Plano Diretor e a Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana – PlanMob, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 as 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade "Flor de Maçã", nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br), edição nº 2450, de 08 de fevereiro de 2018.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço, estima e consideração.

Atenciosamente,

**CLAUDETE GHELLER MATHIAS**  
Prefeita Municipal

IMPRESSO MUNICIPAL FRAIBURGO - MARÇO 2018 12x36 - 0000000137



## CONVITE PARA REPRESENTAÇÃO DO COLEGIADO



Estado de Santa Catarina  
Município de Fraiburgo

Ofício GAB nº 058/2018.

Fraiburgo, 09 de fevereiro de 2018

Exmo. Sr.  
**MARTA BACK**  
DD. Vereadora Municipal  
Fraiburgo – SC

CÓPIA

Senhora Vereadora,

Cumprimentando-a cordialmente, através do presente venho convidar Vossa Senhoria, a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho para a revisão do Plano Diretor e a Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana – PlanMob, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 as 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade “Flor de Maçã”, nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br), edição nº 2450, de 08 de fevereiro de 2018.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço, estima e consideração.

Atenciosamente,

**CLAUDETE GHELLEK MAIHAS**  
Prefeita Municipal

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO 14/02/2018 12:33 - 000000137



## CONVITE PARA REPRESENTAÇÃO DO COLEGIADO



Estado de Santa Catarina  
Município de Fraiburgo

Ofício GAB nº 059/2018.

Fraiburgo, 09 de fevereiro de 2018

**Exmo. Sr.  
ORACIR FERREIRA DE DEUS  
DD. Vereador Municipal  
Fraiburgo – SC**

CÓPIA

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, através do presente venho convidar Vossa Senhoria, a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho para a revisão do Plano Diretor e a Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana – PlanMob, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 as 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade “Flor de Maçã”, nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br), edição nº 2450, de 08 de fevereiro de 2018.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço, estima e consideração.

Atenciosamente,

**CLAUDETE GHELLER MATHIAS**  
Prefeita Municipal

DIÁRIO MUNICIPAL FRAIBURGO - 14/02/2018 - 12:35 - 000000157





## CONVITE PARA REPRESENTAÇÃO DO COLEGIADO



Estado de Santa Catarina  
Município de Fraiburgo

Ofício GAB nº 060/2018.

Fraiburgo, 09 de fevereiro de 2018

Exmo. Sr.  
**RODRIGO DE LARA**  
DD. Vereador Municipal  
Fraiburgo – SC

CÓPIA

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, através do presente venho convidar Vossa Senhoria, a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho para a revisão do Plano Diretor e a Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana – PlanMob, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 as 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade “Flor de Maçã”, nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br), edição nº 2450, de 08 de fevereiro de 2018.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço, estima e consideração.

Atenciosamente,

**CLAUDETE GHELLER MATHIAS**  
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
FRAIBURGO, 09/02/2018 - 12:24 - 00000001337



## CONVITE PARA REPRESENTAÇÃO DO COLEGIADO



Estado de Santa Catarina  
Município de Fraiburgo

Ofício GAB nº 061/2018.

Fraiburgo, 09 de fevereiro de 2018

Exmo. Sr.  
**TONI FRANCISCO SOUZA DA SILVA**  
DD. Vereador Municipal  
Fraiburgo – SC

CÓPIA

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, através do presente venho convidar Vossa Senhoria, a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho para a revisão do Plano Diretor e a Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana – PlanMob, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 as 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade “Flor de Maçã”, nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br), edição nº 2450, de 08 de fevereiro de 2018.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço, estima e consideração.

Atenciosamente,

**CLAUDETE GHELLER MATHIAS**  
Prefeita Municipal

IMPRESSO EM PAPEL RECICLADO 14/02/2018 12:34 - 000000137



## CONVITE PARA REPRESENTAÇÃO DO COLEGIADO



Estado de Santa Catarina  
Município de Fraiburgo

Ofício GAB nº 055/2018.

Fraiburgo, 09 de fevereiro de 2018

Exmo. Sr.  
**CARLOS ALBERTO MARQUES**  
DD. Vereador Municipal  
Fraiburgo – SC

CÓPIA

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, através do presente venho convidar Vossa Senhoria, a participar de Audiência Pública para apresentação da metodologia de trabalho para a revisão do Plano Diretor e a Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana – PlanMob, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018**, das 19 as 21h, no Centro de Convivência da Melhor Idade “Flor de Maçã”, nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, veiculado eletronicamente no endereço da internet, [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br), edição nº 2450, de 08 de fevereiro de 2018.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovando, nesse momento o nosso apreço, estima e consideração.

Atenciosamente,

**CLAUDETE GHELLER MATHIAS**  
Prefeita Municipal

DIÁRIO MUNICIPAL FRAIBURGO 14-02-2018 12:35 - 000000137



## **ANEXO II**

**DECRETO Nº 22 – ESTABELECE O REGIMENTO GERAL DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR E DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE FRAIBURGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**





## DECRETO Nº 22 – REGIMENTO GERAL

13/03/2018

Decreto 22 2018 de Fraiburgo SC



DECRETO Nº 22, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

### ESTABELECE O REGIMENTO GERAL DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR E DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE FRAIBURGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FRAIBURGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o Plano Diretor é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana, sendo parte integrante do processo de planejamento municipal;

CONSIDERANDO a instituição da Política Nacional de Mobilidade Urbana, que tem como prisma o desenvolvimento sustentável das cidades e o bem estar dos cidadãos com foco em modos alternativos de transporte;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal de Fraiburgo está promovendo, o Processo de Revisão do Plano Diretor e da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Fraiburgo;

CONSIDERANDO a necessidade de se definir de forma sistematizada as atribuições de grupos de trabalho internos e de apoio à Prefeitura Municipal, bem como a necessidade de se definir um regimento geral, prevendo as regras de participação e controle social no aludido Processo de Planejamento Urbano,  
DECRETA:

**Art. 1º** Fica estabelecido o Regimento Geral do Processo de Revisão do Plano Diretor e da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Fraiburgo, na forma dos dispositivos em anexo.

**Art. 2º** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA.  
FRAIBURGO, 26 DE JANEIRO DE 2018.

CLAUDETE GHELLER MATHIAS  
Prefeita Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA



## DECRETO Nº 22 – REGIMENTO GERAL

13/03/2018

Decreto 22 2018 de Fraiburgo SC

Secretário de Administração, Planejamento e Inovação  
Este texto não substitui o publicado no DOM de 29.01.2018 - Edição nº 2441

REGIMENTO GERAL DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR E DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE FRAIBURGO/SC

### Capítulo I DISPOSIÇÕES GERAIS, FINALIDADES E ÂMBITOS DE ATUAÇÃO

**Art. 1º** O presente regimento tem por finalidade regulamentar o processo participativo de Revisão do Plano Diretor e da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Fraiburgo de forma a garantir:

- I - A promoção de instâncias e mecanismos de diálogo e participação social;
- II - O estabelecimento de regras claras, validadas coletivamente e que vigorem durante todo o processo de revisão;
- III - A disponibilização e a produção de informações sobre a realidade do Município;
- IV - A combinação de estudos técnicos com a visão da sociedade sobre o Município por ela desejado, resultante do processo de participação social, regulamentando o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança, do bem-estar dos cidadãos e do equilíbrio ambiental, respeitada a legislação aplicável.

§ 1º Plano Diretor é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana, parte integrante do processo de planejamento municipal, integrador das políticas públicas, especialmente ordenamento territorial, moradia e regularização fundiária, saneamento ambiental, transporte e mobilidade, proteção e defesa civil.

§ 2º O projeto de Lei Complementar do Plano Diretor do Município de Fraiburgo é matéria de iniciativa do Poder Executivo Municipal, contando com participação e controle social em todas as fases do processo de Revisão.

§ 3º Plano de Mobilidade Urbana é o instrumento da política de desenvolvimento e expansão urbana, sendo parte integrante do processo de planejamento municipal.

### Capítulo II DOS OBJETIVOS DO PROCESSO

**Art. 2º** O processo de revisão do Plano Diretor do Município de Fraiburgo tem por objetivo:

- I - Criar e ampliar canais de participação e controle social por parte dos cidadãos e das instâncias representativas dos vários segmentos sociais;
- II - Tornar transparentes, inclusivos e acessíveis os processos de planejamento e gestão da política urbana;
- III - Promover ações de capacitação de representantes da sociedade, para que possam atuar nos processos decisórios relativos ao planejamento e gestão da política urbana;



## DECRETO Nº 22 – REGIMENTO GERAL

13/03/2018

Decreto 22 2018 de Fraiburgo SC

IV - Contribuir para identificar as prioridades da sociedade civil aplicáveis ao planejamento urbano;

V - Acompanhar, avaliar e articular projetos, programas e políticas públicas, na revisão do Plano Diretor de Fraiburgo, especialmente verificando limites e possibilidades de articulação com programas e políticas públicas aplicáveis ao planejamento urbano;

VI - Buscar a continuidade entre o processo de planejamento e de implementação, de forma a impedir a descaracterização das diretrizes urbanísticas do Município que serão estabelecidas.

**Art. 3º** O processo de elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Fraiburgo tem por objetivo contribuir para o acesso universal à cidade, o fomento e a concretização das condições que contribuam para a efetivação dos princípios, objetivos e diretrizes da política de desenvolvimento urbano, por meio do planejamento e da gestão democrática do Sistema Nacional de Mobilidade Urbana; dentre os objetivos ficam estabelecidos:

I - Reduzir as desigualdades e promover a inclusão social;

II - Promover o acesso aos serviços básicos e equipamentos sociais;

III - Proporcionar melhoria nas condições urbanas da população no que se refere à acessibilidade e à mobilidade;

IV - Promover o desenvolvimento sustentável com a mitigação dos custos ambientais e socioeconômicos dos deslocamentos das pessoas e cargas na cidade;

V - Consolidar a gestão democrática como instrumento e garantia da construção contínua do aprimoramento da mobilidade urbana.

### Capítulo III DAS ETAPAS DO PROCESSO

**Art. 4º** No âmbito do Poder Executivo municipal, o processo participativo de revisão do Plano Diretor do Município de Fraiburgo será dividido nas seguintes etapas:

I - Etapa 1, denominada "Preparação do Processo de Planejamento Participativo";

II - Etapa 2, denominada "Leitura e Diagnóstico da Realidade Municipal - Técnica e Comunitária";

III - Etapa 3, denominada "Definição dos Eixos Estratégicos e Formulação de Propostas";

IV - Etapa 4, denominada "Elaboração e Apresentação da Versão Preliminar da Proposta de Plano Diretor e do Plano de Mobilidade Urbana";

V - Etapa 5, denominada "Consulta Pública, Conferência Final e Consolidação do Projeto de Lei do Plano Diretor e do Plano de Mobilidade Urbana".

§ 1º A Etapa 1 compõe-se de providências iniciais de sensibilização, mobilização e capacitação dos agentes públicos e privados que constroem e utilizam o território do Município, através das seguintes ações:



## DECRETO Nº 22 – REGIMENTO GERAL

13/03/2018

Decreto 22 2018 de Fraiburgo SC

I - Instituição, definição de atribuições e nomeação de integrantes titulares e suplentes, por ato da Prefeitura municipal:

- a) Do Grupo Técnico de Apoio (GTA);
- b) Do Grupo de Trabalho Municipal (GTM);
- c) Do Colegiado de Representação Popular (CRP).

II - Divisão territorial e estabelecimento do calendário de eventos, voltados ao processo;

III - Comunicação com os órgãos de imprensa local, para fins de colaboração na divulgação do processo de revisão do Plano Diretor e de elaboração do Plano de Mobilidade Urbana;

IV - Intercâmbio com os demais órgãos públicos das esferas estaduais e federais, inclusive empresas concessionárias, permissionárias e prestadoras de serviços públicos, visando à colaboração destes no processo de revisão do Plano Diretor e de elaboração do Plano de Mobilidade Urbana;

V - Realização de audiência pública para instaurar oficialmente e tornar público o processo participativo de revisão do Plano Diretor e da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana.

§ 2º A Etapa 2 constitui na elaboração do diagnóstico, da realidade do Município de Fraiburgo, com base na leitura técnica pelos profissionais responsáveis, pelo desenvolvimento da revisão do Plano Diretor e da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana, e pela comunidade. Compreende em uma análise e avaliação do Plano Diretor vigente, e da composição de pontos negativos e potencialidades da cidade. Este documento compõe-se de levantamento, sistematização e avaliação de dados e informações, sendo considerado:

I - Fatores condicionantes da Mobilidade Urbana;

II - Condicionantes Ambientais;

III - Infraestrutura Urbana;

IV - Projeções Populacionais;

V - Características gerais da Zona Urbana e Rural;

VI - Morfologia Urbana;

VII - Levantamento de Uso e Ocupação do Solo;

VIII - Características histórico-culturais;

IX - Consolidação da realidade municipal, através de Relatório, resultante da união das leituras técnica e comunitária;

X - Realização das Oficinas Estratégicas, capacitando os membros do Colegiado de Representação Popular para sua atuação no processo de revisão do Plano Diretor e da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana;

XI - Estruturação e revisão de propostas decorrentes das oficinas, especialmente os conteúdos que embasarão o Macrozoneamento;

<https://eismunicipais.com.br/a/sc/fraiburgo/decreto/2018/3/22/decreto-n-22-2018-estabelece-o-regimento-geral-do-processo-de-revisao-do-pla...> 4/12





## DECRETO Nº 22 – REGIMENTO GERAL

13/03/2018

Decreto 22 2018 de Fraiburgo SC

XII - Definição das regras para a instituição e funcionamento do sistema de acompanhamento e controle do Plano Diretor e do Plano de Mobilidade Urbana de Fraiburgo.

§ 3º A Etapa 3 definirá as bases para a formulação dos objetivos, diretrizes e eixos estratégicos do desenvolvimento municipal e da expansão urbana, através das seguintes ações:

I - Construção de Cenários, estudos e propostas;

II - Elaboração de Mapas Temáticos;

III - Elaboração da Proposta do Projeto de Lei.

§ 4º A Etapa 4 consolidará, apresentará e disponibilizará a versão preliminar do anteprojeto de lei complementar do Plano Diretor e do Plano de Mobilidade Urbana, através das seguintes ações:

I - Definição do conteúdo mínimo do Plano Diretor e do Plano de Mobilidade Urbana, na forma estabelecida pelo Estatuto da Cidade e seguindo orientações das resoluções aplicáveis, emitidas pelo Conselho Nacional das Cidades, ou CONCIDADES;

II - Elaboração da versão preliminar do anteprojeto de lei complementar, a partir do conteúdo mínimo definido e das bases estabelecidas na Etapa 2 e 3;

III - Definição das regras da consulta pública, a serem validadas pelo Município de Fraiburgo, sobre a versão preliminar do anteprojeto de lei complementar;

IV - Apresentação, em audiência pública, do anteprojeto de lei complementar e das regras da consulta pública.

§ 5º A Etapa 5 consiste na elaboração da versão final do anteprojeto de Lei Complementar do Plano Diretor e do Plano de Mobilidade Urbana, através das seguintes ações:

I - Início da consulta pública, que deverá observar o prazo estabelecido nas regras referidas no inciso III do parágrafo quarto deste artigo;

II - Sistematização, análise e validação das sugestões recebidas durante a consulta pública;

III - Realização de uma Audiência Pública para abertura oficial e apresentação das regras da Audiência Pública Final;

IV - Realização da Audiência Pública Final para deliberação sobre as sugestões validadas;

V - Consolidação do projeto de lei complementar do Plano Diretor e do Plano de Mobilidade Urbana, com base nas deliberações da Audiência Pública Final;

VI - Encaminhamento à Prefeita Municipal, para ato contínuo, submissão à tramitação legislativa.

Capítulo IV  
DAS RESPONSABILIDADES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

<https://eismunicipais.com.br/a/sc/ff/fraiburgo/decreto/2018/3/22/decreto-n-22-2018-estabelece-o-regimento-geral-do-processo-de-revisao-do-pla...> 5/12



## DECRETO Nº 22 – REGIMENTO GERAL

13/03/2018

Decreto 22 2018 de Fraiburgo SC

**Art. 5º** O Poder Executivo Municipal garantirá a participação da população, a plena realização dos trabalhos necessários ao processo, a ampla publicidade e o acesso às informações, na forma dos incisos I a III do § 4º do art. 40 e do art. 43 do Estatuto da Cidade, e de acordo com as recomendações do Conselho das Cidades do Ministério das Cidades, em especial a Resolução nº 25, de 18 de março de 2005.

Parágrafo único. O Poder Executivo municipal nomeará o Grupo Técnico de Apoio (GTÁ).

**Art. 6º** O Grupo Técnico de Apoio garantirá a disponibilização de dados e informações ao CIMCATARINA ao Colegiado de Representação Popular e a qualquer interessado.

§ 1º O Grupo Técnico de Apoio é composto por 9 (nove) integrantes.

§ 2º Cada integrante do Grupo de Técnico de Apoio deverá indicar um respectivo suplente nas suas ausências e impedimentos.

§ 3º O Grupo Técnico de Apoio se extinguirá após a entrada em vigor da nova lei do Plano Diretor e do Plano de Mobilidade Urbana.

**Art. 7º** São atribuições do Grupo Técnico de Apoio:

I - Acompanhar e supervisionar todas as etapas do processo, de responsabilidade do Poder Executivo Municipal, incluindo-se a participação nos eventos, reuniões, oficinas, conferência, audiências públicas, e demais atividades pertinentes ao processo;

II - Coletar, repassar e promover todos os atos necessários o acesso às informações relacionadas ao planejamento urbano e territorial acessíveis ao município, para a equipe técnica do Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA;

III - Supervisionar a compatibilização da leitura técnica com a leitura comunitária ao longo de todo o processo;

IV - Elaborar respostas oficiais, pareceres e recomendações técnicas de acordo com as atribuições profissionais e cargos e funções de seus integrantes;

V - Organizar e manter atualizado um cadastro para contato com as organizações e associações representativas dos vários segmentos da sociedade civil interessados no processo;

VI - Realizar todos os atos internos e externos necessários ao levantamento de informações junto aos órgãos públicos, especialmente as empresas concessionárias;

VII - Redigir e fazer publicar convocações e editais necessários ao processo;

VIII - Garantir a entrega de convites e convocações, bem como manter e organizar os avisos de recebimento;

IX - Promover a divulgação das reuniões, eventos, audiências, oficinas, consultas públicas e conferência pertinentes ao processo;

X - Apoiar administrativa e operacionalmente a execução das reuniões, eventos, conferência, oficinas,



## DECRETO Nº 22 – REGIMENTO GERAL

13/03/2018

Decreto 22 2018 de Fraiburgo SC

consultas públicas e audiências pertinentes ao processo;

XI - Providenciar e garantir o devido registro do processo através de filmagens, gravações de áudio e fotografias, bem como, lavrar ata da Audiência Pública Inicial, das Conferências Públicas e da Audiência Pública Final;

XII - Convocar, participar e coordenar as reuniões e ações do Grupo de Trabalho Municipal;

XIII - Definir a divisão territorial preliminar do Município em áreas para a realização de eventos comunitários;

XIV - Estabelecer contato e troca de informações com os demais órgãos públicos das esferas estaduais e federais, inclusive empresas concessionárias, permissionárias e prestadoras de serviços públicos, visando à colaboração destes no processo de revisão do Plano Diretor e da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana;

XV - Prestar apoio ao Executivo e Legislativo Municipal e a qualquer outro órgão público, de forma a poder esclarecer quaisquer questões relacionadas ao processo de revisão do Plano Diretor e de elaboração do Plano de Mobilidade Urbana, para tanto acompanhando os atos da Administração Pública e a tramitação legislativa;

XVI - Auxiliar a chefe do Poder Executivo Municipal na resposta e no encaminhamento das demandas dos municípios no tocante às reivindicações que não forem referentes ao processo de revisão do Plano Diretor e da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana.

**Art. 8º** O Grupo de Trabalho Municipal (GTM) será formado por representantes das Secretarias, Autarquias e Fundações do Município de Fraiburgo, e possui o objetivo de facilitar o levantamento de dados e informações para serem remetidos ao Grupo Técnico de Apoio.

§ 1º O Grupo de Trabalho Municipal possui 11 (onze) membros integrantes.

§ 2º Cada integrante do Grupo de Trabalho Municipal deverá indicar um respectivo suplente nas suas ausências e impedimentos.

§ 3º O Grupo de Trabalho Municipal se extinguirá após a entrada em vigor da nova Lei do Plano Diretor e do Plano de Mobilidade Urbana.

**Art. 9º** São atribuições do Grupo de Trabalho Municipal:

I - Atender às convocações demandas do Grupo Técnico de Apoio, relacionadas ao processo;

II - Apoiar administrativa e operacionalmente as ações demandadas pelo Grupo Técnico de Apoio;

III - Participar das reuniões convocadas pelo Grupo Técnico de Apoio;

IV - Representar o Poder Executivo Municipal no Colegiado de Representação Popular, juntamente com o Grupo Técnico de Apoio;

V - Coletar e repassar os dados e informações solicitadas para o processo, especialmente estudos, levantamentos, projetos, cadastros e mapeamentos;



## DECRETO Nº 22 – REGIMENTO GERAL

13/03/2018

Decreto 22 2018 de Fraiburgo SC

VI - Prestar esclarecimentos, elaborar respostas oficiais, pareceres e recomendações técnicas de acordo com as respectivas atribuições profissionais, cargos e funções;

VII - Auxiliar na articulação das diversas políticas públicas executadas e por executar, relacionadas ao processo.

### Capítulo V DA PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

**Art. 10** Fica assegurada a participação da sociedade civil em todas as etapas do processo de revisão do Plano Diretor e da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana, mediante os seguintes instrumentos de gestão democrática e participação social:

I - Colegiado de Representação Popular;

II - Eventos:

- a) Municipais;
- b) Comunitários ou Territoriais;
- c) Setoriais ou por Segmentos Sociais;

III - Audiência Pública Inicial;

IV - Conferências Públicas;

V - Oficinas Estratégicas;

VI - Consulta Pública;

VII - Audiência Pública Final do Plano Diretor e do Plano de Mobilidade Urbana.

§ 1º Será garantido o respeito à diversidade, especificamente pela realização de debates por segmentos sociais, por temas e por divisões territoriais, bem como, pela alternância dos locais de discussão.

§ 2º Será garantido, a qualquer interessado, o amplo acesso aos documentos e informações especialmente por meio da:

I - Ampla comunicação pública, em linguagem acessível, através dos meios de comunicação sociais disponíveis;

II - Ciência do cronograma e dos locais das reuniões, da apresentação dos estudos e propostas sobre o Plano Diretor e sobre o Plano de Mobilidade Urbana, com antecedência de, no mínimo, 15 (quinze) dias;

III - Publicação e divulgação dos resultados dos debates e das propostas adotadas nas diversas etapas do processo.

§ 3º Poderão ser criados ambientes virtuais de interação social, em especial por meio da Internet, cuja metodologia e prazo de duração serão validados pelo Grupo Técnico de Apoio.





## DECRETO Nº 22 – REGIMENTO GERAL

13/03/2018

Decreto 22 2018 de Fraiburgo SC

### Seção I

#### Do Colegiado de Representação Popular

**Art. 11** Compete ao Colegiado de Representação Popular, auxiliar, acompanhar e fiscalizar as rotinas de revisão do Plano Diretor e da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Fraiburgo, em conformidade com os artigos 42 e seguintes do Estatuto da Cidade e orientações da Resolução nº 34, de 1º de julho de 2005, emitida pelo Conselho das Cidades do Ministério das Cidades.

Parágrafo único. O Colegiado de Representação Popular acompanhará a tramitação do projeto de lei complementar do Plano Diretor e do Plano de Mobilidade Urbana de Fraiburgo e de outros relativos aos instrumentos complementares na Câmara Municipal, buscando colaborar com a elucidação de questões relativas ao processo de pactuação social e quanto aos conteúdos definidos.

**Art. 12** O Colegiado de Representação Popular será organizado seguindo critérios de representação setorial e territorial, nomeado através de Decreto da Chefe do Poder Executivo.

§ 1º Nas reuniões do Colegiado de Representação Popular não será permitido:

I - A representação ou voto mediante procuração;

II - O acúmulo de representações.

§ 2º Não haverá hierarquia nem relação de subordinação entre os membros do Colegiado de Representação Popular, que deverão zelar pela consideração e respeito mútuos.

§ 3º No Colegiado de Representação Popular, é vedado o acúmulo de representação territorial e setorial por uma mesma pessoa.

§ 4º O Colegiado de Representação Popular se extinguirá após a entrada em vigor da nova lei do Plano Diretor e do Plano de Mobilidade Urbana.

### Seção II

#### Dos Eventos

**Art. 13** Os Eventos são partes integrantes do processo de revisão do Plano Diretor e da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Fraiburgo, constituem espaços públicos para assegurar um processo amplo e democrático de participação e controle social e são divididos em:

I - Eventos municipais;

II - Eventos comunitários ou territoriais;

III - Eventos setoriais ou por segmentos sociais.

§ 1º Os eventos municipais terão status de Conferência Pública e objetivo de dar publicidade a cada etapa do processo de revisão, especialmente:

I - Instaurar oficialmente e tornar público o processo participativo de revisão do Plano Diretor e da



## DECRETO Nº 22 – REGIMENTO GERAL

13/03/2018

Decreto 22 2018 de Fraiburgo SC

elaboração do Plano de Mobilidade Urbana;

II - Apresentar os resultados e produtos da leitura da realidade municipal referida nesta norma;

III - Apresentar as regras da consulta pública e da Audiência Pública Final;

IV - Apresentar a versão preliminar de anteprojeto de lei complementar do Plano Diretor e do Plano de Mobilidade Urbana;

V - Submeter à aprovação pelos membros do Conselho de Desenvolvimento Municipal as eventuais emendas à versão preliminar do anteprojeto de lei complementar do Plano Diretor e do Plano de Mobilidade Urbana.

§ 2º Os eventos comunitários ou territoriais terão como objetivos a realização do levantamento preliminar, de caráter consultivo, do ponto de vista das comunidades sobre questões relativas às suas respectivas realidades locais e ao Município como um todo.

### Seção III Das Conferências Públicas

**Art. 14** No processo de revisão do Plano Diretor e da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana, as Conferências Públicas fundam-se no inciso I do parágrafo quarto do art. 40 do Estatuto da Cidade, e tem por objetivo informar, colher subsídios, debater, rever e analisar o conteúdo do Plano Diretor e do Plano de Mobilidade Urbana, e atender aos seguintes requisitos:

I - Regulação por meio de regimento, elaborado em estrita observância à presente norma e validado pelo Município de Fraiburgo;

II - Convocação por edital e anúncio pela imprensa local;

III - Realização em locais e horários acessíveis à maioria da população;

IV - Serem dirigidas pelo Poder Público municipal, que garantirá a exposição, pela equipe técnica do CIMCATARINA, sobre os temas que serão abordados e abrirá as discussões aos presentes;

V - Garantia da participação de todos os cidadãos e cidadãs, independentemente de comprovação de residência ou qualquer outra condição;

VI - Garantia de registro de presença dos participantes, através de ficha de inscrição individual;

VII - Garantia de registro em vídeo e áudio para subsidiar a lavratura da respectiva ata, cujos conteúdos deverão ser apensados ao projeto de lei complementar do Plano Diretor e do Plano de Mobilidade Urbana, compondo memorial do processo, inclusive na sua tramitação legislativa.

### Seção IV Das Oficinas Estratégicas

**Art. 15** As Oficinas Estratégicas são eventos consultivos e deliberativos direcionados aos integrantes do Grupo Técnico de Apoio, Grupo de Trabalho Municipal e Colegiado de Representação Popular, bem como a



## DECRETO Nº 22 – REGIMENTO GERAL

13/03/2018

Decreto 22 2018 de Fraiburgo SC

toda a população, tendo por objetivos:

I - A elaboração da visão estratégica, dos eixos estratégicos e de propostas para ações que deverão compor o Plano Diretor e garantir sua efetiva implementação;

II - A definição das bases para elaboração do macrozoneamento do Município;

III - Definição de regras para a instituição do sistema de acompanhamento e controle, inclusive o Conselho da Cidade e o Conselho de Mobilidade Urbana, consoante art. 42, III, do Estatuto da Cidade.

### Seção V Da Consulta Pública

**Art. 16** A Consulta Pública constitui mecanismo participativo, de caráter consultivo, com prazo definido e aberta a qualquer interessado.

§ 1º A Consulta Pública tem por objetivo receber contribuições por escrito da sociedade civil sobre a versão preliminar do anteprojeto de lei complementar do Plano Diretor e do Plano de Mobilidade Urbana, ou aspecto específico no processo de revisão, devendo observar, no mínimo, os seguintes requisitos mínimos:

I - Divulgação ampla e prévia do documento convocatório, especificando seu objeto, regras e o prazo de realização;

II - Disponibilização prévia, a qualquer interessado:

- a) Dos documentos que serão objeto da consulta, em linguagem simples e objetiva;
- b) Dos estudos e do material técnico utilizado como fundamento para a versão preliminar do anteprojeto;

III - Sistematização das contribuições recebidas;

IV - Publicidade de seus resultados;

V - Compromisso de resposta às propostas recebidas.

§ 2º A Consulta Pública será regida por regras próprias, que deverão estar de acordo com os requisitos mínimos previstos no parágrafo primeiro deste artigo e serem previamente aprovadas pelo Município de Fraiburgo.

### Seção VI Da Audiência Pública Final do Plano Diretor Participativo

**Art. 17** A Audiência Pública final do Plano Diretor e do Plano de Mobilidade Urbana é o evento que tem como objetivo a aprovação de eventuais emendas à versão preliminar do anteprojeto de lei complementar do Plano Diretor e do Plano de Mobilidade Urbana.

§ 1º A Audiência Pública Final será regida por regras próprias, previamente estipuladas.

§ 2º A Audiência Pública Final é evento público e aberto a qualquer interessado.



## DECRETO Nº 22 – REGIMENTO GERAL

13/03/2018

Decreto 22 2018 de Fraiburgo SC

§ 3º A Audiência Pública Final deve atender aos seguintes requisitos mínimos:

- I - Registro das emendas apresentadas nos anais da conferência;
- II - Publicação e divulgação dos anais do evento.

### Capítulo VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 18** Na implementação e execução do novo Plano Diretor e do Plano de Mobilidade Urbana, entre outras, serão observadas:

I - A efetivação do sistema de acompanhamento e controle previsto no inciso III do art. 42 do Estatuto da Cidade, especialmente com o início do funcionamento do Conselho da Cidade e do Conselho de Mobilidade Urbana de Fraiburgo;

II - A incorporação das diretrizes e prioridades do Plano Diretor e do Plano de Mobilidade Urbana no planejamento da gestão municipal, especialmente no plano plurianual, na lei de diretrizes orçamentárias e no orçamento anual, conforme parágrafo 1º do art. 40 do Estatuto da Cidade.

**Art. 19** Constitui anexo a este Regimento o diagrama ilustrativo com a descrição de cada uma das etapas do processo de revisão do Plano Diretor e da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Fraiburgo.

**Art. 20** A presente norma entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fraiburgo (SC), 26 de janeiro de 2018.

CLAUDETE GHELLER MATHIAS  
Prefeita Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA  
Secretário de Administração, Planejamento e Inovação

Esse conteúdo não substitui o publicado no Diário Oficial do Município.

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 06/02/2018*





### **ANEXO III**

**DECRETO Nº 23 – ESTABELECE O REGIMENTO INTERNO DAS CONFERÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR E DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE FRAIBURGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



## DECRETO Nº 23 – REGIMENTO INTERNO

13/03/2018

Decreto 23 2018 de Fraiburgo SC



DECRETO Nº 23, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

### ESTABELECE O REGIMENTO INTERNO DAS CONFERÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR E DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE FRAIBURGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FRAIBURGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o Plano Diretor é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana, sendo parte integrante do processo de planejamento municipal;

CONSIDERANDO a instituição da Política Nacional de Mobilidade Urbana, que tem como prisma o desenvolvimento sustentável das cidades e o bem estar dos cidadãos com foco em modos alternativos de transporte;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal de Fraiburgo está promovendo, o Processo de Revisão do Plano Diretor e da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Fraiburgo;

CONSIDERANDO a necessidade de se definir de forma sistematizada as atribuições de grupos de trabalho internos e de apoio à Prefeitura Municipal, bem como a necessidade de se definir um regimento das Conferências, prevendo as regras de participação e controle social no aludido Processo de Planejamento Urbano, DECRETA:

**Art. 1º** Fica estabelecido o Regimento Interno Das Conferências Públicas Regionais de Revisão do Plano Diretor e da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Fraiburgo, na forma dos dispositivos em anexo.

**Art. 2º** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA.  
FRAIBURGO, 26 DE JANEIRO DE 2018.

CLAUDETE GHELLER MATHIAS  
Prefeita Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA



## DECRETO Nº 23 – REGIMENTO INTERNO

13/03/2018

Decreto 23 2018 de Fraiburgo SC

Secretário de Administração, Planejamento e Inovação

Este texto não substitui o publicado no DOM de 30.01.2018 - Edição nº 2442

### REGIMENTO INTERNO DAS CONFERÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS

As Conferências Públicas Regionais possuem caráter consultivo e não vinculante e tem por finalidade informar, dirimir dúvidas, bem como, obter dados, subsídios, informações, sugestões, críticas e propostas sobre a Revisão do Plano Diretor e da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Fraiburgo, com recorte espacial na respectiva Região ora em análise, com vistas a democratizar, conferir transparência e assegurar a participação popular na Revisão do Plano Diretor e da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana.

### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** As Conferências Públicas Regional, doravante denominada CPR, será aberta a todos que queiram participar, não havendo qualquer tipo de restrição.

**Art. 2º** Os espaços a serem realizadas as CPRs serão definidos pelo Município de Fraiburgo.

**Art. 3º** A responsabilidade pela locação/reserva do espaço selecionado pelo Município de Fraiburgo para realização das CPRs.

**Art. 4º** O local deverá ser dotado de estrutura adequada de acomodações aos participantes e organizadores, bem como, equipado com estruturas de som e imagem, de modo a proporcionar condições adequadas de exposição, participação e gravação dos fatos ocorridos, respeitando as normas de acessibilidade universal.

**Art. 5º** A divulgação da CPR será de responsabilidade da PMF e deverá ocorrer de acordo com o Plano de Mobilização e Divulgação aprovado.

### DA CONDUÇÃO DA CONFERÊNCIA PÚBLICA REGIONAL

**Art. 6º** O público presente deverá assinar lista de presença, que ficará disponível durante toda a CPR em local acessível. Esta lista deverá conter:

- a) Nome legível;
- b) Nº do documento de identificação;
- c) Instituição ou Bairro que representa (se for o caso);
- d) Telefone;
- e) Assinatura.

**Art. 7º** A coordenação dos trabalhos será feita pelo Consórcio CIMCATARINA ou quem este indicar.

**Art. 8º** São prerrogativas do Coordenador (a) da CPR:

- a) Designar um ou mais secretários (as) para assisti-lo;
- b) Realizar a apresentação de objetivos e regras de funcionamento da CPR, ordenando o curso dos debates;
- c) Indicar os expositores;



## DECRETO Nº 23 – REGIMENTO INTERNO

13/03/2018

Decreto 23 2018 de Fraiburgo SC

- d) Orientar sobre a pertinência das intervenções orais;
- e) Orientar sobre a pertinência das questões formuladas;
- f) Dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da CPR, em como sua reabertura ou continuação, quando o repute conveniente, de ofício ou a pedido de algum participante.

**Art. 9º** São atribuições do(s) Secretário(s) (as):

- a) Inscrever os participantes, de acordo com a ordem das solicitações;
- b) Controlar o tempo das intervenções orais;
- c) Registrar o conteúdo das intervenções;
- d) Sistematizar as informações;
- e) Elaborar a ata da Sessão;
- f) Encaminhar a documentação produzida na CPR ao CIMCATARINA para a guarda da mesma.

### DOS PARTICIPANTES

**Art. 10** Será considerado participante da CPR qualquer cidadão ou cidadã presente, sem distinção de qualquer natureza, interessados em contribuir com o processo de discussão no âmbito da CPR.

**Art. 11** São direitos dos participantes:

- a) Manifestar livremente suas opiniões sobre as questões tratadas no âmbito da CPR, respeitando as disposições previstas neste Regimento;
- b) Debater as questões tratadas no âmbito da CPR;
- c) Fazer propostas e sugerir alterações sobre o objeto da discussão.

**Art. 12** São deveres dos participantes:

- a) Respeitar o regimento desta CPR;
- b) Respeitar o tempo estabelecido para intervenção e a ordem de inscrição;
- c) Tratar com respeito e civilidade os participantes da CPR e seus organizadores.

### DA REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS REGIONAIS

**Art. 13** O tempo de duração da CPR será de até 02 (duas) horas, com início às 19:00 horas e término às 21:00 horas. Caso este tempo seja insuficiente, a sessão poderá ser prorrogada por um prazo não superior a 30 (trinta) minutos.

**Art. 14** A CPR terá a seguinte ordem:

- a) 19:00 horas - Abertura, com apresentação dos objetivos e regras de funcionamento da CPR;
- b) 19:10 horas - Exposição, por parte do CIMCATARINA, da importância da Revisão do Plano Diretor e da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Fraiburgo, e deliberações sobre o recorte espacial na respectiva Região ora em análise e demais materiais de base pertinentes;
- c) 19:40 horas - Manifestação (facultativa) da representação das Associações dos Bairros;
- d) 20:10 horas - Intervalo para inscrição de participantes na manifestação pública;
- e) 20:20 horas - Debate e manifestação pública;
- f) 21:00 horas - Encerramento.





## DECRETO Nº 23 – REGIMENTO INTERNO

13/03/2018

Decreto 23 2018 de Fraiburgo SC

**Art. 15** Na abertura da CPR a direção da mesa procederá a esclarecimentos quanto aos objetivos da mesma e as regras gerais segundo as quais se processarão os trabalhos.

**Art. 16** Após a abertura, a direção da mesa passará a palavra aos expositores.

**Art. 17** A CPR será suspensa pela direção da mesa, por um intervalo de 10 (dez) minutos, para que os interessados em participar do debate possam se inscrever através da ficha de inscrição.

**Art. 18** É condição indispensável para a participação nos debates e manifestação pública o preenchimento prévio da ficha de inscrição, que será disponibilizada com antecedência, sendo que a ordem de inscrição determinará a sequência dos debatedores. As fichas serão numeradas no ato da entrega à mesa.

**Art. 19** A ficha de inscrição deverá conter os seguintes tópicos:

- a) Instruções gerais;
- b) Identificação do proponente (Nome, CPF, Endereço, Telefone, E-mail, Residente no Município: sim ou não, Entidade que representa - se for o caso);
- c) Tipo de proposta (esclarecimento, alteração, inclusão ou exclusão);
- d) Justificativa da proposta;
- e) Indicação de anexação de documentos (se for o caso);
- f) Indicação se a participação será oral, lida pela mesa, ou mera entrega de proposta.

**Art. 20** Durante a CPR, técnicos do CIMCATARINA ficarão à disposição dos participantes para auxiliar na formulação dos questionamentos e preenchimento da ficha de inscrição, caso seja necessário;

**Art. 21** As inscrições poderão ser realizadas a partir da abertura da CPR e serão encerradas às 20:20 horas. Após este horário, apenas serão aceitas entregas de formulários para posterior análise e retorno do CIMCATARINA.

**Art. 22** Na retomada da CPR, serão iniciados os debates, de acordo com o que segue:

I - Indicação de encaminhamentos das propostas apresentadas pelos representantes das Associações de Bairros, por meio de manifestação;

- a) A mesa fará a leitura da sistematização das propostas apresentadas pelos Bairros, conforme documento entregue ao CIMCATARINA pelo representante dos Bairros, com no mínimo 05 dias de antecedência;
- b) A plenária fará a indicação de encaminhamento por aclamação, sendo a análise qualitativa (alta, média ou baixa adesão), a análise deverá ser manifestada no momento da exposição pelo coordenador dos trabalhos e registrada em ata.

II - Abertura da palavra para a plenária em geral:

- a) O uso da palavra será por ordem de inscrição, para aqueles que optarem por exposição oral ou leitura pela mesa.
- b) Cada participante terá o prazo de 02 (dois) minutos para a manifestação;
- c) Os esclarecimentos e/ou respostas, quando solicitados, deverão ter duração máxima de 02 (dois) minutos.
- d) O participante inscrito não poderá ceder o seu tempo para somar, ou mesmo, transferi-lo para outra pessoa;
- e) Somente será permitida a repetição do uso da palavra, após o esgotamento da lista de inscrições, desde



## DECRETO Nº 23 – REGIMENTO INTERNO

13/03/2018

Decreto 23 2018 de Fraiburgo SC

que haja tempo hábil, de acordo com o expresso no item 13.

f) Manifestações ofensivas, personalizadas ou que desvirtuem do escopo da Conferência Pública Regional serão cerceadas e o inscrito perderá o direito à fala.

**Art. 23** Concluída a fase de debate e manifestações públicas, a direção da mesa procederá o encerramento da CPR;

**Art. 24** A gravação, lista de presença e fichas de inscrição serão publicados no site da Revisão do Plano Diretor da PMF, no prazo máximo de 10 dias úteis.

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 25** Serão permitidas filmagens, gravações ou outras formas de registro por parte dos participantes da CPR.

**Art. 26** A ata a ser lavrada será subscrita pelo Coordenador e pelo (a) secretário(a) responsável, e submetida à análise e subscrição, facultativa, pelos membros dos Conselhos que estiverem presentes na CPR.

**Art. 27** Todas as inscrições efetuadas serão respondidas pela equipe técnica do CIMCATARINA, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após a CPR. As respostas serão publicadas no site da Revisão do Plano Diretor e da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana.

**Art. 28** O CIMCATARINA deverá encaminhar para o Município de Fraiburgo um relatório síntese com todas as demandas surgidas nas Conferências Regionais, assim como as justificativas técnicas para os encaminhamentos.

Fraiburgo (SC), 26 de janeiro de 2018.

CLAUDETE GHELLER MATHIAS  
Prefeita Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA  
Secretário de Administração, Planejamento e Inovação

Esse conteúdo não substitui o publicado no Diário Oficial do Município.

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 06/02/2018*



#### **ANEXO IV**

**DECRETO Nº 26 – NOMEIA O GRUPO TÉCNICO DE APOIO PARA ATUAR NO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR E DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE FRAIBURGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**



## DECRETO Nº 26 – NOMEAÇÃO DE GRUPO TÉCNICO DE APOIO

13/03/2018

Decreto 26 2018 de Fraiburgo SC



DECRETO Nº 26, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

**NOMEIA O GRUPO TÉCNICO DE APOIO PARA ATUAR NO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR E DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE FRAIBURGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE FRAIBURGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo Único do Art. 4º, e o Art. 5º do Decreto nº 22/2018, que estabelece o Regimento Geral do Processo de Revisão do Plano Diretor Participativo e da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Fraiburgo;

CONSIDERANDO o que o Plano Diretor é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana, sendo parte integrante do processo de planejamento municipal;

CONSIDERANDO a instituição da Política Nacional de Mobilidade Urbana, que tem como prisma o desenvolvimento sustentável das cidades e o bem estar dos cidadãos com foco em modos alternativos de transporte;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Plano Diretor do Município e da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana, para a sua adequação às diretrizes gerais da política de desenvolvimento urbano estabelecidas pela Constituição Federal art. 182 e 183, Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, denominada Estatuto da Cidade, em conformidade com a Lei Federal nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012, denominada Política Nacional de Mobilidade Urbana, e observando as Resoluções do Conselho Nacional das Cidades - Ministério das Cidades (nº 13, de 2004; nº 25, de 2005; nº 34, de 2005, nº 22, de 2006 e nº 83, de 2009), dentre outras normas;

CONSIDERANDO que o Estatuto da Cidade também prevê a necessidade de elaboração de lei que vise instrumentalizar a política de desenvolvimento urbano, sendo a este, necessário a sua revisão a cada 10 (dez) anos, nos termos do art. 40, § 3º.

CONSIDERANDO que Revisão do Plano Diretor Lei 097/2008 é a grande oportunidade de ampliar a participação social nas discussões de políticas públicas, elaboração e implementação das ações do Poder Público visando a melhoria ambiental e da qualidade de vida da população, DECRETA:





## DECRETO Nº 26 – NOMEAÇÃO DE GRUPO TÉCNICO DE APOIO

13/03/2018

Decreto 26 2018 de Fraiburgo SC

**Art. 1º** Ficam nomeados como representantes do Poder Executivo para compor o Grupo Técnico de Apoio (GTA), na condição de titulares:

I - Silvano Pelissaro - Procurador do Município;

II - Idair Bonetti - Analista Executivo;

III - Flavio André de Oliveira - Engenheiro Civil;

IV - Michelle Ribeiro - Arquiteta;

V - Jesse da Cruz - Diretor Executivo Ortfrai;

VI - Francine de Souza Correa - Diretor Geral de Departamento;

VII - João Carlos Padilha - Secretário da Fazenda;

VIII - Luiz Felipe Torcatto Zanella - Secretário de Desenvolvimento Econômico;

IX - Luiz Carinhato - Secretário de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

Parágrafo único. Cada membro titular disporá de um suplente, que deverá ser servidor efetivo lotado na respectiva secretaria, cuja indicação dar-se-á pelo titular por meio de ato específico para representá-lo sempre que necessário, exercendo todas as atribuições inerentes à função.

**Art. 2º** Os membros do Grupo Técnico de Apoio (GTA) não farão jus a qualquer remuneração extra advinda do presente Decreto.

**Art. 3º** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA.  
FRAIBURGO, 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

CLAUDETE GHELLER MATHIAS  
Prefeita Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA  
Secretário de Administração, Planejamento e Inovação

Este texto não substitui o publicado no DOM de 02.02.2018 - Edição nº 2445

Esse conteúdo não substitui o publicado no Diário Oficial do Município.

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 06/02/2018*



## **ANEXO V**

**DECRETO Nº 27 – NOMEIA O GRUPO DE TRABALHO MUNICIPAL PARA ATUAR NO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR E DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE FRAIBURGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**



## DECRETO Nº 27 – NOMEAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO MUNICIPAL

13/03/2018

Decreto 27 2018 de Fraiburgo SC



DECRETO Nº 27, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

### **NOMEIA O GRUPO DE TRABALHO MUNICIPAL PARA ATUAR NO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR E DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE FRAIBURGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE FRAIBURGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo Único do Art. 4º, e o Art. 5º do Decreto nº 22/2018, que estabelece o Regimento Geral do Processo de Revisão do Plano Diretor Participativo e da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Fraiburgo;

CONSIDERANDO o que o Plano Diretor é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana, sendo parte integrante do processo de planejamento municipal;

CONSIDERANDO a instituição da Política Nacional de Mobilidade Urbana, que tem como prisma o desenvolvimento sustentável das cidades e o bem estar dos cidadãos com foco em modos alternativos de transporte;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Plano Diretor do Município e da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana, para a sua adequação às diretrizes gerais da política de desenvolvimento urbano estabelecidas pela Constituição Federal art. 182 e 183, Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, denominada Estatuto da Cidade, em conformidade com a Lei Federal nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012, denominada Política Nacional de Mobilidade Urbana, e observando as Resoluções do Conselho Nacional das Cidades - Ministério das Cidades (nº 13, de 2004; nº 25, de 2005; nº 34, de 2005, nº 22, de 2006 e nº 83, de 2009), dentre outras normas;

CONSIDERANDO que o Estatuto da Cidade também prevê a necessidade de elaboração de lei que vise instrumentalizar a política de desenvolvimento urbano, sendo a este, necessário à sua revisão a cada 10 (dez) anos, nos termos do art. 40, § 3º;

CONSIDERANDO que a Revisão do Plano Diretor Lei Complementar nº 97/2008 é a grande oportunidade de ampliar a participação social nas discussões de políticas públicas, elaboração e implementação das ações do Poder Público visando a melhoria ambiental e da qualidade de vida da população, DECRETA:



## DECRETO Nº 27 – NOMEAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO MUNICIPAL

13/03/2018

Decreto 27 2018 de Fraiburgo SC

**Art. 1º** Ficam nomeados como representantes do Poder Executivo para compor o Grupo de Trabalho Municipal (GTM), na condição de titulares:

I - O Secretário (a) Municipal de Administração, Planejamento e Inovação;

II - O Secretário (a) Municipal da Fazenda;

III - O Secretário (a) Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana;

IV - O Secretário (a) Municipal de Saúde;

V - O Secretário (a) Municipal de Educação;

VI - O Secretário (a) Municipal de Assistência Social;

VII - O Secretário (a) Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura;

VIII - O Secretário (a) Municipal de Agropecuária e Sustentabilidade;

IX - Procuradoria do Município;

X - Superintendente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer - FME;

XI - Presidente da Autarquia Municipal de Saneamento de Fraiburgo - SANEFRAI.

Parágrafo único. Cada membro titular disporá de um suplente, que deverá ser servidor efetivo lotado na respectiva secretaria, cuja indicação dar-se-á pelo titular por meio de ato específico para representá-lo sempre que necessário, exercendo todas as atribuições inerentes à função.

**Art. 2º** Os membros do Grupo de Trabalho Municipal (GTM) não farão jus a qualquer remuneração extra advinda do presente Decreto.

**Art. 3º** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA.  
FRAIBURGO, 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

CLAUDETE GHELLER MATHIAS  
Prefeita Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA  
Secretário de Administração, Planejamento e Inovação Este texto não substitui o publicado no DOM de 02.02.2018 - Edição nº 2445

Esse conteúdo não substitui o publicado no Diário Oficial do Município.

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 06/02/2018*





## **ANEXO VI**

**DECRETO Nº 28 – NOMEIA O COLEGIADO DE REPRESENTAÇÃO POPULAR PARA ATUAR NO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR E DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE FRAIBURGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



## DECRETO Nº 28 – COLEGIADO DE REPRESENTAÇÃO POPULAR

13/03/2018

Decreto 28 2018 de Fraiburgo SC



DECRETO Nº 28, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

### NOMEIA O COLEGIADO DE REPRESENTAÇÃO POPULAR PARA ATUAR NO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR E DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE FRAIBURGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FRAIBURGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo Único do Art. 4º, e o Art. 5º do Decreto nº 22/2018, que estabelece o Regimento Geral do Processo de Revisão do Plano Diretor Participativo e da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Fraiburgo;

CONSIDERANDO o que o Plano Diretor é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana, sendo parte integrante do processo de planejamento municipal;

CONSIDERANDO a instituição da Política Nacional de Mobilidade Urbana, que tem como prisma o desenvolvimento sustentável das cidades e o bem estar dos cidadãos com foco em modos alternativos de transporte;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Plano Diretor e da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município, para a sua adequação às diretrizes gerais da política de desenvolvimento urbano estabelecidas pela Constituição Federal art. 182 e 183, Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, denominada Estatuto da Cidade, em conformidade com a Lei Federal nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012, denominada Política Nacional de Mobilidade Urbana, e observando as Resoluções do Conselho Nacional das Cidades - Ministério das Cidades (nº 13, de 2004; nº 25, de 2005; nº 34, de 2005, nº 22, de 2006 e nº 83, de 2009), dentre outras normas;

CONSIDERANDO que o Estatuto da Cidade também prevê a necessidade de elaboração de lei que vise instrumentalizar a política de desenvolvimento urbano, sendo a este, necessário a sua revisão a cada 10 (dez) anos, nos termos do art. 40, § 3º;

CONSIDERANDO que Revisão do Plano Diretor Lei Complementar nº 97/2008 é a grande oportunidade de ampliar a participação social nas discussões de políticas públicas, elaboração e implementação das ações do Poder Público visando a melhoria ambiental e da qualidade de vida da população, DECRETA:



## DECRETO Nº 28 – COLEGIADO DE REPRESENTAÇÃO POPULAR

13/03/2018

Decreto 28 2018 de Fraiburgo SC

**Art. 1º** Fica composto o Colegiado de Representação Popular (CRP) pelos seguintes membros:

I - 1(um) - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fraiburgo - Apae;

II - 1(um) - Associação Atitude e Vida - CDV;

III - 1(um) - Polícia Militar de Fraiburgo;

IV - 1(um) - Santa Terezinha Transportes Coletivos;

V - 1(um) - Polícia Civil de Fraiburgo;

VI - 1(um) - Corpo de Bombeiro Militar;

VII - 1(um) - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD;

VIII - 1(um) - Conselho Municipal do Idoso;

IX - 1(um) - Associações de Bairros;

X - 1(um) - Câmara de Dirigentes Logistas de Fraiburgo - CDL;

XI - 1(um) - Associação Empresarial de Fraiburgo - ACIAF;

XII - 1(um) - Associação Fraiburguense de saúde Coletiva - AFSC;

XIII - 1(um) - Associação de Engenheiro e Agrônomos de Fraiburgo - ASSEAF;

XIV - 1(um) - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB;

XV - 1(um) - Ministério Público;

XVI - 1(um) - Universidade Alto Vale do Rio do Peixe - Uniap;

XVII - 1(um) - Poder Legislativo;

XVIII - 1(um) - Poder Executivo;

XIX - 1(um) - Instituto Federal Catarinense - IFC;

XX - 1(um) - SENAI;

XXI - 1(um) - Sindicatos;

XXII - 1(um) - Corretores de Imóveis;

XXIII - 1(um) - Rota da Amizade;

XXIV - 1(um) - Agência de Desenvolvimento Regional de Videira - ADR;

<https://leismunicipais.com.br/a/sc/f/fraiburgo/decreto/2018/3/28/decreto-n-28-2018-nomeia-o-colegiado-de-representacao-popular-para-atuar-no-p...> 2/3



## DECRETO Nº 28 – COLEGIADO DE REPRESENTAÇÃO POPULAR

13/03/2018

Decreto 28 2018 de Fraiburgo SC.

XXV - 1(um) - Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe - Amarp;

XXVI - 1(um) - Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA.

**Art. 2º** Os membros do Colegiado de Representação Popular (CRP) não farão jus a qualquer remuneração extra advinda do presente Decreto.

**Art. 3º** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA,  
FRAIBURGO, 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

CLAUDETE GHELLER MATHIAS  
Prefeita Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA  
Secretário de Administração, Planejamento e Inovação

Este texto não substitui o publicado no DOM de 02.02.2018 - Edição nº 2445

Esse conteúdo não substitui o publicado no Diário Oficial do Município.

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 06/02/2018*





## **ANEXO VII – CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**



## CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – DIÁRIO OFICIAL

Publicação Nº 1515770

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**  
Plano Diretor e Plano de Mobilidade Urbana

O Município de Fraiburgo, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Claudete Gheller Mathias, através deste edital, CONVIDA a população em geral, para participar da apresentação da Metodologia de Trabalho para a revisão do Plano Diretor e a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana – PlanMob, no dia 28 de fevereiro de 2018, a ser realizada no Centro de Convivência da Melhor Idade “Flor da Maçã”, situado na Avenida Rene Frey, nº 741, Bairro Centro, Fraiburgo/SC, CEP 89.580-000, às 19h (dezenove horas), com encerramento às 21h (vinte e uma horas). Desta forma, ficam convocados todos os que desejarem participar desta Audiência Pública.

Fraiburgo, 07 de fevereiro de 2018.

Claudete Gheller Mathias – Prefeita do Município de Fraiburgo.



## **ANEXO VIII – ATA – PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA**



## ATA – PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA



### ATA DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR E ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE FRAIBURGO.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, no Centro de Convivência da Melhor Idade “Flor da Maçã”, localizado na Avenida Renê Frey, nº 741, Centro, às 19 horas foi realizada a presente Audiência Pública n. 01/2018, por intermédio de Aviso de Audiência Pública publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 2450, do dia 08/02/2018, veiculado eletronicamente no endereço da internet, [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br). A vigente ata destaca os principais pontos apresentados na audiência pública, a qual reuniu os representantes do Poder Executivo Municipal, Poder Legislativo, a Equipe Técnica do Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA, representantes do Colegiado de Representação Popular, demais participantes da sociedade fraiburguense, além de populares que se fizeram presente, conforme constam da lista de presença em anexo, para instaurar oficialmente e tornar público o processo participativo de revisão do Plano Diretor e de elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Fraiburgo. A audiência pública foi aberta pelo mestre de cerimônia o Sr. Ildo Lucas, que fez uma breve explicação sobre os assuntos que seriam abordados, cumprimentando os representantes do colegiado de cada entidade. Em seguida, convidou as autoridades para comporem a mesa de honra, apresentando-os com os respectivos nomes completos e cargos ocupados: a Prefeita Municipal Sra. Claudete Gheller Mathias, o Vice-Prefeito o Sr. Julio Jenovêncio Ferreira dos Santos, o Secretário de Administração, Planejamento e Inovação o Sr. André Luiz de Oliveira, o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores o Sr. Adelar Ribeiro da Silva, o Diretor Executivo do CIMCATARINA o Sr. Elói Rönna e o Presidente da ACIAF o Sr. Wilson Ribeiro Cardoso Junior, representando a sociedade civil organizada. A palavra então foi passada ao Diretor Executivo do CIMCATARINA, Sr. Elói Rönna, que cumprimentou a todos e apresentou o Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA, no qual explanou que trata-se de entidade intermunicipal composta por quarenta e seis municípios, o qual Fraiburgo faz parte, explicou ainda que as atividades exercidas pelo consórcio são multifinalitárias e que o CIMCATARINA foi escolhido pelo município para coordenar os trabalhos de revisão do Plano Diretor e de elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Fraiburgo. Após exaltou a importância da participação da população neste processo de planejamento urbano de longo prazo, informando que serão feitas até outubro de 2018, audiência inicial, oficinas, conferências e audiência final. Falou também, sobre o material que todos os presentes receberam no início da audiência, duas cartilhas e um formulário; e que será apresentada nesta audiência, a metodologia do plano de trabalho a ser desenvolvido, para que todos, após tomar conhecimento pudessem fazer os questionamentos e esclarecimento de suas dúvidas. Na sequência, foi dada a palavra ao Presidente da câmara de vereadores, o Sr. Adelar Ribeiro da Silva, o qual agradeceu a presença de todos e explanou sobre a importância dessa audiência à população Fraiburguense. Ato contínuo, foi dado a palavra a Prefeita, Sra. Claudete Gheller Mathias, cumprimentou os componentes da mesa e o público em geral, agradeceu a presença de todos e enalteceu a importância da participação da população neste importante processo de construção de planejamento urbano, e ratificou que será apresentada a metodologia de trabalho que será realizada durante a revisão do Plano Diretor e elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do município. Esclareceu também que o Município de Fraiburgo em 2017 com o objetivo de atender os anseios da sociedade, bem como, incentivar o crescimento econômico e social, se viu na necessidade de atualização da Legislação urbanística, iniciando assim, o processo de elaboração da metodologia de trabalho a ser realizado durante o período de revisão do Plano Diretor. Em paralelo a revisão do plano diretor e de forma visionária, o município de Fraiburgo inicia nesta data a elaboração do seu primeiro plano de mobilidade da cidade. A campanha tem como tema “Um novo jeito de pensar





## ATA – PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA



Fraiburgo”, destacou que este planejamento impacta na vida das pessoas pois trata sobre o crescimento ordenado da cidade, visando preservar os hábitos e culturas do município, falou que precisamos pensar de como podemos viver melhor e garantir os direitos básicos das pessoas que aqui vivem, frisou que é necessário desenvolver a cidade de Fraiburgo, econômica e socialmente reforçando a importância da participação popular para manifestação sobre assuntos de zoneamento, mobilidade urbana, inclusão social, meio ambiente, habitação, estrutura urbana, políticas públicas, disse que isso é fazer gestão democrática, comentou que está nos objetivos dos planos garantir maior mobilidade das pessoas, como elas se movem na cidade, visando uma melhor qualidade de vida; ao final de sua fala declarou aberta a 1ª Audiência Pública, devolvendo a palavra ao mestre de cerimônia. Encerrado o ato de abertura e se desfez a mesa. Na sequência, convidou-se o Diretor Jurídico do CIMCATARINA o Sr. Luis Felipe Braga Kronbauer para fazer uso da palavra para apresentação da Metodologia do Plano de Trabalho que será adotada na revisão do Plano Diretor e elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Fraiburgo, junto a Sra. Priscila Garcia de Souza, Arquiteta e Urbanista do CIMCATARINA, inicialmente foi passado o uso da palavra ao Diretor Jurídico CIMCATARINA a qual começou falando sobre o conceito de Planejamento Urbano e apresentando as Leis que impõem diretrizes ao Planejamento Urbano. Em seguida, esclareceu o que são os objetivos e os temas contemplados no Plano Diretor e no Plano de Mobilidade Urbana. Esclareceu a metodologia adotada e foi apresentado o fluxograma das etapas. Foram exibidas a estruturação das equipes técnicas envolvidas no processo e as leituras técnicas e comunitárias. Enalteceu a contribuição e importância da sociedade, explanando as formas de participação, durante a revisão do Plano Diretor e elaboração do Plano de Mobilidade Urbana. Em seguida a Sra. Priscila Garcia de Souza, Arquiteta e Urbanista do CIMCATARINA, explicou sobre como serão as oficinas estratégicas e seus objetivos, horários e temas abordados. Diferenciou-se desta, as audiências públicas e as conferências públicas, ainda discorrendo sobre a divisão das regiões das conferências públicas. Também foi salientado que depois de terminadas as conferências, será apresentada uma proposta de projeto de Lei em uma audiência pública final e depois disso, seriam elaborados os projetos de Lei que serão encaminhados para a aprovação na Câmara de Vereadores de Fraiburgo. Destacou que entre os materiais de divulgação e de trabalho, estão as cartilhas, formulários e o site oficial do Município de Fraiburgo, e que nele está disponível o link de acesso “<http://planejamentourbano.cimcatarina.sc.gov.br/?municipio=fraiburgo>”. Explicou toda funcionalidade do site, onde encontrar as informações, como contribuir, como participar, entre outros. Concluída a apresentação agradeceu a todos e informou que ficará à disposição para mais esclarecimentos. Ato contínuo, o Mestre de Cerimônia orientou os participantes para o preenchimento do formulário de participação popular, com imagens deste na tela de projeção. Em seguida, foi dado um intervalo para que os participantes da Audiência Pública, querendo, pudessem preencher o formulário. Terminado o intervalo, o Mestre de Cerimônia solicitou que o Sr. Elói Rönnau, Sra. Priscila Garcia de Souza e o Sr. Luis Felipe Braga Kronbauer, compusessem a mesa para esclarecimento de dúvidas. Iniciou-se o recolhimento dos formulários e deu-se início da abertura para manifestações aos presentes para questionamentos e sugestões. Foram apresentadas diversas sugestões de temas para inclusão no Plano Diretor e no Plano de Mobilidade Urbana, sendo que, todas foram respondidas pelos presentes e orientados a levarem essas contribuições para as conferências públicas regionais. Todas as manifestações estão gravadas, junto a gravação da audiência, a fim de serem utilizadas para consultas futuras. Após as manifestações, os representantes do CIMCATARINA agradeceram a todos pela presença, pediram para que a população compareçam nas oficinas e conferências, reforçaram que existem mais informações nas cartilhas e que elas devem ser lidas, determinando o fim da 1ª Audiência Pública. A palavra foi passada ao Mestre de Cerimônia, no qual agradeceu a presença de todos, e como nada mais havia para ser tratado se deu por encerrado os trabalhos. Foi determinando a mim, Francine de Souza Correia, Diretora Geral de Departamento, que



## ATA – PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA



lavrasse a presente ata, a fim de surtir os seus efeitos legais e jurídicos. A presente ata segue assinada por mim, pela Sra. Claudete Gheller Mathias, Sr. André Luiz de Oliveira, Sr. Elói Rönnau, Sr. Luís Felipe Braga Kronbauer, pela Sra. Priscila Garcia de Souza, e demais participantes, como sinal de sua aprovação. Fraiburgo, 28 de fevereiro de 2018. Era o que continha em dita ata que foi devidamente arquivada.

**CLAUDETE GHELLER MATHIAS**  
Prefeita de Fraiburgo

**ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração, Planejamento  
e Inovação

**ELÓI RÖNNAU**  
Diretor Executivo do CIMCATARINA

**LUIS FELIPÉ BRAGA KRONBAUER**  
Diretor Jurídico do CIMCATARINA

**PRISCILA GARCIA DE SOUZA**  
Arquiteta e Urbanista do CIMCATARINA

**FRANCINE DE SOUZA CORREIA**  
Diretora Geral de Departamento



## ANEXO IX – MATERIAL DE DIVULGAÇÃO





## SITE PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO – ATALHO DO SITE PARA ACOMPANHAMENTO DAS ETAPAS DE TRABALHO



## SITE PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO – ATALHO DE SITE PARA CONVITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA





## SITE PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO – PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

www.fraiburgo.sc.gov.br/site/index.asp?page=vnoticias.asp&n=2572&content=2572

Notícias

- ESTRUTURA DE GOVERNO
- O MUNICÍPIO
- LEGISLAÇÃO
- INSTITUCIONAL
- COMPRAS/LICITAÇÃO
- Editais ACT
- LIVRO ELETRÔNICO
- Tributação
- Mapa do Portal
- NOTA FISCAL ELETRÔNICA
- PROCON

**FALE CONOSCO**

**OUIDORIA**  
0800 647 2528

### AUDIÊNCIA PÚBLICA DISCUTIRÁ REVISÃO DO PLANO DIRETOR E PLANO DE MOBILIDADE URBANA

sexta-feira, 9 de fevereiro de 2018 - 10:35



O município de Fraiburgo promove em 28 de fevereiro, às 19h, no Centro de Convivência da Melhor Idade Flor da Maçã, audiência pública do Plano Diretor e do Plano de Mobilidade Urbana. O objetivo da audiência é apresentar a Metodologia de Trabalho para a revisão do Plano Diretor e a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana – PlanMob.

Vale esclarecer que o Plano Diretor é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana, sendo parte integrante do processo de planejamento municipal. Nesse contexto a instituição da Política Nacional de Mobilidade Urbana, tem como prisma o desenvolvimento sustentável das cidades e o bem estar dos cidadãos com foco em modos alternativos de transporte.

*Ascom Município de Fraiburgo*  
*Andréa Melo - Jornalista*

**Classifique essa notícia:**  
AUDIÊNCIA PÚBLICA DISCUTIRÁ REVISÃO DO PLANO DIRETOR E PLANO DE MOBILIDADE URBANA  
Média: ★★★★★ Leituras: 692  
Escolha seu voto  
☆☆☆☆☆

### Notícias



INAUGURADO CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA DE FRAIBURGO

1 2 3 4 5

Página 1 de 485

**ALVARÁ ONLINE**

**ITINERÁRIO**



**ÔNIBUS URBANO**





[www.cimcatarina.sc.gov.br](http://www.cimcatarina.sc.gov.br)

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 12º Andar,  
Sala 1205 – Bairro Canto, CEP 88.070-800,  
Florianópolis/Estado de Santa Catarina